

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Terça Feira, 03 de Março de 2009 Nº 25029

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 1.829, DE 03 DE MARÇO DE 2009.

**Convoca a 1ª Conferência Estadual de Segurança Pública no âmbito da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando que a Conferência Estadual de Segurança Pública constitui uma etapa eletiva da Conferência Nacional enquanto meio de participação e formulação da Política Nacional de Segurança Pública, que visa promover debates amplos, democráticos e plurais com a sociedade,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Estadual de Segurança Pública, no âmbito da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública a realizar-se nos dias 18 a 20 de Junho de 2009, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

**Art. 2º** O objetivo geral da 1ª Conferência Estadual de Segurança Pública é definir princípios e diretrizes orientadores da Política Nacional de Segurança Pública, com participação da sociedade civil, trabalhadores e poder público, visando efetivar a segurança como direito fundamental.

**Art. 3º** O lema da 1ª Conferência Estadual de Segurança Pública é "Segurança com Cidadania: Participe dessa mudança!".

**Art. 4º** São eixos temáticos da 1ª Conferência Estadual de Segurança Pública:

- I - gestão democrática, controle social e externo, integração e federalismo;
- II - financiamento e gestão da política pública de segurança;
- III - valorização profissional e otimização das condições de trabalho;
- IV - repressão qualificada da criminalidade;
- V - prevenção social do crime e das violências e construção da paz;
- VI - diretrizes para o Sistema Penitenciário;
- VII - diretrizes para o sistema de prevenção e atendimentos emergenciais a

acidentes.

**Art. 5º** A 1ª Conferência Estadual de Segurança Pública será coordenada pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

§ 1º O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública designará uma comissão organizadora composta por representantes do Poder Público, Trabalhadores e Sociedade.

§ 2º A Comissão Organizadora será presidida pelo Secretário Adjunto de Segurança Pública, tendo como seu suplente o Secretário Adjunto de Assuntos Estratégicos da SEJUSP.

§ 3º A Secretaria Executiva da Conferência será exercida pelo Secretário Executivo do GGI, tendo como seu suplente, o Coordenador de Áreas Temáticas do GGI.

**Art. 6º** O Presidente da Comissão Organizadora Estadual da 1ª Conferência Estadual de Segurança Pública designará uma Comissão Organizadora Estadual a quem incumbirá os membros desta Comissão a Execução dos Trabalhos, mediante Portaria.

**Parágrafo único.** A 1ª Conferência Estadual de Segurança Pública seguirá o estabelecido na Portaria nº 2.482 MJ, de 11 de dezembro de 2008, que trata do Regimento Interno da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública - 1ª CONSEG.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 03 de março de 2009, 189º da Independência e 121ª da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 32, DE 02 DE MARÇO DE 2009.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.408.359,90, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

|  |                                  |
|--|----------------------------------|
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....                  | Diógenes Gomes Curado Filho      |
| Secretário-Chefe da Casa Civil .....                                       | Eumar Roberto Novacki            |
| Secretário-Chefe da Casa Militar .....                                     | Alexander Torres Maia            |
| Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....             | Yênes Jesus de Magalhães         |
| Secretário de Estado de Fazenda .....                                      | Eder de Moraes Dias              |
| Secretário-Auditor Geral do Estado .....                                   | José Gonçalves Botelho do Prado  |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....                        | Neldo Egon Weirich               |
| Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....        | Pedro Jamil Nadaf                |
| Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social ..... | Terezinha de Souza Maggi         |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....                   | Yuri Alexey Vieira Jorge         |
| Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....                              | Vilceu Francisco Marchetti       |
| Secretário de Estado de Educação .....                                     | Ságuas Moraes Sousa              |
| Secretário de Estado de Administração .....                                | Geraldo Aparecido de Vito Júnior |
| Secretário de Estado de Saúde .....  | Augustinho Moro                  |
| Secretário de Estado de Comunicação Social .....                           | José Carlos Dias                 |
| Procurador-Geral do Estado .....   | Dorgival Veras de Carvalho       |
| Secretário de Estado do Meio Ambiente .....                                | Luís Henrique Chaves Daldegan    |
| Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....                             | José Joaquim de Souza Filho      |
| Secretário de Estado de Cultura .....                                      | Paulo Pitaluga Costa e Silva     |
| Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....                         | Francisco Tarquínio Daltro       |
| Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....                   | José Aparecido dos Santos        |
| Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....         | Flávia Maria Barros Nogueira     |

Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                      | VALOR SUPLEMENTADO  |
|--------------------|---|---------------------|
| 366                | 19601 Fundo Estadual de Segurança Pública | 714.177,96          |
| 277                | 14101 Secretaria de Estado de Educação    | 80.000,00           |
| 325                | 14101 Secretaria de Estado de Educação    | 379.926,04          |
| 344                | 19601 Fundo Estadual de Segurança Pública | 234.255,90          |
| <b>TOTAL</b>       |   | <b>1.408.359,90</b> |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**YENES JESUS DE MACALÃES**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I  | CRÉDITO ADICIONAL  | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |      |      |  |   |          |     |     |     |            |
|--|--|-----------------------|------|------|--|---|----------|-----|-----|-----|------------|
| <b>PROCESSO : 277</b>  | <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação</b> |                       |      |      |  |   |          |     |     |     |            |
| <b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>  | <b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>                                     |                       |      |      |  |   |          |     |     |     |            |
| FU   | SUB  | PRO                   | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA | FTE | IC  | TRO | VALOR      |
| 12   | 361  | 289                   | 3868 | 9900 | USO DE TECNOLOGIAS INTEGRADOS AO PROCESSO PEDAGÓGICO - ESTADO  | F | 33903900 | 120 | Não | NO  | 80.000,00  |
| <b>PROCESSO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação : 325</b>    |  |                       |      |      |  |   |          |     |     |     |            |
| <b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>                                  |  |                       |      |      |  |   |          |     |     |     |            |
| FU   | SUB  | PRO                   | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA | FTE | IC  | TRO | VALOR      |
| 12   | 126  | 142                   | 3905 | 9900 | DESENVOLVIMENTO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - ESTADO  | F | 33903000 | 120 | Não | NO  | 80.000,00  |
|  |  |                       |      |      | IMPLEMENTAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DE FLUXO E QUALIDADE DA APRENDIZAGEM - ESTADO                          | F | 33913900 | 120 | Não | NO  | 187.843,20 |
|  |  |                       |      |      | AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO VI - SUL | F | 44909300 | 120 | Não | NO  | 112.082,84 |
| <b>PROCESSO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública : 344</b> |  |                       |      |      |  |   |          |     |     |     |            |
| <b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>                                  |  |                       |      |      |  |   |          |     |     |     |            |
| FU   | SUB  | PRO                   | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA | FTE | IC  | TRO | VALOR      |
| 06   | 181  | 173                   | 1457 | 0600 | REESTRUTURACAO OPERACIONAL DO POLICIAMENTO OSTENSIVO - REGIAO VI - SUL                                 | F | 44905100 | 240 | Não | NO  | 226.777,90 |
|  |  |                       |      |      |  | F | 44905100 | 242 | Não | NO  | 7.478,00   |
| <b>TOTAL GERAL: 1.408.359,90</b>   |  |                       |      |      |  |   |          |     |     |     |            |

**ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR**

| <b>PROCESSO : 277</b>          | <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação</b>    |     |      |      |  |   |          |     |     |     |            |
|--------------------------------|---|-----|------|------|--|---|----------|-----|-----|-----|------------|
| <b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>    | <b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>  |     |      |      |  |   |          |     |     |     |            |
| FU                             | SUB   | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA | FTE | IC  | TRO | VALOR      |
| 12                             | 361   | 289 | 3875 | 9900 | FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM FOCO NO DESEMPENHO ESCOLAR - ESTADO             | F | 33903900 | 120 | Não | NO  | 80.000,00  |
| <b>TOTAL GERAL: 80.000,00</b>  |   |     |      |      |  |   |          |     |     |     |            |
| <b>PROCESSO : 325</b>          | <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação</b>    |     |      |      |  |   |          |     |     |     |            |
| <b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>    | <b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>  |     |      |      |  |   |          |     |     |     |            |
| FU                             | SUB   | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA | FTE | IC  | TRO | VALOR      |
| 12                             | 126   | 036 | 2009 | 9900 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO  | F | 33903900 | 120 | Não | NO  | 80.000,00  |
|                                |   |     |      |      | IMPLEMENTAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DE FLUXO E QUALIDADE DA APRENDIZAGEM - ESTADO                                | F | 33903900 | 120 | Não | NO  | 187.843,20 |
|                                |   |     |      |      | AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO I - NOROESTE I | F | 44905100 | 120 | Não | NO  | 112.082,84 |
| <b>TOTAL GERAL: 379.926,04</b> |   |     |      |      |  |   |          |     |     |     |            |
| <b>PROCESSO : 344</b>          | <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública</b> |     |      |      |  |   |          |     |     |     |            |

| PROGRAMA DE TRABALHO           |     |     |      |      |  |   |          |     |     |     |            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |  |  |  |  |
|--------------------------------|-----|-----|------|------|--|---|----------|-----|-----|-----|------------|-----------------------------|--|--|--|--|
| FU                             | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA | FTE | IC  | TRO | VALOR      |                             |  |  |  |  |
| 06                             | 181 | 173 | 1451 | 0600 | IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - REGIAO VI - SUL          | F | 44905100 | 240 | Não | NO  | 90.000,00  |                             |  |  |  |  |
|                                |     |     |      |      |  | F | 44905100 | 242 | Não | NO  | 7.478,00   |                             |  |  |  |  |
| 06                             | 181 | 173 | 1451 | 0900 | IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - REGIAO IX - CENTRO OESTE | F | 44905100 | 240 | Não | NO  | 136.777,90 |                             |  |  |  |  |
| <b>TOTAL GERAL: 234.255,90</b> |     |     |      |      |  |   |          |     |     |     |            |                             |  |  |  |  |

| PROGRAMA DE TRABALHO           |     |     |      |      |   |   |          |     |     |     |            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |  |  |  |  |
|--------------------------------|-----|-----|------|------|---|---|----------|-----|-----|-----|------------|-----------------------------|--|--|--|--|
| FU                             | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO                                       | E | NATUREZA | FTE | IC  | TRO | VALOR      |                             |  |  |  |  |
| 06                             | 122 | 034 | 1460 | 9900 | IMPLANTACAO DO MODELO DE GESTAO DE PESSOAS - ESTADO | F | 33903900 | 242 | Não | NO  | 714.177,96 |                             |  |  |  |  |
| <b>TOTAL GERAL: 714.177,96</b> |     |     |      |      |   |   |          |     |     |     |            |                             |  |  |  |  |

**ANEXO III**

**Processo: 277 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação**

|                             |   |           |               |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| PAOE:                       | 3868 - USO DE TECNOLOGIAS INTEGRADOS AO PROCESSO PEDAGÓGICO | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física:                | ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)                                    |           | 600,00        |
| Meta Física Neste Processo: | ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)                                    |           | 600,00        |

**Processo: 325 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação**

|                             |   |           |               |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| PAOE:                       | 3869 - IMPLEMENTAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DE FLUXO E QUALIDADE DA APRENDIZAGEM | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física:                | ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)  |           | 450,00        |
| Meta Física Neste Processo: | ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)  |           | 450,00        |

**Processo: 325 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação**

|                             |   |           |                        |
|-----------------------------|---|-----------|------------------------|
| PAOE:                       | 3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF | Regional: | 0600 - REGIAO VI - SUL |
| Meta Física:                | ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)  |           | 15,00                  |
| Meta Física Neste Processo: | ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)  |           | 14,00                  |

**Processo: 325 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação**

|                             |  |           |               |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE:                       | 3905 - DESENVOLVIMENTO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO  | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física:                | UNIDADE DA SEDUC COM SISTEMAS IMPLANTADOS(UNIDADE) |           | 25,00         |
| Meta Física Neste Processo: | UNIDADE DA SEDUC COM SISTEMAS IMPLANTADOS(UNIDADE) |           | 25,00         |

**Processo: 344**

**Unidade Orçamentária: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública**

|                             |   |           |                        |
|-----------------------------|---|-----------|------------------------|
| PAOE:                       | 1457 - REESTRUTURACAO OPERACIONAL DO POLICIAMENTO OSTENSIVO | Regional: | 0600 - REGIAO VI - SUL |
| Meta Física:                | UNIDADES POLICIAIS MILITARES REESTRUTURADAS(UNIDADE)        |           | 1,00                   |
| Meta Física Neste Processo: | UNIDADES POLICIAIS MILITARES REESTRUTURADAS(UNIDADE)        |           | 1,00                   |

**Processo: 366**

**Unidade Orçamentária: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública**

|                             |  |           |                           |
|-----------------------------|--|-----------|---------------------------|
| PAOE:                       | 1451 - IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA | Regional: | 0500 - REGIAO V - SUDESTE |
| Meta Física:                | ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS(UNIDADE)         |           | 6,00                      |
| Meta Física Neste Processo: | ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS(UNIDADE)         |           | 6,00                      |

**Processo: 366**

**Unidade Orçamentária: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública**

|                             |   |           |               |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| PAOE:                       | 2290 - MANUTENCAO E COORDENACAO DA AREA SISTEMICA DA SEJUSP | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física:                | UNIDADES MANTIDAS(PERCENTUAL)                               |           | 90,00         |
| Meta Física Neste Processo: | UNIDADES MANTIDAS(PERCENTUAL)                               |           | 90,00         |

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 33, DE 02 DE MARÇO DE 2009.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 883.800,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA   | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|--|--------------------|
| 284                | 15601 Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso | 883.800,00         |
| <b>TOTAL</b>       |  | <b>883.800,00</b>  |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**YENES JESUS DE MAGALHÃES**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I  | CRÉDITO ADICIONAL   | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |      |      |   |   |          |     |     |     |                   |
|--|---|-----------------------|------|------|---|---|----------|-----|-----|-----|-------------------|
| PROCESSO : 284                                   | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso |                       |      |      |   |   |          |     |     |     |                   |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES |   |                       |      |      |   |   |          |     |     |     |                   |
| FU   | SUB   | PRO                   | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E | NATUREZA | FTE | IC  | TRO | VALOR             |
| 27   | 811   | 284                   | 1615 | 9900 | INCENTIVO AOS ATLETAS OLIMPICOS, NÃO OLIMPICOS E PARA OLIMPICOS DE MATO GROSSO - ESTADO | F | 33904800 | 100 | Não | NO  | 883.800,00        |
| <b>TOTAL GERAL:</b>                              |   |                       |      |      |   |   |          |     |     |     | <b>883.800,00</b> |

| ANEXO II   | DOTAÇÃO A ANULAR   |     |      |      |  |   |          |     |     |     |                   |
|--|--|-----|------|------|--|---|----------|-----|-----|-----|-------------------|
| PROCESSO : 284                                   | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral |     |      |      |  |   |          |     |     |     |                   |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES |  |     |      |      |  |   |          |     |     |     |                   |
| FU   | SUB  | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO                                  | E | NATUREZA | FTE | IC  | TRO | VALOR             |
| 28   | 846  | 996 | 8024 | 9900 | CONVENIOS, CONTRATOS E OUTROS AJUSTES - ESTADO | F | 33903900 | 100 | Não | NO  | 883.800,00        |
| <b>TOTAL GERAL:</b>                              |  |     |      |      |  |   |          |     |     |     | <b>883.800,00</b> |

**ANEXO III**

|           |     |                       |  |
|-----------|-----|-----------------------|--|
| Processo: | 284 | Unidade Orçamentária: | 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso |
|-----------|-----|-----------------------|--|

|                             |   |           |               |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| PAOE:                       | 1615 - INCENTIVO AOS ATLETAS OLIMPICOS, NÃO OLIMPICOS E PARA OLIMPICOS DE MATO GROSSO | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física:                | ATLETA BENEFICIADO(PESSOA)  |           | 110,00        |
| Meta Física Neste Processo: | ATLETA BENEFICIADO(PESSOA)  |           | 129,00        |

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 34, DE 02 DE MARÇO DE 2009.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 336.848,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 170**

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                      | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|---|--------------------|
| 288                | 19601 Fundo Estadual de Segurança Pública | 336.848,00         |
| <b>TOTAL</b>       |   | <b>336.848,00</b>  |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**YENES JESUS DE MAGALHÃES**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I  | CRÉDITO ADICIONAL  | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |      |      |   |   |          |     |     |     |                   |
|--|--|-----------------------|------|------|---|---|----------|-----|-----|-----|-------------------|
| PROCESSO : 288                                   | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública |                       |      |      |   |   |          |     |     |     |                   |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES |  |                       |      |      |   |   |          |     |     |     |                   |
| FU   | SUB  | PRO                   | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E | NATUREZA | FTE | IC  | TRO | VALOR             |
| 06   | 181  | 173                   | 1453 | 0200 | MODERNIZACAO OPERACIONAL DA POLITEC - REGIAO II - NORTE | F | 33903900 | 261 | Não | NO  | 69.140,00         |
|  |  |                       |      |      |   | F | 44905100 | 261 | Não | NO  | 267.708,00        |
| <b>TOTAL GERAL:</b>                              |  |                       |      |      |   |   |          |     |     |     | <b>336.848,00</b> |

**ANEXO III**

|           |     |                       |   |
|-----------|-----|-----------------------|---|
| Processo: | 288 | Unidade Orçamentária: | 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública |
|-----------|-----|-----------------------|---|

|                             |  |           |                          |
|-----------------------------|--|-----------|--------------------------|
| PAOE:                       | 1453 - MODERNIZACAO OPERACIONAL DA POLITEC | Regional: | 0200 - REGIAO II - NORTE |
| Meta Física:                | UNIDADES REESTRUTURADAS(UNIDADE)           |           | 1,00                     |
| Meta Física Neste Processo: | UNIDADES REESTRUTURADAS(UNIDADE)           |           | 1,00                     |

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 35, DE 02 DE MARÇO DE 2009.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 54.299.812,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 170**

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                          | VALOR SUPLEMENTADO   |
|--------------------|---|----------------------|
| 273                | 25101 Secretaria de Estado de Infra-estrutura | 54.299.812,00        |
| <b>TOTAL</b>       |   | <b>54.299.812,00</b> |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**YENES JESUS DE MAGALHÃES**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I  | CRÉDITO ADICIONAL  | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |      |      |   |   |          |     |     |     |                      |
|--|--|-----------------------|------|------|---|---|----------|-----|-----|-----|----------------------|
| PROCESSO : 273                                   | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura |                       |      |      |   |   |          |     |     |     |                      |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES |  |                       |      |      |   |   |          |     |     |     |                      |
| FU   | SUB  | PRO                   | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E | NATUREZA | FTE | IC  | TRO | VALOR                |
| 15   | 451  | 072                   | 1820 | 0600 | CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS - REGIAO VI - SUL | F | 44905100 | 261 | Não | NO  | 1.200.000,00         |
|  |  |                       |      |      |   | F | 44905200 | 261 | Não | NO  | 277.000,00           |
| 26   | 782  | 218                   | 1287 | 0700 | PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO VII - SUDESTE                               | F | 44905100 | 261 | Não | NO  | 52.822.812,00        |
| <b>TOTAL GERAL:</b>                              |  |                       |      |      |   |   |          |     |     |     | <b>54.299.812,00</b> |

**ANEXO II** DOTAÇÃO A ANULAR

|                     |  |             |
|---------------------|--|-------------|
| <b>TOTAL GERAL:</b> |  | <b>0,00</b> |
|---------------------|--|-------------|

**ANEXO III**

|           |     |                       |   |
|-----------|-----|-----------------------|---|
| Processo: | 273 | Unidade Orçamentária: | 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura |
|-----------|-----|-----------------------|---|

|       |                                 |           |                             |
|-------|---------------------------------|-----------|-----------------------------|
| PAOE: | 1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS | Regional: | 0700 - REGIAO VII - SUDESTE |
|-------|---------------------------------|-----------|-----------------------------|

|                             |                                 |        |
|-----------------------------|---------------------------------|--------|
| Meta Física:                | ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO) | 7,84   |
| Meta Física Neste Processo: | ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO) | 126,04 |

|  |  |                                  |
|--|--|----------------------------------|
| <b>Processo:</b><br>273<br><b>Unidade Orçamentária:</b><br>25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura |  |                                  |
| PAOE:  | 1820 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS | Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL |
| Meta Física:   | EDIFICACAO PUBLICA CONSTRUIDA(METRO QUADRADO)                      | 1.542,61                         |
| Meta Física Neste Processo:  | EDIFICACAO PUBLICA CONSTRUIDA(METRO QUADRADO)                      | 2.542,61                         |

## ATO DO GOVERNADOR

### ATO Nº 9.954/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 43989/2009 - SAD resolve **excluir** do Ato Governamental nº 9.269/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 22/12/2008, referente à cessão para a Hospital Geral Universitário de Cuiabá, a servidora abaixo discriminada:

| NOME                   | MATRICULA | CPF            | CARGO      | REF. |
|------------------------|-----------|----------------|------------|------|
| MARISOL DUARTE ALVARES | 71122/3   | 073.796.148-19 | PNS do SUS | C-03 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

### ATO Nº 9.955/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 26814/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve **autorizar a cessão** para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças/MT**, a servidora **APARECIDA BRASILINA FERREIRA**, RG nº 974.395 SSP/MT, CPF nº 523.115.111-49, Assistente do SUS, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 90308/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de **1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008**, para fim de regularização funcional, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

### ATO Nº 9.956/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 26814/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve **autorizar a cessão** para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças/MT**, a servidora **APARECIDA BRASILINA FERREIRA**, RG nº 974.395 SSP/MT, CPF nº 523.115.111-49, Assistente do SUS, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 90308/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo

período de **1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

### ATO Nº 9.957/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 26846/2009 - SAD, resolve **autorizar a cessão** para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia**, ao servidor **JOÃO BATISTA SÁ**, RG nº 319.680 SSP/GO, CPF nº 159.868.536-87, Perfil Médico, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 34935/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de **1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008**, para fim de regularização funcional, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

### ATO Nº 9.958/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 26846/2009 - SAD, resolve **autorizar a cessão** para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia**, ao servidor **JOÃO BATISTA SÁ**, RG nº 319.680 SSP/GO, CPF nº 159.868.536-87, Perfil Médico, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 34935/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de **1º de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

### ATO Nº 9.959/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 43989/2009 - SES, resolve **autorizar a cessão** para exercer suas funções no Hospital Universitário Júlio Muller, a servidora **MARISOL DUARTE ALVARES**, RG nº 14245884 SSP/SP, CPF nº 073.796.148-19, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 71122/3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde -



SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 01º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

## GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2009

**CONTRATANTE** – GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA VICE-GOVERNADORIA.

**CONTRATADA** – CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA.

**OBJETO** - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender a Vice-Governadoria, em adesão a Ata de Registro de Preços nº 085/2008/SAD, Pregão nº 093/2008/SAD, conforme quantitativos, especificações e condições constantes no Processo nº 37472/2009, CCV, datado de 20/01/2009.

**VALOR** - O valor total estimado para aquisição de passagens aéreas internacionais será de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Órgão: 07.101  
Programa: 0036 Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2132  
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.01  
Fonte: 100

**VIGÊNCIA** - Este Instrumento terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2009.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Vice-Governador  
**CONTRATANTE**

GILBERTO SEIJI SASAKI  
Confiança Agência de Passagens e Turismo Ltda  
**CONTRATADA**

## SECRETARIAS

### CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2003

PROCESSO Nº: 400173/2008

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

**CONTRATADO:** EMPRESA LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prorrogação em caráter excepcional do prazo contratual, contados a partir de 11/07/2008 até 11/07/2009.

Cuiabá, 11 de julho de 2008.

ORESTE TEODORO DE OLIVEIRA – CEL PM  
Secretário Chefe da Casa Militar  
**CONTRATANTE**

FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES  
EmpresaLuppa Administradora de Serviços e Representações  
**CONTRATADA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2009

**CONTRATANTE** – GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA CASA MILITAR.

**CONTRATADA** – CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA.

**OBJETO** - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender a Casa Militar, em adesão a Ata de Registro de Preços nº 085/2008/

SAD, Pregão nº 093/2008/SAD, conforme quantitativos, especificações e condições constantes no Processo nº 49230/2009, CCV, datado de 23/01/2009.

**VALOR** - O valor total estimado para aquisição de passagens aéreas internacionais será de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 05.101 - Programa: 0036 Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2132 - Elemento de Despesa: 3.3.90.33.01 - Fonte: 100

**VIGÊNCIA** - Este Instrumento terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2009.

ALEXANDER TORRES MAIA – TC PM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

**CONTRATANTE**  
GILBERTO SEIJI SASAKI  
Confiança Agência de Passagens e Turismo Ltda  
**CONTRATADA**

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2009/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 22121/2009 - AGER, resolve conceder, a Srª **CLARICE APARECIDA ZUNTA BARBOSA**, RG nº 16.545.132 SSP/SP, CPF nº 143.875.638-00, Matrícula Funcional nº 100003/1, Analista Regulador, Classe "C", Nível "03", lotada na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos Delegados - AGER-MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Engenharia de Transportes, Área de Concentração : Transporte Público, linha de Pesquisa : Sistema de Informação Geográfica para Transportes, na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no período de **16 de fevereiro de 2009 a 15 de fevereiro de 2010**, com ônus para órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de março de 2009.

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº. 006/2009/COFAZ/SEFAZ

O **CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando Comunicação Interna de Nº. 204/GECET/SUFIS/2009, desta data, pela qual a proficiente Gerência de Controle de Transportadoras desta Secretaria de Estado de Fazenda encaminha a esta Corregedoria Fazendária relato de servidora fazendária;

Considerando que mencionado relato informa que a servidora ao assumir a jornada de trabalho pertinente ao mês de março na data de 02/03/2009 na UOF, localizada na Transportadora Mira de Cuiabá encontrou treze malotes abertos sem a devida finalização dos trabalhos fiscais, como também terceiras vias de notas fiscais fora do malote;

Considerando que essa conduta, em tese, estão sendo atribuídas aos Agentes de Tributos Estaduais Jair Moreira da Silva e José Gomes de Alencar Lima no exercício de suas funções;

Considerando que uma vez comprovada as supostas conduta irregular atribuída aos Agentes de Tributos Estaduais, estes, transgrediram em tese, o artigo 143, I, II, e III da Lei Complementar Nº. 04, de 15/10/90, além de terem, em tese, violado diretrizes de segurança da política de informação;

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado à ampla defesa.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, composta pelos servidores: Joelmes Jesus da Costa, Milton Pereira Leite - Agentes de Inspeção e Controle e André de Souza Borges Neto – Agente de Tributos Estaduais, para sob a Presidência do primeiro, apurarem em toda a sua extensão as irregularidades retromencionadas, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do princípio da ampla defesa.

II - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 03 de março de 2009.

  
EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
Corregedor de Fazenda

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: João Ruiz Menegon – 13.367.594-7; Wesson Alves de Martins e Pinheiro – 13.367.753-2. Gerente Fazendário: DONIZETE CARMELO SILVA.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO GARÇAS

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Nome / CNPJ/CPF / Inscr. Estadual: DOMINGOS CALVO 325.523.609-63 13.351.566-4; GRAZIELE BALBINOTTI 028.385.261-54 13.353.917-2; JOÃO NETO GASPARELLO 240.374.439-53 13.252.772-3; ODELIR ANTONIO BALBINOTTI 389.642.289-87 13.249.589-9. Paulo Viana Prado – Ger. Agenfa.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE APIACÁS

TDI N° 003/2009

Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados: Cont / CPF / Nome do Produtor / R.G: 455 949.645.561-15 MICHELE DE FREITAS DIAS 1432193-9 SSP/MT; 456 000.600.721-05 SILVIA TAVARES DA SILVA 1367994-5 SSP/MT; 457 041.426.001-50 DANILO GOMES PIMENTA 2241224-7 SSP/MT; 458 632.538.951-49 MARIA IZABEL GOMES 503191 SSP/MT. Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documento comprobatório que exploram atividades rurais em área igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo a Portaria 114/02 § 19 Art. 26.

Relação 002/2009 de Produtores Rurais que optaram pela realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS conf P. n° 079/00. Nome / Insc Estadual: MARCO AURELIO CAMPOS FERREIRA 13.366.603-4; ANA PAULA CAMPOS FERREIRA 13.366.605-0; RICARDO MASTRANGELLI 13.366.606-9; RIVALDO PEREIRA DA SILVA 13.366.807-0; JESSIKA TAMARA EMERIQUE DA SILVA 13.336.815-0; MARCELL GARCIA 13.367.419-3.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA  
TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI.

Reconheço que o (s) micro produtor (es) rural (is) abaixo cumpriu (ram) a exigência do art.26 da Portaria 114/02. NOME / CPF: Weliton Augusto Coelho 455.348.026-34. João César Barbosa De Novaes – Gerente.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (s) o (s) proprietário(s) ou representante (s) legal (ais) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Agência Fazendária de Barra do Garças, sito a Rua Bororós, 537, no horário de 09:00 as 17:00 horas, para tomar (em) ciência sobre o inteiro teor da Acórdão N° 079/2008 ( fls.151 a 160) proferido pelo Conselho de Contribuintes - Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada, foi julgada Parcialmente Procedente na forma retificada, bem como, para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Empresa: CURTUME SANTO ANTONIO S/A  
Inscrição Estadual: 13.144014-4 PAT N°: 031/2003 (Sist. 3795/2006)  
NAI N°: 401010015.00015.2003-12 de 19 / 12 / 2003  
End: ROD BR 070 KM 12 MUNIC: Barra do Garças – MT  
Procuradora da empresa

Nome: MARIA AUXILIADORA DE ARAÚJO RIBEIRO  
End: Rua Valdir Rabelo, 298 Bairro: Centro - Munic: Barra do Garças-MT  
O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508, 509 e 510 do RICMS. Agência Fazendária de Barra do Garças, 02 de março de 2009. José Renato da Fonseca-Gerente Fazendário.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

UNIDADE DE SERVIÇO DE NOVA CANAÃ DO NORTE  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: BERNADETE GONÇALVES DE LIMA CPF: 979.757.701-59; Nome: CICERO LIMA DOS SANTOS CPF: 848.686.001-68; Nome: EDERSON LUCILIO CARRARA LOPES CPF: 031.379.501-

04; Nome: FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA CPF: 094.053.368-51; Nome: HELIDA RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 030.833.131-10; Nome: JOSÉ MANOEL JARDIM CPF: 894.801.801-97; Nome: LOURDES LIMONI PESCE CPF: 019.248.241-67; Nome: MARTA OURIVES MAFRA CPF: 000.131.121-20; Nome: MARIA RODRIGUES LINDOLFO CPF: 003.943.441-97; Nome: RICARDO SILVA DOS REIS CPF: 027.499.455-00. Gerente: JAIME GOMES ARAGÃO.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE PEDRA PRETA

TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE/ CNPJ/CPF/IE: VALMIER GONÇALVES DE AMORIM 018.650.748-88 13.320.782-0. Doralice P. C. Silva - Mat.4984540014.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual –TDI N° 022/2009

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Cumpriu a exigência do Art 26 da portaria 114/2002. Casturina Lourenço - CPF: 014.270.621-37 Sítio Boa Esperança – Vila Bela da SS Trindade - MT, Maria Conceição Vieira Lima – Matricula- 132800152.

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual –TDI N° 023/2009

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Cumpriu a exigência do Art 26 da portaria 114/2002. Cleinir Riquelme do Nascimento - CPF: 496.282.401-53 Sítio Buritizal I – Vila Bela da SS Trindade - MT, Maria Conceição Vieira Lima – Matricula- 132800152.

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual –TDI N° 024/2009

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Cumpriu a exigência do Art 26 da portaria 114/2002. Carlos de Souza Coelho - CPF: 027.571.101-36 Sítio Dois Irmãos – Nova Lacerda-MT, Maria Conceição Vieira Lima – Matricula- 132800152.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE / CNPJ/CPF / INSCR. ESTADUAL: VALDECIR ALBERTO LETTRARI 284096049-49 13258797-1. Rubens Marcelino dos Santos Matrícula n.º 50537001-8.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO n° 004/2009

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, §2º DECRETO N° 4314/2000. Contribuinte / Inscr. Estadual: JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO & CIA LTDA 13.360.073-4 Agenfa de Sinop, 02 de Março de 2009. Gerente Fazendária – Gisela L P Grudzinski.

COMUNICADO n° 005/2009

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, §2º DECRETO N° 4314/2000. Contribuinte / Inscr. Estadual: HERON ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA 13.367.719-2. Agenfa de Sinop, 02 de Março de 2009. Gerente Fazendária – Gisela L P Grudzinski.

## SEEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESAO AOS CONTRATOS EMERGENCIAIS DA SAD N°s.

N.º 002/2009/SAD, N.º 003/2009/SAD, N.º 004/2009/SAD, N.º 005/2009/SAD, N.º 006/2009/SAD, N.º 007/2009/SAD, N.º 008/2009/SAD, N.º 009/2009/SAD, N.º 010/2009/SAD, N.º 011/2009/SAD, N.º 012/2009/SAD, N.º 013/2009/SAD, N.º 014/2009/SAD, N.º 015/2009/SAD, N.º 016/2009/SAD, N.º 017/2009/SAD, N.º 018/2009/SAD, N.º 019/2009/SAD, N.º 020/2009/SAD, N.º 021/2009/SAD, N.º 022/2009/SAD, N.º 023/2009/SAD, N.º 024/2009/SAD, N.º 025/2009/SAD, N.º 026/2009/SAD, N.º 027/2009/SAD, N.º 028/2009/SAD, N.º 029/2009/SAD, N.º 030/2009/SAD, N.º 031/2009/SAD, N.º 032/2009/SAD, N.º 033/2009/SAD, N.º 034/2009/SAD, N.º 035/2009/SAD, N.º 036/2009/SAD, N.º 037/2009/SAD, N.º 038/2009/SAD, N.º 039/2009/SAD, N.º 040/2009/SAD, N.º 041/2009/SAD, N.º 042/2009/SAD, N.º 043/2009/SAD, N.º 044/2009/SAD, N.º 045/2009/SAD, N.º 046/2009/SAD, N.º 047/2009/SAD, N.º 048/2009/SAD, N.º 049/2009/SAD, N.º 050/2009/SAD, N.º 051/2009/SAD, N.º 052/2009/SAD, N.º 053/2009/SAD, N.º 054/2009/SAD, N.º 055/2009/SAD, N.º 056/2009/SAD, N.º 057/2009/SAD, N.º 058/2009/SAD, N.º 059/2009/SAD, N.º 060/2009/SAD, N.º 061/2009/SAD, N.º 062/2009/SAD, N.º 063/2009/SAD, N.º 064/2009/SAD, N.º 065/2009/SAD, N.º 066/2009/SAD, N.º 067/2009/SAD, N.º 068/2009/SAD, N.º 069/2009/SAD, N.º 070/2009/SAD, N.º 071/2009/SAD, N.º 072/2009/SAD, N.º 073/2009/SAD, N.º 074/2009/SAD, N.º 075/2009/SAD, N.º 076/2009/SAD, N.º 077/2009/SAD, N.º 078/2009/SAD, N.º 079/2009/SAD, N.º 080/2009/SAD, N.º 081/2009/SAD, N.º 082/2009/SAD, N.º 083/2009/SAD, N.º 084/2009/SAD, N.º 085/2009/SAD, N.º 086/2009/SAD, N.º 087/2009/SAD, N.º 088/2009/SAD, N.º 089/2009/SAD, N.º 090/2009/SAD, N.º 091/2009/SAD,

N.º 092/2009/SAD, N.º 093/2009/SAD, N.º 094/2009/SAD, N.º 095/2009/SAD, N.º 096/2009/SAD, N.º 097/2009/SAD, N.º 098/2009/SAD, N.º 099/2009/SAD, N.º 100/2009/SAD, N.º 101/2009/SAD, N.º 102/2009/SAD, N.º 103/2009/SAD, N.º 104/2009/SAD, N.º 105/2009/SAD, N.º 106/2009/SAD, N.º 107/2009/SAD, N.º 108/2009/SAD.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e Secretaria de Estado de Administração-SAD.  
**OBJETO:** Tem por objeto "Contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta", obrigando-se, em face desta Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previsto no aludido ajuste, que lhe competirem.

**VALOR:** R\$ 8.650,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais) e correrão por conta da Dotação Orçamentária: Órgão: 15101, Projeto/Atividade: 2007, Elemento Despesa: 339130 e Fonte: 100, sendo que o pagamento será efetuado em favor da Secretaria de Estado de Administração de acordo com o disposto no Decreto n. 1716/2008, de 27 de novembro de 2008 e Instrução Normativa n. 018/2008/SAD, de 12 de novembro de 2008.

**DATA:** 05/02/2009

**ASSINAM:** JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO - Secretário de Estado de Esportes e Lazer  
- SEEL/MT e GERALDO A. DE VITTO JR - Secretário de Estado de Administração - SAD/MT.

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

#### PORTARIA / SINFRA/Nº076/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**INSTITUIR**, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à Regularização e urbanização Precários (Construção de 31 Unidades Habitacionais de 32,00 m2) no município de Santa Cruz do Xingu - MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 367/2008, assinado em 18/11/2008, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Firma Construtora IP e Comercio Ltda

#### COMISSÃO:

**FISCAL:** ENGº ELY FERAZ RIBEIRO

**MEMBROS:** ENGº ANA LUCIA F. LEMES CRUZ  
ENGº TULIO FAVALESSA DA SILVA  
ENGº ROBSON DARCIO DE SOUZA

#### CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2009

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA RESULTADO

##### CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 028/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a Concorrência nº 028/2008, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa Construção Rodoviária, para execução de serviços de Pavimentação de Rodovias, nas Rodovias: MT - 020, Trecho: Paranatinga - Km 135, divididos em 04(quatro) Lotes: Lote 01: Sub-trecho: Km 0 - Km 33,75, extensão 33,75 Km; Lote 02: Sub-trecho: Km 33,75 - Km 67,50, extensão 33,75 Km; Lote 03: Sub-trecho: Km 67,50 - Km 101,25, extensão 33,75 Km; Lote 04: Sub-trecho: Km 101,25 Km - Km 135, extensão 33,75 Km. MT - 130, Trecho: Paranatinga - Sete Placas, divididos em 02(dois) Lotes: Lote 01: Sub-trecho: Paranatinga - Km 22,16, extensão 22,16 Km; Lote 02: Sub-trecho: Km 22,16 - Sete Placas, extensão 22,18 Km. divulgamos os seguintes resultados:

##### RODOVIA MT-020:

##### EMPRESAS VENCEDORAS:

##### LOTE 01:

ENEMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

##### LOTE 02:

LAJE ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

##### LOTE 03:

RODOVIA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

##### LOTE 04:

BASE DÚPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA

##### RODOVIA MT-130:

##### EMPRESAS VENCEDORAS:

##### LOTE 01:

GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

##### LOTE 02:

GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 03 de março de 2009.

Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

Extrato do Termo Aditivo nº 426/2008/01/01- ASJU

Onde se lê: Objeto do Termo: Adequação de quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 426/2008/00/00- ASJU.

Leia-se: Objeto do Termo: Adequação de quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 426/2008/00/00- ASJU, bem como o aditamento do prazo em 30 (trinta) dias.  
Partes: PRADO ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 377/2007/01/01- ASJU

Onde se lê: Processo nº 766706/2008-SINFRA

Leia-se: Processo nº 89957/2009-SINFRA

Partes: AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Número 078/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 067/08 - ASLI/SINFRA, de 27/02/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento do CONVITE Nº 003/2009, com o objetivo de selecionar empresa para serviços Especializados de Engenharia Cartográfica, para atualização em sistemas de informação, utilizando Software especializado de informações espaciais da malha Rodoviária do Estado de Mato Grosso, para Elaboração do Mapa Rodoviário Edição 2009, conforme anexo I. A realização será no dia 03 de março de 2009 às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

#### COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente  
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO - Membro  
ELZO GONÇALVES DA SILVA - Membro  
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO - Secretária

#### CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 2 de março de 2009.

#### PORTARIA / SINFRA Número : 079/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o MEM COOV/Nº 023/08 e protocolo nº 639879/2008-SIE,

#### RESOLVE:

**Credenciar**, como Agente da Autoridade de Trânsito, os Policiais Militares, integrantes do 1º, 3º, 4º, 9º e 10º Batalhão de Polícia Militar, observando-se o disposto no parágrafo 4º do art. 280 da Lei 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o código de trânsito brasileiro, a fim de atuar na fiscalização em rodovias sob jurisdição desta Secretaria, conforme relacionados abaixo:

| NOME                                      | R.G.          |
|---|---------------|
| SD PM ADELCO SPARAPAN                     | 878.623 PM/MT |
| SD PM ADONIAS DOS SANTOS VIEIRA           | 882.540 PM/MT |
| SD PM ORION VALOIS MOTA                   | 876.730 PM/MT |
| CB PM LUIZ CARLOS MACIEL                  | 875.269 PM/MT |
| SD PM DELSON CESAR DA SILVA               | 879.510 PM/MT |
| 3º SGT PM PATRÍCIA EDVIRGES DUARTE        | 879.811 PM/MT |
| CB PM JOSENIL DA SILVA CAMPOS JUNIOR      | 881.929 PM/MT |
| SD PM CESAR ALVES DE OLIVEIRA             | 882.183 PM/MT |
| SD PM JOVENIL GARCIA DA CONCEIÇÃO         | 878.466 PM/MT |
| SD PM OLEQUESSANCLER GONÇALVES            | 883.283 PM/MT |
| SD PM JOEL MUNIZ DE AGUIAR                | 882.441 PM/MT |
| SD PM MAURICIO ROGÉRIO MARTINI            | 878.752 PM/MT |
| SD PM JONATHAN ESTEVAM DE MORAES          | 883.370 PM/MT |
| SD PM WANDERSON MANOEL DE SOUZA           | 881.723 PM/MT |
| SD PM WANDERSON ALVES DE MAGALHÃES        | 881.676 PM/MT |
| SD PM TUNGSTÊNIO PERES FERREIRA           | 880.331 PM/MT |
| SD PM MARCOS DIAS DA SILVA                | 880.112 PM/MT |
| SD PM LEANDRO SOARES DE ARAÚJO            | 882.790 PM/MT |
| SD PM ERIK NASCIMENTO GASPARD DA SILVA    | 882.701 PM/MT |
| CB PM PAULO SERGIO ANTUNES FERREIRA       | 877.131 PM/MT |
| SD PM RENE OLIVEIRA DANTAS                | 880.963 PM/MT |
| SD PM WELLINTON DA COSTA                  | 881.274 PM/MT |
| SD PM DANILO CARNEIRO DE OLIVEIRA         | 883.260 PM/MT |
| SD PM CLODOLDO FERREIRA DA SILVA          | 879.757 PM/MT |
| SD PM PAULO VICTOR IPORÁ PARECIS DE JESUS | 883.080 PM/MT |
| SD PM JUAN CARLOS DE ASSIS OLIVEIRA       | 883.284 PM/MT |
| SD PM CÉLIO MORAIS MIRANDA                | 881.235 PM/MT |
| 3º SGT PM MIRIAM FERRAZ BERBEL            | 880.126 PM/MT |
| SD PM THIAGO BONNA DOS SANTOS             | 883.627 PM/MT |
| SD PM VAGNER FRANCISCO DA SILVA           | 881.247 PM/MT |
| SD PM WELESON JORGE MOURA VIANA           | 881.192 PM/MT |

|  |               |
|--|---------------|
| CB JOCIMAR CARLOS DA COSTA               | 877.148 PM/MT |
| SD PM DANIEL GOEBEL                      | 882.808 PM/MT |
| SD PM GILSON ÂNGELO LEITE                | 879.123 PM/MT |
| 3º SGT PM BENEDISMO DA CUNHA GONÇALVES   | 875.148 PM/MT |
| SD PM CLEITON ROBERTO MAZIERO            | 881.785 PM/MT |
| SD PM LUCIANO MIGUEL DE LIMA             | 881.456 PM/MT |
| CB PM EVANEI DE FREITAS                  | 880.946 PM/MT |
| CB PM ANDRÉ LEITE DE MORAES              | 877.824 PM/MT |
| SD PM RUTH SOUTO DE OLIVEIRA             | 883.311 PM/MT |
| SD PM ROBERTO RONI CORREA DE OLIVEIRA    | 883.393 PM/MT |
| SD PM RINALDO GOMES DA SILVA             | 880.861 PM/MT |
| SD PM MARCELO RODRIGUES DE A. MONTEIRO   | 883.317       |
| SD PM LUCILENE ALVES DOS SANTOS          | 883.250 PM/MT |
| CB PM ARLINDO DOS SANTOS                 | 877.430 PM/MT |
| SD PM JOÃO SILVA DO NASCIMENTO           | 881.458 PM/MT |
| CB PM MARCIO PORFÍRIO MARTINS            | 881.303 PM/MT |
| SD PM MOISES SANTOS CONCEIÇÃO            | 879.900 PM/MT |
| SD PM WESLEY DANTAS DE OLIVEIRA          | 883.414 PM/MT |
| SD PM HILDER ALEKSSANDER DUTRA           | 881.672 PM/MT |
| SD PM ELIAS MOREIRA CARDOSO              | 879.772 PM/MT |
| SD PM WAGNER RODRIGO DIAS DE ARAUJO      | 882.215 PM/MT |
| SD PM ROBSON DOS SANTOS                  | 882.920 PM/MT |
| SD PM DOUGLAS CARVALHO ALVES             | 883.296 PM/MT |
| SD PM CESAR ALVES DE OLIVEIRA            | 882.183 PM/MT |
| CB PM LÁZARO CASTRO DE MELO              | 876.824 PM/MT |
| CB PM LEONARDO JORGE RIBEIRO             | 881.073 PM/MT |
| SD PM FLÁVIO PEREIRA GOMES               | 880.811 PM/MT |
| 2º TEM PM ROMÁRIO MOREIRA DOS SANTOS     | 883.152 PM/MT |
| SD PM MARCOS DIAS DA SILVA               | 880.112 PM/MT |
| CB PM FLÁVIO LUIZ BRUNO DA SILVA         | 880.921 PM/MT |
| ASP PM THIAGO MARTINS DE SOUZA           | 883.184 PM/MT |
| ASP PM THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA | 883.175 PM/MT |



|  |               |
|--|---------------|
| SUB TEM FRANCISVAL FRANÇA MATOS          | 877.806 PM/MT |
| 3º SGT PM ADONE GONÇALO REVELLES PEREIRA | 876.709 PM/MT |
| CB PM ANTONIO BALBUENO                   | 877.285 PM/MT |
| CB PM CARLOS ROBERTO CARDOSO DOS SANTOS  | 875.374 PM/MT |
| CB PM ERLON DE PINHO NOVAIS              | 881.421 PM/MT |
| CB PM GEZOE MIRANDA                      | 874.918 PM/MT |
| CB PM LEONES ANACLETO DUARTE             | 876.771 PM/MT |
| CB PM MAURÍCIO CAMPOS DUCA               | 876.488 PM/MT |
| CB PM RODRIGO CELSO DE CAMPOS            | 882.115 PM/MT |
| CB PM VALDO MARQUES DA SILVA             | 877.295 PM/MT |
| SD PM ADIRSON LIANDRO XAVIER             | 881.914 PM/MT |
| SD PM ALCIMAR MARTINS DE ARAÚJO          | 881.919 PM/MT |
| SD PM ANDERSON PEREIRA COSTA             | 882.915 PM/MT |
| SD PM ANTONIO MARCOS DO VALE AJALA       | 878.718 PM/MT |
| SD PM ARIOSVALDO RODRIGUES BATISTA       | 878.465 PM/MT |
| SD PM CARLOS JOSE LEITE MOREIRA          | 880.157 PM/MT |
| SD PM CHRISTIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA    | 882.307 PM/MT |
| SD PM DORIVAL FREIRE                     | 881.256 PM/MT |
| SD PM ELDER CAMBRAIA SOARES              | 881.542 PM/MT |
| SD PM ELIEL NICHOLSON DOS SANTOS ARAUJO  | 879.995 PM/MT |
| SD PM EZEQUIEL JOSE DIAS                 | 878.686 PM/MT |
| SD PM FRANCISCO CALIXTO DE SOUZA         | 880.990 PM/MT |
| SD PM ISRAEL BATISTA RODRIGUES           | 880.318 PM/MT |
| SD PM JAMIL ELIAS MARTINS                | 879.743 PM/MT |
| SD PM JOÃO DE ARAUJO ALVES               | 879.910 PM/MT |
| SD PM JOILTON SANTOS DO NASCIMENTO       | 879.943 PM/MT |
| SD PM LEONARDO TORRES DA SILVA           | 883.368 PM/MT |

**C U M P R A - S E :**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 02 de MARÇO de 2009.

**Extrato do Instrumento Contratual nº 037/2009/00/00-ASJU.**

Processo nº 677409/2008/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 320/2008

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia não Pavimentada: MT-468, Trecho: Entrº BR-163 – Comunidade Palmeiras, numa extensão de 36,0 km.

Valor: R\$ 149.330,70 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e trinta reais e setenta centavos).

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1. - NE nº 25101.0001.09.00521-2 e 25101.0001.09.00523-9.

Partes: DÍNAMO CONSTRUTORA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA.

**Extrato do Instrumento Contratual nº 038/2009/00/00-ASJU.**

Processo nº 696717/2008/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 314/2008

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas na Rodovia MT-361, Trecho: Entr. MT-468-Entr. MT-040 (Porto de Fora), numa extensão de 42,0 Km.

Valor: R\$ 149.446,15 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos).

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1. - NE nº 25101.0001.09.00524-7 e 25101.0001.09.00526-3.

Partes: DÍNAMO CONSTRUTORA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 122/07**

PROCESSO: 59.738-4/07

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 59.738-4/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2007.**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 122/07 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”:

“O prazo de vigência deste instrumento é de 665 (Seiscentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 122/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 448/04**

PROCESSO: 19.663-0/04

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 19.663-0/04, na forma da I.N. SEFAZ/ AGE/SEPLAN – MT nº 01/2007 art. 19º.**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:**

Alterar a “CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA”, que passa a ter a seguinte redação:

“O prazo de vigência deste instrumento é de 1892 (Um mil, oitocentos e noventa e dois) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº 448/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA DO PARECIS MT-235****SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**Instrução Normativa nº 001, de 16 de janeiro de 2009.**  
**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso**  
**Secretaria Adjunta de Justiça**

Regulamenta os períodos de fornecimento de alimentação aos albergados que cumprem pena privativa de liberdade nas Unidades Prisionais do Estado de Mato Grosso.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições:**

**CONSIDERANDO** a Manifestação da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nº 027/2009/AT/SEJUSP/MT, quanto aos períodos de fornecimento de alimentação aos albergados do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Expedir a presente Instrução Normativa, com a finalidade de estabelecer os critérios e regular os períodos de fornecimento de alimentação aos albergados;

**Art. 2º** Fica fixado que serão servidas as refeições (café da manhã e jantar) nos dias úteis, aos albergados das Unidades Prisionais (Cadeias Públicas/ Penitenciárias e Casa de Albergue);

**Art. 3º** Nos finais de semana e feriados fica estabelecido o fornecimento de café da manhã, almoço e jantar para todos os albergados presentes na Unidade;

**Art. 4º** Os Diretores das Cadeias Públicas, Penitenciárias e Casas de Albergue, devem conforme Portaria nº 001/GAB/SAJU/SEJUSP, de 15 de janeiro de 2009, incluir nos mapas de alimentação a relação nominal dos reeducandos albergados, bem como o número de refeições (café da manhã, almoço e jantar) servidas;

**Art. 5º** Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2009, revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2009.



**ZAQUELI BARBOSA**  
Secretário Adjunto de Justiça

**Instrução Normativa nº 002, de 25 de fevereiro de 2009.**  
**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso**  
**Secretaria Adjunta de Justiça**

Regulamenta os períodos de fornecimento de alimentação aos servidores de plantão nas Unidades Prisionais do Estado de Mato Grosso, e da outras providências.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais:****RESOLVE:**

**Art. 1º** Expedir a presente Instrução Normativa, com a finalidade de estabelecer os critérios e regular o fornecimento de alimentação aos servidores de plantão;

**Art. 2º** Fica fixado que serão servidas as refeições, almoço, jantar e café da manhã, este último na saída do plantão, a todos os servidores de plantão das Unidades Prisionais do Estado de Mato Grosso;

**Art. 3º** Aos servidores administrativos que desenvolvam seus trabalhos em Unidades fora do perímetro urbano do município, farão jus ao recebimento do almoço, com a devida justificativa;

**Art. 4º** Os Superintendentes de Gestão de Cadeias e Penitenciárias devem remeter aos Diretores subordinados a presente Instrução Normativa, para cumprimento do estabelecido;

**Art. 5º** Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 01 de março de 2009, revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2009.



**ZAQUELI BARBOSA**  
Secretário Adjunto de Justiça

**PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****EXTRATO DA PORTARIA nº. 359/2008/CGPJC/MT.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº. 020/2008.

**COMISSÃO PROCESSANTE:** CARLOS FERNANDO DA CUNHA COSTA – Presidente  
 ALESSANDRA MARQUEZ FERRONATO - MÁRIO DEMERVAL ARVECHIA RESENDE – Membros  
 ACUSADO – JOEL ALMEIDA DA SILVA – Investigador de Polícia.

**DO OBJETO** – Processo Administrativo Disciplinar nº. 020/2008, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil previsto no artigo 72 da LC nº 155/2004, e além da infração penal, praticou ilícito disciplinar vertido, em tese, nos deveres do policial civil previstos no artigo 4º da LC 155/04, e, em tese, os deveres do policial civil previstos no artigo 166, a saber: II – Cumprir normas e regulamentos; X – Manter-se atualizado em relação às leis, regulamentos e normas do interesse policial; XIV – Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e a dignificar a função policial civil; XV – Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil; **Artigo 167 - Proibições 1 – Do Primeiro Grau:** XI – Proceder na vida pública e particular de modo a não dignificar a função policial; 2 – **Do Segundo Grau:** XVI – Valer-se do cargo com o fim, ostensivo e velado, de obter proveito de qualquer natureza, para si ou para terceiro, se o fato não tipificar falta mais grave; e 4 - **Do Quarto Grau:** X – Adquirir, receber, transportar, conduzir ou ocultar, em proveito próprio ou alheio, coisa que sabe ser produto de crime, ou influir para que terceiros, de boa fé adquira, receba ou oculte; XIX – Fazer uso de documento falso; e XXI – Adulterar ou remarcar número de chassi ou qualquer sinal identificador de veículo automotor, de seu componente ou equipamento; c/c artigo 175, inciso IV, todos da LC nº 155/04 de 14/01/2004. PRAZO DE CONCLUSÃO – 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo. FUNDAMENTO LEGAL – Artigos 202 a 224 da LC n. 155 de 14/01/2004.

PAULO RUBENS VILELA - CORREGEDOR GERAL /PJC/MT.



## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**Rescisão do Contrato nº. 028/2004.**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

**Contratada:** SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLAR DE VÁRZEA GRANDE

**Objeto:** rescisão unilateral do Contrato nº. 028/2004, cujo objeto trata-se da Locação do imóvel situado na Av. das nações unidas, s/nº., Qda. 22, Lote 01, Bairro Jardim dos Estados, no município de Várzea Grande/MT, para abrigar a EE Milton Figueiredo, por não ser mais interesse da administração, sendo de conveniência administrativa e razões de interesse público a presente rescisão.

**Fundamento Legal:** art. 79, I da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 03 de Fevereiro de 2009.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA N. 002/2009-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, a vista do Processo n.124750/2009 -CEE/MT e, por decisão da Câmara da Educação Profissional e da Educação Superior, na 5ª Reunião Ordinária do dia 03 de março de 2009,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar, o prazo de vencimento de 13/01/09 para 11/07/09, da Portaria N. 492/04-CEE/MT que Reconhece o Curso de Licenciatura Plena e Bacharelado em Ciências Biológicas ministrado pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no Campus Universitário de Tangará da Serra, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

**Art. 2º** - O prazo constante desta Portaria é improrrogável.

## REGISTRADA

PUBLICADA  
CUMPRADA - SE  
Cuiabá, 03 de março de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior  
Presidente do CEE/MT

## PORTARIA N. 017/2009/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos nº 3796/07; 3798/07; 3800/07 e 3803/07-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 11/11/2008.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da IFE Cursos para Credenciamento da Instituição no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança e Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho; Técnico em Enfermagem e Técnico em Estética, no município de Cuiabá/MT.

- ❖ Paulo Fernando Bello Freire
- ❖ Neuza Cristina Gomes da Costa
- ❖ Isabel Cristina Gimenez
- ❖ João Márcio de Oliveira

**Parágrafo único** - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 130/2008/COORDTEC/CEE/MT

## REGISTRADA

PUBLICADA  
CUMPRADA - SE  
Cuiabá, 18 de fevereiro de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior  
Presidente do CEE/MT

## PORTARIA N. 021/2009/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos nº 906/08, 916/08e 1271/08-CEE/MT, e dos Despachos de Câmara de 03/02/2009 e 10/02/2009 .

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do MAIS – Sistema de Ensino no município de Rondonópolis/MT para:

- Credenciamento da Instituição no Eixo Tecnológico Informação e Comunicação e
- Autorização dos Cursos: Técnico em Informática e Técnico em Enfermagem
- ❖ João Francisco Borba
- ❖ Ludmila Zangali de Matos Correa
- ❖ Cleuza Duarte Rosa

**Parágrafo único** - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRADA

PUBLICADA  
CUMPRADA - SE  
Cuiabá, 02 de março de 2009  
Prof. Geraldo Grossi Júnior  
Presidente do CEE/MT

## AUTORIZAÇÃO CEB Nº 004/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 788/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 004/09-CEE/MT, aprovado em 30 de janeiro de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa da Educação Infantil, da Educação Básica, por 05 (anos) no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela **Escola Municipal Santo Antonio**, sediada na Fazenda Fartura BR 070, Zona Rural, Município de Campo Verde, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** os estudos dos alunos que cursaram a referida etapa no período de 25/04/2006 a 31/12/2008 .

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR  
Presidente

## AUTORIZAÇÃO CEB Nº 009/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1012/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 012/09-CEE/MT, aprovado em 09 de fevereiro de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertadas pela **Escola de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio Monteiro Lobato**, sediada na Avenida Antonio Paulo da Costa Bilego, Bairro Centro, Município de Barra do Garças, mantida por Dondo Gonçalves & Cia. Ltda.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR  
Presidente

## AUTORIZAÇÃO CEB Nº 010/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 3813/07-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 013/09-CEE/MT, aprovado em 09 de fevereiro de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertadas pela **Escola Estadual Novo Mundo**, sediada na Terceira Vicinal Leste, Comunidade Novo Mundo, Município de Alta Floresta, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR  
Presidente

## AUTORIZAÇÃO CEB Nº 011/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 813/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 014/09-CEE/MT, aprovado em 09 de fevereiro de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertadas pela **Escola Estadual Renato Spinelli**, sediada na Rua São Paulo s/n, Gleba São João, Município de Porto dos Gaúchos, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR  
Presidente

## AUTORIZAÇÃO CEB Nº 012/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 589/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 015/09-CEE/MT, aprovado em 09 de fevereiro de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa do Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela **Escola Municipal Iracema** sediada na Rodovia MT-423, km 35, Município de Claudia, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR  
Presidente

## AUTORIZAÇÃO CEB Nº 013/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 589/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 016/09-CEE/MT, aprovado em 09 de fevereiro de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa do Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela **Escola Municipal Basílio Bastos dos Santos** sediada na Estrada Dilma - Km 3, Setor Industrial, Município de Claudia, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR  
Presidente

## AUTORIZAÇÃO CEB Nº 014/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 589/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 017/09-CEE/MT, aprovado

em 09 de fevereiro de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa do Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela **Escola Municipal Catarina Canozo**, sediada na Estrada Ilka, Município de Claudia, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

#### AUTORIZAÇÃO CEB Nº 015/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos Nº 587/08 e Nº 589/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 018/09-CEE/MT, aprovado em 09 de fevereiro de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertadas pela **Escola Municipal Daniel Tilton** sediada na Rua Pedro Celestino s/n, Centro, Município de Claudia, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

#### AUTORIZAÇÃO CEB Nº 017/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 613/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 024/09-CEE/MT, aprovado em 10 de fevereiro de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa do Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela **Escola Municipal Renascer**, sediada na BR 322 Km 04, margem esquerda, Município de Matupá, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

#### AUTORIZAÇÃO CEB Nº 019/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1118/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 021/09-CEE/MT, aprovado em 10 de fevereiro de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa do Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela **Escola Municipal Manoel Bandeira**, sediada na Rua das Maravilhas, Centro, Município de Carlinda, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** os estudos dos alunos que cursaram a referida etapa no ano de 2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

#### AUTORIZAÇÃO CEB Nº 020/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 105/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 007/09-CEE/MT, aprovado em 30 de janeiro de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa do Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela **Escola Municipal Santo Antonio**, sediada na Fazenda Santo Antonio da Fartura, BR 070, Zona Rural, Município de Campo Verde, mantido pelo Município e **CONVALIDAR** os estudos dos alunos que cursaram a referida etapa na modalidade EJA no ano 2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

#### AUTORIZAÇÃO CEB Nº 022/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 4126/07-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 018/09-CEE/MT, aprovado em 09 de fevereiro de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa do Ensino Fundamental, modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela **Escola Municipal Daniel Tilton** sediada na Rua Pedro Celestino s/n, Centro, Município de Claudia, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** os estudos dos alunos que cursaram a referida etapa, modalidade EJA nos anos de 2007 e 2008 de acordo com a relação nominal constante do processo em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

#### CRENCIAMENTO CEB Nº 007/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 968/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 013/09-CEE/MT, aprovado em 09 de fevereiro de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01

de janeiro de 2009 a **Escola Estadual Novo Mundo**, sediada na Terceira Vicinal Leste, Comunidade Novo Mundo, Zona Rural, Município de Alta Floresta, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

#### CRENCIAMENTO CEB Nº 008/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 823/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 014/09-CEE/MT, aprovado em 09 de fevereiro de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009 a **Escola Estadual Renato Spinelli**, sediada na Rua São Paulo s/n, Gleba São João, Município Porto dos Gaúchos, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

#### CRENCIAMENTO CEB Nº 009/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 588/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 015/09-CEE/MT, aprovado em 09 de fevereiro de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009 a **Escola Municipal Iracema**, sediada na Rodovia MT-423, km 35, Município de Claudia, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

#### CRENCIAMENTO CEB Nº 010/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 588/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 016/09-CEE/MT, aprovado em 09 de fevereiro de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009 a **Escola Municipal Basilio Bastos dos Santos**, sediada na Estrada Dilma, km 03, Setor Industrial, Município de Claudia, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

#### CRENCIAMENTO CEB Nº 011/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 588/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 017/09-CEE/MT, aprovado em 09 de fevereiro de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009 a **Escola Municipal Catarina Canozo**, sediada na Estrada Ilka, Município de Claudia, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizada por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

#### CRENCIAMENTO CEB Nº 012/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 588/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 018/09-CEE/MT, aprovado em 09 de fevereiro de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009 a **Escola Municipal Daniel Tilton**, sediada na Rua Pedro Celestino s/n, Centro, Município de Claudia, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

#### CRENCIAMENTO CEB Nº 013/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1007/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 012/09-CEE/MT, aprovado em 09 de fevereiro de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009 a **Escola de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio Monteiro**

**Lobato**, sediada na Avenida Antonio Paulo da Costa Bilego, Centro, Município de Barra do Garças, mantida por Dondo Gonçalves & Cia Ltda, inscrita no CNPJ 01.649.181.0001-44, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**CRENCIAMENTO CEB Nº 014/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1118/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 021/09-CEE/MT, aprovado em 10 de fevereiro de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009 a **Escola Municipal Manuel Bandeira**, sediada na Rua das Maravilhas, Centro, Município de Carlinda, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 226/2007**

**Contrato aditado:** 226/2007  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC  
**Contratada:** E.S. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
**Objeto:** Aditar a cláusula Nona – Da Vigência do Contrato nº. 226/2007.  
**Prazo de Vigência:** Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 28/12/2008 e seu término em 28/03/2009.  
**Fundamento Legal:** art. 57, §1º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.  
Cuiabá/MT, 15 de Dezembro de 2008.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 058/2009/GS/MT/SEDUC/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os profissionais constantes do anexo único desta Portaria, para exercer a função de Diretor das respectivas Escolas nos períodos descritos.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 03 de março de 2009.

  
**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**ANEXO ÚNICO**

| MUNICÍPIO              | UNIDADE ESCOLAR                   | DIRETOR                              | PERÍODO                 |
|------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| ALTA FLORESTA          | EE. INDÍGENA EDUC. BASICA ITAWYAK | JOSE KAIABY                          | 01/01/2009 a 31/12/2009 |
| RONDOLÂNDIA            | EE. OLAVO BILAC                   | GILCILENE BUSS                       | 02/03/2009 a 31/12/2009 |
| SANTO ANTÔNIO LEVERGER | DEE. CÔRREGO DO OURO              | ADELINA CAETANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA | 03/02/2009 a 31/12/2009 |

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AOS CONTRATOS EMERGENCIAIS DA SAD N.ºs.**

N.º 002/2009/SAD, N.º 003/2009/SAD, N.º 004/2009/SAD, N.º 005/2009/SAD, N.º 006/2009/SAD, N.º 007/2009/SAD, N.º 008/2009/SAD, N.º 009/2009/SAD, N.º 010/2009/SAD, N.º 011/2009/SAD, N.º 012/2009/SAD, N.º 013/2009/SAD, N.º 014/2009/SAD, N.º 015/2009/SAD, N.º 016/2009/SAD, N.º 017/2009/SAD, N.º 018/2009/SAD, N.º 019/2009/SAD, N.º 020/2009/SAD, N.º 021/2009/SAD, N.º 022/2009/SAD, N.º 023/2009/SAD, N.º 024/2009/SAD, N.º 025/2009/SAD, N.º 026/2009/SAD, N.º 027/2009/SAD, N.º 028/2009/SAD, N.º 029/2009/SAD, N.º 030/2009/SAD, N.º 031/2009/SAD, N.º 032/2009/SAD, N.º 033/2009/SAD, N.º 034/2009/SAD, N.º 035/2009/SAD, N.º 036/2009/SAD, N.º 037/2009/SAD, N.º 038/2009/SAD, N.º 039/2009/SAD, N.º 040/2009/SAD, N.º 041/2009/SAD, N.º 042/2009/SAD, N.º 043/2009/SAD, N.º 044/2009/SAD, N.º 045/2009/SAD, N.º 046/2009/SAD, N.º 047/2009/SAD, N.º 048/2009/SAD, N.º 049/2009/SAD, N.º 050/2009/SAD, N.º 051/2009/SAD, N.º 052/2009/SAD, N.º 053/2009/SAD, N.º 054/2009/SAD, N.º 055/2009/SAD, N.º 056/2009/SAD, N.º 057/2009/SAD, N.º 058/2009/SAD, N.º 059/2009/SAD, N.º 060/2009/SAD, N.º 061/2009/SAD, N.º 062/2009/SAD, N.º 063/2009/SAD, N.º 064/2009/SAD, N.º 065/2009/SAD, N.º 066/2009/SAD, N.º 067/2009/SAD, N.º 068/2009/SAD, N.º 069/2009/SAD, N.º 070/2009/SAD, N.º 071/2009/SAD, N.º 072/2009/SAD, N.º 073/2009/SAD, N.º 074/2009/SAD, N.º 075/2009/SAD, N.º 076/2009/SAD, N.º 077/2009/SAD, N.º 078/2009/SAD, N.º 079/2009/SAD, N.º 080/2009/SAD, N.º 081/2009/SAD, N.º 082/2009/SAD, N.º 083/2009/SAD, N.º 084/2009/SAD, N.º 085/2009/SAD, N.º 086/2009/SAD, N.º 087/2009/SAD, N.º 088/2009/SAD, N.º 089/2009/SAD, N.º 090/2009/SAD, N.º 091/2009/SAD,

N.º 092/2009/SAD, N.º 093/2009/SAD, N.º 094/2009/SAD, N.º 095/2009/SAD, N.º 096/2009/SAD, N.º 097/2009/SAD, N.º 098/2009/SAD, N.º 099/2009/SAD, N.º 100/2009/SAD, N.º 101/2009/SAD, N.º 102/2009/SAD, N.º 103/2009/SAD, N.º 104/2009/SAD, N.º 105/2009/SAD, N.º 106/2009/SAD, N.º 107/2009/SAD, N.º 108/2009/SAD.

**PARTES::** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC e Secretaria de Estado de Administração-SAD.

**OBJETO:** Tem por objeto “**Contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta**”, obrigando-se, em face desta Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previsto no aludido ajuste, que lhe competirem.

**VALOR:** R\$ 19.890,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais) e correrão por conta da Dotação Orçamentária: Órgão: 26101, Projeto/Atividade: 2007 e 4050, Elemento Despesa: 339130 e Fonte: 100 e 145, sendo que o pagamento será efetuado em favor da Secretaria de Estado de Administração de acordo com o disposto no Decreto n. 1716/2008, de 27 de novembro de 2008 e Instrução Normativa n. 018/2008/SAD, de 12 de novembro de 2008.

**DATA:** 05/02/2009

**ASSINAM:** FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/MT e GERALDO A. DE VITTO JR – Secretário de Estado de Administração – SAD/MT.

**SEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AOS CONTRATOS EMERGENCIAIS DA SAD N.ºs.**

N.º 002/2009/SAD, N.º 003/2009/SAD, N.º 004/2009/SAD, N.º 005/2009/SAD, N.º 006/2009/SAD, N.º 007/2009/SAD, N.º 008/2009/SAD, N.º 009/2009/SAD, N.º 010/2009/SAD, N.º 011/2009/SAD, N.º 012/2009/SAD, N.º 013/2009/SAD, N.º 014/2009/SAD, N.º 015/2009/SAD, N.º 016/2009/SAD, N.º 017/2009/SAD, N.º 018/2009/SAD, N.º 019/2009/SAD, N.º 020/2009/SAD, N.º 021/2009/SAD, N.º 022/2009/SAD, N.º 023/2009/SAD, N.º 024/2009/SAD, N.º 025/2009/SAD, N.º 026/2009/SAD, N.º 027/2009/SAD, N.º 028/2009/SAD, N.º 029/2009/SAD, N.º 030/2009/SAD, N.º 031/2009/SAD, N.º 032/2009/SAD, N.º 033/2009/SAD, N.º 034/2009/SAD, N.º 035/2009/SAD, N.º 036/2009/SAD, N.º 037/2009/SAD, N.º 038/2009/SAD, N.º 039/2009/SAD, N.º 040/2009/SAD, N.º 041/2009/SAD, N.º 042/2009/SAD, N.º 043/2009/SAD, N.º 044/2009/SAD, N.º 045/2009/SAD, N.º 046/2009/SAD, N.º 047/2009/SAD, N.º 048/2009/SAD, N.º 049/2009/SAD, N.º 050/2009/SAD, N.º 051/2009/SAD, N.º 052/2009/SAD, N.º 053/2009/SAD, N.º 054/2009/SAD, N.º 055/2009/SAD, N.º 056/2009/SAD, N.º 057/2009/SAD, N.º 058/2009/SAD, N.º 059/2009/SAD, N.º 060/2009/SAD, N.º 061/2009/SAD, N.º 062/2009/SAD, N.º 063/2009/SAD, N.º 064/2009/SAD, N.º 065/2009/SAD, N.º 066/2009/SAD, N.º 067/2009/SAD, N.º 068/2009/SAD, N.º 069/2009/SAD, N.º 070/2009/SAD, N.º 071/2009/SAD, N.º 072/2009/SAD, N.º 073/2009/SAD, N.º 074/2009/SAD, N.º 075/2009/SAD, N.º 076/2009/SAD, N.º 077/2009/SAD, N.º 078/2009/SAD, N.º 079/2009/SAD, N.º 080/2009/SAD, N.º 081/2009/SAD, N.º 082/2009/SAD, N.º 083/2009/SAD, N.º 084/2009/SAD, N.º 085/2009/SAD, N.º 086/2009/SAD, N.º 087/2009/SAD, N.º 088/2009/SAD, N.º 089/2009/SAD, N.º 090/2009/SAD, N.º 091/2009/SAD, N.º 092/2009/SAD, N.º 093/2009/SAD, N.º 094/2009/SAD, N.º 095/2009/SAD, N.º 096/2009/SAD, N.º 097/2009/SAD, N.º 098/2009/SAD, N.º 099/2009/SAD, N.º 100/2009/SAD, N.º 101/2009/SAD, N.º 102/2009/SAD, N.º 103/2009/SAD, N.º 104/2009/SAD, N.º 105/2009/SAD, N.º 106/2009/SAD, N.º 107/2009/SAD, N.º 108/2009/SAD.

**PARTES::** Secretaria de Estado de Cultura-SEC e Secretaria de Estado de Administração-SAD.

**OBJETO:** Tem por objeto “**Contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta**”, obrigando-se, em face desta Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previsto no aludido ajuste, que lhe competirem.

**VALOR:** R\$ 1.940,00 (mil novecentos e quarenta reais) e correrão por conta da Dotação Orçamentária: Órgão: 23101, Projeto/Atividade: 2007, Elemento Despesa: 339130 e Fonte: 100, sendo que o pagamento será efetuado em favor da Secretaria de Estado de Administração de acordo com o disposto no Decreto n. 1716/2008, de 27 de novembro de 2008 e Instrução Normativa n. 018/2008/SAD, de 12 de novembro de 2008.

**DATA:** 05/02/2009

**ASSINAM:** PAULO PITALUGA COSTA E SILVA - Secretário de Estado de Cultura-SEC/MT e GERALDO A. DE VITTO JR – Secretário de Estado de Administração – SAD/MT.

**SEDER**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**EXTRATO DO 5º TERMO DE ACORDO**

Partes: SEDER, EMPAER, INTERMAT, INDEA

Objeto: Contrato de serviços de vigilância armada ostensiva e segurança patrimonial.

Vigência: 31/03/2009

Valor: R\$ 3.226,36 / R\$ 10.715,16

Data da Assinatura: 20/11/2008

Assinam:

NELDO EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural  
Décio Coutinho  
Presidente do INDEA MT  
Afonso Dalberto  
Presidente do INTERMAT  
Leônicio Pinheiro da Silva Filho  
Presidente da EMPAER

Testemunhas:  
Rosemeri Noschang Santos  
CPF: 487.860.041-15  
Rubens da Cruz Pereira  
CPF: 023.157.426-68  
Documento original assinado  
Republicado.



**SEDTUR****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO****EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AOS CONTRATOS EMERGENCIAIS DA SAD N.ºs.**

N.º 002/2009/SAD, N.º 003/2009/SAD, N.º 004/2009/SAD, N.º 005/2009/SAD, N.º 006/2009/SAD, N.º 007/2009/SAD, N.º 008/2009/SAD, N.º 009/2009/SAD, N.º 010/2009/SAD, N.º 011/2009/SAD, N.º 012/2009/SAD, N.º 013/2009/SAD, N.º 014/2009/SAD, N.º 015/2009/SAD, N.º 016/2009/SAD, N.º 017/2009/SAD, N.º 018/2009/SAD, N.º 019/2009/SAD, N.º 020/2009/SAD, N.º 021/2009/SAD, N.º 022/2009/SAD, N.º 023/2009/SAD, N.º 024/2009/SAD, N.º 025/2009/SAD, N.º 026/2009/SAD, N.º 027/2009/SAD, N.º 028/2009/SAD, N.º 029/2009/SAD, N.º 030/2009/SAD, N.º 031/2009/SAD, N.º 032/2009/SAD, N.º 033/2009/SAD, N.º 034/2009/SAD, N.º 035/2009/SAD, N.º 036/2009/SAD, N.º 037/2009/SAD, N.º 038/2009/SAD, N.º 039/2009/SAD, N.º 040/2009/SAD, N.º 041/2009/SAD, N.º 042/2009/SAD, N.º 043/2009/SAD, N.º 044/2009/SAD, N.º 045/2009/SAD, N.º 046/2009/SAD, N.º 047/2009/SAD, N.º 048/2009/SAD, N.º 049/2009/SAD, N.º 050/2009/SAD, N.º 051/2009/SAD, N.º 052/2009/SAD, N.º 053/2009/SAD, N.º 054/2009/SAD, N.º 055/2009/SAD, N.º 056/2009/SAD, N.º 057/2009/SAD, N.º 058/2009/SAD, N.º 059/2009/SAD, N.º 060/2009/SAD, N.º 061/2009/SAD, N.º 062/2009/SAD, N.º 063/2009/SAD, N.º 064/2009/SAD, N.º 065/2009/SAD, N.º 066/2009/SAD, N.º 067/2009/SAD, N.º 068/2009/SAD, N.º 069/2009/SAD, N.º 070/2009/SAD, N.º 071/2009/SAD, N.º 072/2009/SAD, N.º 073/2009/SAD, N.º 074/2009/SAD, N.º 075/2009/SAD, N.º 076/2009/SAD, N.º 077/2009/SAD, N.º 078/2009/SAD, N.º 079/2009/SAD, N.º 080/2009/SAD, N.º 081/2009/SAD, N.º 082/2009/SAD, N.º 083/2009/SAD, N.º 084/2009/SAD, N.º 085/2009/SAD, N.º 086/2009/SAD, N.º 087/2009/SAD, N.º 088/2009/SAD, N.º 089/2009/SAD, N.º 090/2009/SAD, N.º 091/2009/SAD, N.º 092/2009/SAD, N.º 093/2009/SAD, N.º 094/2009/SAD, N.º 095/2009/SAD, N.º 096/2009/SAD, N.º 097/2009/SAD, N.º 098/2009/SAD, N.º 099/2009/SAD, N.º 100/2009/SAD, N.º 101/2009/SAD, N.º 102/2009/SAD, N.º 103/2009/SAD, N.º 104/2009/SAD, N.º 105/2009/SAD, N.º 106/2009/SAD, N.º 107/2009/SAD, N.º 108/2009/SAD.

**PARTES:** Secretaria de Desenvolvimento do Turismo-SEDTUR e Secretaria de Estado de Administração-SAD.

**OBJETO:** Tem por objeto “Contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta”, obrigando-se, em face desta Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previsto no aludido ajuste, que lhe competirem.

**VALOR:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) e correrão por conta da Dotação Orçamentária: Órgão: 24101, Projeto/Atividade: 2007, Elemento Despesa: 339130 e Fonte: 100, sendo que o pagamento será efetuado em favor da Secretaria de Estado de Administração de acordo com o disposto no Decreto n. 1716/2008, de 27 de novembro de 2008 e Instrução Normativa n. 018/2008/SAD, de 12 de novembro de 2008.

**DATA:** 05/02/2009

**ASSINAM:** YURI ALEXEI VIEIRA JORGE – Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo-SEDTUR e GERALDO A. DE VITTO JR – Secretário de Estado de Administração – SAD/MT.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AOS CONTRATOS EMERGENCIAIS DA SAD N.ºs.**

N.º 002/2009/SAD, N.º 003/2009/SAD, N.º 004/2009/SAD, N.º 005/2009/SAD, N.º 006/2009/SAD, N.º 007/2009/SAD, N.º 008/2009/SAD, N.º 009/2009/SAD, N.º 010/2009/SAD, N.º 011/2009/SAD, N.º 012/2009/SAD, N.º 013/2009/SAD, N.º 014/2009/SAD, N.º 015/2009/SAD, N.º 016/2009/SAD, N.º 017/2009/SAD, N.º 018/2009/SAD, N.º 019/2009/SAD, N.º 020/2009/SAD, N.º 021/2009/SAD, N.º 022/2009/SAD, N.º 023/2009/SAD, N.º 024/2009/SAD, N.º 025/2009/SAD, N.º 026/2009/SAD, N.º 027/2009/SAD, N.º 028/2009/SAD, N.º 029/2009/SAD, N.º 030/2009/SAD, N.º 031/2009/SAD, N.º 032/2009/SAD, N.º 033/2009/SAD, N.º 034/2009/SAD, N.º 035/2009/SAD, N.º 036/2009/SAD, N.º 037/2009/SAD, N.º 038/2009/SAD, N.º 039/2009/SAD, N.º 040/2009/SAD, N.º 041/2009/SAD, N.º 042/2009/SAD, N.º 043/2009/SAD, N.º 044/2009/SAD, N.º 045/2009/SAD, N.º 046/2009/SAD, N.º 047/2009/SAD, N.º 048/2009/SAD, N.º 049/2009/SAD, N.º 050/2009/SAD, N.º 051/2009/SAD, N.º 052/2009/SAD, N.º 053/2009/SAD, N.º 054/2009/SAD, N.º 055/2009/SAD, N.º 056/2009/SAD, N.º 057/2009/SAD, N.º 058/2009/SAD, N.º 059/2009/SAD, N.º 060/2009/SAD, N.º 061/2009/SAD, N.º 062/2009/SAD, N.º 063/2009/SAD, N.º 064/2009/SAD, N.º 065/2009/SAD, N.º 066/2009/SAD, N.º 067/2009/SAD, N.º 068/2009/SAD, N.º 069/2009/SAD, N.º 070/2009/SAD, N.º 071/2009/SAD, N.º 072/2009/SAD, N.º 073/2009/SAD, N.º 074/2009/SAD, N.º 075/2009/SAD, N.º 076/2009/SAD, N.º 077/2009/SAD, N.º 078/2009/SAD, N.º 079/2009/SAD, N.º 080/2009/SAD, N.º 081/2009/SAD, N.º 082/2009/SAD, N.º 083/2009/SAD, N.º 084/2009/SAD, N.º 085/2009/SAD, N.º 086/2009/SAD, N.º 087/2009/SAD, N.º 088/2009/SAD, N.º 089/2009/SAD, N.º 090/2009/SAD, N.º 091/2009/SAD, N.º 092/2009/SAD, N.º 093/2009/SAD, N.º 094/2009/SAD, N.º 095/2009/SAD, N.º 096/2009/SAD, N.º 097/2009/SAD, N.º 098/2009/SAD, N.º 099/2009/SAD, N.º 100/2009/SAD, N.º 101/2009/SAD, N.º 102/2009/SAD, N.º 103/2009/SAD, N.º 104/2009/SAD, N.º 105/2009/SAD, N.º 106/2009/SAD, N.º 107/2009/SAD, N.º 108/2009/SAD.

**PARTES:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso-FAPEMAT e Secretaria de Estado de Administração-SAD.

**OBJETO:** Tem por objeto “Contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta”, obrigando-se, em face desta Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previsto no aludido ajuste, que lhe competirem.

**VALOR:** R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais) e correrão por conta da Dotação Orçamentária: Órgão: 26202, Projeto/Atividade: 2006.9900, Elemento Despesa: 339130 e Fonte: 145, sendo que o pagamento será efetuado em favor da Secretaria de Estado de Administração de acordo com o disposto no Decreto n. 1716/2008, de 27 de novembro de 2008 e Instrução Normativa n. 018/2008/SAD, de 12 de novembro de 2008.

**DATA:** 05/02/2009

**ASSINAM:** ANTONIO CARLOS CAMACHO - Diretor-Presidente da FAPEMAT e GERALDO A. DE VITTO JR – Secretário de Estado de Administração – SAD/MT.

**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/2008**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de quantidades e a inclusão de dotação orçamentária em consequência o aumento do valor final do contrato.

**DA ASSINATURA:** 18/02/2009

**DO VALOR:** acréscimo de R\$ 5.715,00

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Gilberto Seiji Sasaki – Proprietário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2008**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ADM COMÉRCIO DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de quantidades e a inclusão de dotação orçamentária.

**DA ASSINATURA:** 18/02/2009

**VIGÊNCIA:** Está na vigência do contrato original

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Edézio Corrêa – Proprietário.

**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 001/2009**

**ESPÉCIE:** Termo de cooperação celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e a Associação Comercial e Industrial de Campo Novo do Parecis/MT

**OBJETO:** Descentralização dos serviços prestados pela JUCEMAT, com a criação de uma Unidade Descentralizada para atendimento ao público usuário administrado pela Associação Comercial e Industrial de Campo Novo do Parecis/MT.

**VALOR:** Não contem fins lucrativos.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2009, data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

**ASSINAM:** Roberto Perón – Presidente da JUCEMAT e Sebastião Carlos Pim – Presidente da Associação Comercial e Industrial de Campo Novo do Parecis/MT.

**MT SAÚDE****INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2008/MT SAÚDE/MT**

**PARTES:**Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado-MT SAÚDE e a empresa Consórcio Outsourcing.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de copia e impressão com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, para atender o Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado-MT SAÚDE, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos

**DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Entidade 11.303, Projeto/Atividade 2007, Fonte 240, Elemento de Despesa 3390.3900

**DO VALOR:** R\$52.440,00 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais)

**ASSINAM:** Augusto Carlos Patti do Amaral-Presidente do MT Saúde e Júlio Cezar Ferraz Rocha-Consórcio Outsourcing.

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO TERMO DE COMODATO N.º 009/2009**

(Processo nº 20583/2009)

Partes: Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – INDEA MT  
Prefeitura Municipal de Nortelândia MT.

Objeto: Camionete Mitsubishi L-200, Placa KAC 9350, Chassi nº 93XJNK3402C116152.

Vigência: 02/03/2009 a 31/12/2010

Data de Assinatura: 02/03/2009

Assinam:

DECIO COUTINHO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – INDEA MT

NEURILAN FRAGA

Prefeito Municipal de Nortelândia MT

Testemunhas:

Claudinei César Vieira Silva

Nelma de Menezes Silveira

Documento Original Assinado



**EXTRATO TERMO DE COMODATO Nº 011/2009  
(Processo nº 20583/2009)**

Partes: Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – INDEA MT  
 Prefeitura Municipal de Nortelândia MT.  
 Objeto: Motocicleta Honda XLR 125, Placa JZC 8392, Chassi nº 9C2JD1700YR026438.  
 Vigência: 02/03/2009 a 31/12/2010  
 Data de Assinatura: 02/03/2009  
 Assinam:

DECIO COUTINHO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – INDEA MT

NEURILAN FRAGA

Prefeito Municipal de Nortelândia MT

Testemunhas:  
 Claudinei César Vieira Silva  
 Nelma de Menezes Silveira

Documento Original Assinado

**EXTRATO TERMO DE COMODATO Nº 010/2009  
(Processo nº 755/2009)**

Partes: Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – INDEA MT  
 Prefeitura Municipal de Nortelândia MT.  
 Objeto: FIAT/UNO, Placa JYO 7983, Chassi nº 9BD146058V5973709.  
 Vigência: 02/03/2009 a 31/12/2010  
 Data de Assinatura: 02/03/2009  
 Assinam:

DECIO COUTINHO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – INDEA MT

NEURILAN FRAGA

Prefeito Municipal de Nortelândia MT

Testemunhas:  
 Claudinei César Vieira Silva  
 Nelma de Menezes Silveira

Documento Original Assinado

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 036/2009/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o que consta do processo administrativo, e satisfeitas as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº. 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENAT/TRAN e as Portarias nºs. 025/2002 e 218/2004, ambas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Credenciar a empresa **"CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RIO MANSO LTDA"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.714.213/0001-97, com sede a Rua Luiza Wagner Maester, 472 - Centro - Novo São Joaquim - MT, com o nome de fantasia de **"AUTO ESCOLA RIO MANSO"**, de classificação "A", com o código nº 9163, vinculada à 29ª CIRETRAN em Nova Xavantina - MT.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 02 de março de 2009.

  
 TEODORO DE MENEZES LOPES  
 Presidente do DETRAN

**MT FOMENTO****AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A**

Companhia Fechada

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO**, a se reunirem no dia 19 de março de 2009, às 11h00 nas dependências da Agência sob NIRE nº 5130000782-7, CNPJ nº 06.284.531/0001-30, com endereço à Rua Barão de Melgaço nº 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Aprovação do Balanço, Exercício encerrado em 31 de

dezembro de 2008 e demais documentos referentes à prestação de contas dos administradores; II) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e remuneração dos administradores; e III) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Cuiabá, MT, 03 de março de 2009.

**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Presidente do Conselho de Administração

**ARCLEIDY DIAS PEREIRA**  
 Diretor Presidente da MT FOMENTO

(15ª)

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA/SAD/00025/2009 DE: 03/03/2009  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESISTENCIA  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR  
 Processo N.: 131903/2009  
 Nome: (22017/1) LEONEL MARTINS COSTA  
 Cargo/Função: 6050 - AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (140120) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS  
 A Partir de: 01/03/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Março de 2009.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00009/2009 DE: 03/03/2009  
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 125025/2009  
 Nome: (140519/3) CARLOS EDUARDO LEMOS DE FREITAS OLIVEIRA  
 A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009  
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
 Substituído: (130421) SERGIO PEDRO BALESTRIN  
 Un. Adm: (147800) DIR.UNID.DESC. DE VILA RICA  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Março de 2009.  
 Luis Henrique Chaves Daldegan  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA/PJC/00009/2009 DE: 03/03/2009  
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: S/N  
 Nome: (44017/1) LUIS CESAR TAQUES DE CAMPOS  
 A Partir de: 21/01/2009 Até 19/02/2009  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (97464) ELENIR AUXILIADORA DA SILVA NAVES CORREIA  
 Un. Adm: (131911) GER. CAPTACAO,ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Março de 2009.  
 José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00017/2009 DE: 03/03/2009

Processo Nº: 60010/2009

Contratado: (80798/8) CARLOS AURELIO SANTOS DA ROSA

CPF: 320.542.899-49

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (145408) DIR.DA UNID.DE ENSINO DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 02/03/2009 Até 01/03/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Março de 2009.

Francisco Tarquínio Daltro

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00015/2009 DE: 03/03/2009

Processo Nº: 127008/2009

Contratado: (126504/3) LUCAS DE PAULA MERA

CPF: 968.490.101-15

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (145408) DIR.DA UNID.DE ENSINO DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 02/03/2009 Até 01/03/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Março de 2009.

Francisco Tarquínio Daltro

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00016/2009 DE: 03/03/2009

Processo Nº: 691315/2008

Contratado: (60396/15) CEZAR CLAUDIO GRANETTO

CPF: 581.846.519-53

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145602) DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DE SINOP

Em: 16/01/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Março de 2009.

Francisco Tarquínio Daltro

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00027/2009 DE: 03/03/2009

Processo Nº: 741039/2008

Contratado: (210308/1) MARAISA DELMUT BORGES

CPF: 711.427.541-20

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 13/02/2009 Até 09/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Março de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SEDUC****EDUCAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 001/2009.

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Tomada

de Preços – Edital nº 001/2009, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil para a contratação de empresa especializada em execução de obra destinado a atender a ampliação da Cabine de Transformação e Instalação elétrica de alta tensão com fornecimento de peças e mão de obra junto ao novo anexo da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, localizada no Município de Cuiabá-MT. A Licitação ocorrerá no dia 18 de março de 2009 às 09:00 horas, na sala de licitações da SEDUC. Informações pelos telefones 3613-6354 e 3613-6589. Cuiabá, 03 de março de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

**SES****SAÚDE****RE – RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2009**

RECONHEÇO a complementação do valor da aquisição por meio de Dispensa de Licitação considerando parecer técnico 001/2009 da Assessora Especial/SES, Autorização Complementar 025/2009 da Secretaria de Estado de Administração, Ratificando-se ainda, a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 168/AJL/SES/08, fls. 78 a 90 dos autos, que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.36 - 77.

PROCESSO Nº 520654/2008

**OBJETO:** Realização do procedimento de Cranioestenose no paciente Bruno Tavares Moura sobre Ação Judicial 453/2008.

**OBJETO DA RE-RATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:** Acréscimo referente a procedimentos cirúrgicos, internação e tratamentos que por ventura foram necessários uma vez não há como prever sendo a própria condição e evolução clínica do paciente.

**INTERESSADO:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – Hospital da Criança Santo Antonio.

**VALOR COMPLEMENTADO:** R\$ 11.694,63 (onze mil seiscientos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos)

**VALOR FINAL / TOTAL DA DISPENSA:** R\$ 52.494,63 (cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos)

**DESPESA:** 3390.92.00

**FONTE:** 134

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2009.

Ivan Schneider

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a Re-Ratificação da dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2009.

AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****RATIFICAÇÃO DOS ATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 001/2009/DETRAN-MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas **RATIFICA** os atos da Inexigibilidade de Licitação 001/2009, nos termos do artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação da empresa T. Garcia da Silva – ICAP INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO, para realização de curso de capacitação para chefes e vistoriadores nomeados para atuar em Agências Municipais de Trânsito, atendendo às necessidades da Coordenadoria de Agências Municipais de Trânsito do DETRAN/MT.

**EMPRESA:** T. Garcia da Silva – ICAP INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO

**VALOR TOTAL:** R\$ 42.925,00 (quarenta e dois mil novecentos e vinte e cinco reais).

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2009

TEODORO MOREIRA LOPES

Presidente

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº 06/GPG/2009**

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, inciso XI, § único, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Delegar** ao Procurador do Estado, **Dr. Dilmar Portilho Meira**, a seguinte atribuição: exercer a função de **ordenador de despesas**, prevista no inciso XI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 111 de 1º de julho de 2002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE - SE**

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 3 de março de 2009.

**Dorgival Veras de Carvalho**

Procurador-Geral do Estado  
(Original assinado)

## TRIBUNAL DE CONTAS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 087/JCN/2009**

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO** o Senhor **Milton Geller, Prefeito Municipal de Tapurah-MT**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo nº 7.704-6/2007 (Concurso Público).

**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 03 de março de 2009.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 073/AS/2009**

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO Nº: 18.282-6/2008

**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

GESTORA MARIA IZAURA DIAS ALFONSO

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO DE 2008

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 6º da Lei Complementar nº. 269/07 combinado com artigo 256 e seguintes da Resolução nº. 14/2007, notificado-se a **Srª. Maria Izaura Dias Alfonso**, gestora da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, por meio do Ofício nº. 541/2008/GAB/ASF, concedendo-lhe prazo de quinze dias para manifestação quanto ao não envio das informações do Sistema Aplic do mês de setembro de 2008.

No decorrer do prazo a gestora solicitou prorrogação para o envio dos informes de setembro, onde lhe foi concedido o prazo de 10 (dez) dias, após expirado o prazo sem o envio das informações os autos foram encaminhados ao Ministério Público de Contas para análise de mérito quanto a cominação de multa à gestora. Por meio do Parecer nº. 668/09, o Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela aplicação de multa prevista pelo artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/07.

Com base nos artigos 175, 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, aplico à gestora multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT **face ao não envio das informações do Sistema Aplic do mês de setembro de 2008 a este Tribunal dentro do prazo regimental.**

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do ex-gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, e encaminhamento à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.  
Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 03 de março de 2009.

Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 088/JCN/2009**

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO** o Senhor **José Carlos de Souza, ex-Vereador de Mirassol D'Oeste**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo nº 7.836-0/2005 (Declaração de Bens de Final de Mandato).

**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 03 de março de 2009.

Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM  
RELAÇÃO Nº. 010/2009

Sessão Ordinária do dia 03 de março de 2009.

**DECISÕES ADMINISTRATIVAS**

Processo nº 4.225-0/2009

**Interessado** CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

**Assunto** Concede 60 (sessenta) dias de licença médica  
**Relator Nato** Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2/2009**

Concede 60 (sessenta) dias de licença médica.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nos termos do artigo 10, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

**Considerando** que o Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS, solicitou à Presidência deste Tribunal de Contas, licença para tratamento de saúde pelo prazo de 60 dias, com fundamento no artigo 91 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 9º da Resolução nº 14/2007, e, para tanto, foi anexado ao requerimento um atestado médico que confirma a necessidade do afastamento;

**Considerando** que, como o pedido foi formalizado antes do feriado de carnaval, no dia 18 de fevereiro, e a sessão seguinte seria apenas no dia 03 de março, diante da urgência do caso, a Presidência deferiu o pedido através da Decisão publicada no DOE, de 19-2-2009, a ser submetida à homologação do Tribunal Pleno na primeira sessão seguinte, com fundamento no artigo 9º, § 2º da Resolução nº 14/2007;

**DECIDE**, por unanimidade, **REFERENDAR** a Decisão proferida pelo Exmo. Senhor Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM, publicada no DOE, de 19-2-2009, cuja decisão deferiu a solicitação do Exmo. Senhor Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS, concedendo-lhe 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18-2-2009.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

**Publique - se**

**Processo nº** 4.673-6/2009

**Interessada** ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

**Assunto** Prorroga os prazos para os gestores indicados no artigo 1º da Resolução Normativa nº 16/2008 encaminharem as informações do Sistema APLIC referentes às peças de planejamento e à carga inicial a este Tribunal de Contas.

**Relator Nato** Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3/2009**

Prorroga os prazos para os gestores indicados no artigo 1º da Resolução Normativa nº 16/2008 encaminharem as informações do Sistema APLIC referentes às peças de planejamento e à carga inicial a este Tribunal de Contas.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, c/c artigo 75, da Constituição Federal, pelo artigo 47, da Constituição Estadual e pelos artigos 1º a 3º, da Lei Complementar nº 269/2007; e,

**Considerando** a solicitação feita através de Ofício pelo Presidente da Associação Matogrossense dos Municípios, Sr. Pedro Ferreira de Souza, protocolado em 27/02/2009, a fim de prorrogar por mais 15 dias o prazo de encaminhamento das Informações Eletrônicas do Sistema APLIC referentes às peças de planejamento (PPA – 2006/2009, LDO – 2009 e LOA – 2009) ou seja, para o dia 15 de março de 2009;

**Considerando** que no referido requerimento o Presidente da AMM fundamentou o seu pedido no fato de que as peças são compostas de numerosas páginas, o que demanda tempo para alimentar e analisar as inconsistências geradas pelo sistema;

**Considerando** que, após ciência da solicitação, a Presidência deste Tribunal de Contas pediu informações que foram prestadas pela Consultoria Técnica, no sentido de que devido à eliminação dos balancetes mensais em papel, foram realizados ajustes no leiaute das tabelas do APLIC para 2009;

**Considerando** que, diante disso, muitos gestores solicitaram à Consultoria Técnica que o leiaute de 2009 não fosse implantado em 20-02-2009, como previsto, porque não haviam enviado todos os documentos referentes a 2008 até aquela data, ou seja, para que pudessem enviar as informações de 2008 ainda no leiaute de 2008;

]

**Considerando** que, sendo assim, a Consultoria Técnica implantou o leiaute de 2009 apenas em 27 de fevereiro de 2009, o que acabou por comprometer, realmente, o envio das peças de planejamento dentro do prazo inicialmente previsto;

**Considerando**, ainda, que o envio das peças de planejamento é pré-requisito para o encaminhamento da carga inicial;

**Considerando**, por fim, que diante das justificativas, a Presidência deste Tribunal de Contas deferiu a solicitação do requerente para prorrogar o prazo da remessa eletrônica das peças de planejamento até o dia 15 de março de 2009, e, como consequência, decidiu prorrogar o prazo para o envio da carga inicial inicialmente previsto para o dia 15 de março de 2009, por mais sete dias, ou seja, para o dia 22 de março de 2009;

**DECIDE**, por unanimidade, referendar a decisão da Presidência deste Tribunal de Contas, no sentido de prorrogar os prazos para os gestores indicados no artigo 1º da Resolução Normativa nº 16/2008 encaminharem eletronicamente, via Sistema APLIC, as peças de planejamento (PPA – 2006/2009, LDO – 2009 e LOA – 2009) e a carga inicial do exercício de 2009, para os dias 15 e 22 de março de 2009, respectivamente.

Participaram da deliberação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

**Publique-se.**

Cuiabá, em 03 de março de 2009.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH  
Secretária Geral do Tribunal Pleno

VERUSA ZAVIASKY  
Auxiliar / Assistente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM  
PROCURADOR - CHEFE, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL – MP/TCE/MT, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR  
RELAÇÃO Nº. 009/2009

Sessão Ordinária do dia 03 de março de 2009.

**PARECER**

Processos nºs 3.251-4/2009, 4.041-0/2008, 4.610-8/2008, 6.926-4/2008, 8.192-2/2008, 9.423-4/2008, 11.646-7/2008, 13.908-4/2008, 15.311-7/2008, 16.752-5/2008, 19.210-4/2008, 20.629-6/2008 e 2.343-4/2009.

Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro VALTER ALBANO  
PARECER Nº 1/2009: Ementa: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2008. GESTÃO DOS CONSELHEIROS JOSÉ CARLOS NOVELLI – PERÍODO DE 01-01-2008 A 31-1-2008 E ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO – 01-02-2008 A 31-12-2008. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL. REMESSA DOS AUTOS À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO - ARTIGO 53, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 21, INCISO XXXIII, DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007. O EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 472/2009 do Ministério Público, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas anuais do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2008, gestão dos Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI - período 01-01-2008 a 31-01-2008 e ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO – período de 01-02-2008 a 31-12-2008, ressaltando, nos termos das Razões do Voto do Conselheiro Relator, com base na análise da execução orçamentária e financeira, que os atos de gestão foram realizados em conformidade com as normas previstas na Lei nº 4.320/1964, e, ainda, que as ações foram executadas com observância às normas legais referentes às receitas, despesas, procedimentos licitatórios e forma de confecção dos demonstrativos, dentre outras, exigências da legislação pertinente, refletindo positivamente no desempenho da administração. Os autos deverão ser encaminhados à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para julgamento, nos termos do artigo 53, da Constituição do Estado de Mato Grosso e do artigo 21, inciso XXXIII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Argüiram seus impedimentos os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e JOSÉ CARLOS NOVELLI, nos termos do artigo 91, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro ALENCAR SOARES, em

substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Cuiabá, em 03 de março de 2009.

Conferido/Visto:  
LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH  
Secretária Geral do Tribunal Pleno  
VERUSA ZAVIASKY  
Auxiliar / Assistente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 086/JCN/2009

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO** o Senhor **Elias Mendes Leal Filho, ex-Prefeito Municipal de Curvelândia-MT**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo nº 1.604-7/2009 (Representação de Natureza Interna).

**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
**Relator**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 03 de março de 2009.  
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.  
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.  
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**SORTEIO DE RELATOR DE RECURSO E PEDIDO DE RESCISÃO**

**Fora sorteado o Relator do Recurso e Pedido de Rescisão referente ao processo abaixo relacionado, na Sessão Ordinária do dia 03/03/2009:**

**01 – PROCESSO:** 4.427-0/2009  
**INTERESSADO(A):** Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo  
**RECORRENTE:** Rivaldo Rosa da Silva  
**PROCURADOR(A):** Débora Simone Santos Rocha Faria – OAB/MT n.º 4.198  
**ASSUNTO:** Contas Anuais do Exercício de 2007 (Processo n.º 5.236-1/2008) – Acórdão n.º 1.751/2008 – Pedido de Rescisão  
**RELATOR ORIGINAL:** ARY LEITE DE CAMPOS  
**RELATOR ATUAL:** ALENCAR SOARES

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 072/AS/2009  
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

**PROCESSO Nº.** 18.284-2/2008  
**INTERESSADO** **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
**GESTOR** PAULO FLORÊNCIO DA SILVA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO DE 2008

...Posto isso, com fundamento no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo nº 140, § 1º da Resolução nº. 14/2007, **considero REVEL o Srº Paulo Florêncio da Silva, ex-Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta.**

Com base nos artigos 183, parágrafo único, 289, inciso VIII, e 140, § 1º da Resolução nº 14/2007, dou prosseguimento normal ao processo, e aplico ao gestor multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT **face ao não envio das informações do Sistema Aplic do mês de setembro de 2008 a este Tribunal.**

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro do mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do ex-gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, e encaminhamento à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 03 de março de 2009.  
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.  
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.  
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 071/JCN/09  
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

**PROCESSO Nº.** 18.910-3/2008  
**INTERESSADO** **CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GESTOR** HEDER CAIO PEREIRA DA SILVA  
**INTERESSADO** FÁBIO LIMA LIBERALESSO  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008

...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer N.º 121/09, da lavra do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e REGISTRO a Declaração de Bens de Final de Gestão do Sr. FÁBIO LIMA LIBERALESSO, Vereador do Município de General Carneiro, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução N.º 14/2007.

Publique-se e, após, arquivem-se os autos, nos termos da Instrução Normativa Nº 01/2000.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 03 de março de 2009.  
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.  
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.  
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.



# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2009  
PROCESSO Nº 09/2009 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS o PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, instituída nos termos do Decreto nº 2041/2009, bem como nos termos do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009, e seus anexos, que a esta integram independentemente de transcrição, juntamente com a documentação e proposta de preço apresentadas pelas licitantes classificadas: **Comércio de Combustíveis Água Boa Ltda. E Shalon Diesel Ltda.**, neste ato representadas pelo **Sr. Pedro Bonetti**, conforme consta nos autos do processo Nº 009/2009, bem como da classificação das propostas publicadas nos Diários Oficiais e a respectiva homologação do certame, **RESOLVE:**

**Registrar os preços dos produtos** propostos por item, pelas empresas a seguir identificadas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, observando, dentre outras, as seguintes condições:

| Item | Produto  | Fabricante | Quantidade | Preço Unitário |
|------|----------|------------|------------|----------------|
| 01   | Gasolina | Ipiranga   | 81.000     | R\$ 2,75       |

| Item | Produto     | Fabricante | Quantidade | Preço Unitário |
|------|-------------|------------|------------|----------------|
| 03   | Óleo Diesel | Ipiranga   | 473.500    | R\$ 2,13       |

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está assinada pelo Prefeito Municipal, pelo representante dos fornecedores acima identificados e na presença de 02 (duas) testemunhas. Terá validade até 31 de dezembro de 2009, podendo sua vigência ser prorrogada na forma da Lei.

Água Boa, 02 de Fevereiro de 2009.

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº.:013/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT e Caixa Econômica Federal / Superintendência Regional de Mato Grosso - **Objeto:** Desembolso de Recursos da CAIXA e a prestação de serviços ao Município - **Valor** R\$-1.300.000,00-(um milhão e trezentos mil reais) – **Dotação:** 2.1.19.02.00.00 - **Prazo:** 60 (sessenta) meses - **Data:** 27/02/2009 - **Assinaturas:** pela Caixa – (Ivo Carlos Zecchin e Edmundo Edmundo Bruno) Pela Prefeitura (Wilson Francelino de Oliveira) (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2009

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 015/2009, tendo como objeto: aquisição de Materiais de Informática, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 13/03/2009, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas. Comodoro – MT, 03 de março de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA  
PORTARIA Nº.: 056/2009 DE 26 DE FEVEREIRO 2009.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DE CARGO EFETIVO

**GASPAR DOMINGOS LAZARI**, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº.: 020/2005.

R E S O L V E;

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores **ELZA PORTO MACHADO** Assistente de Saúde, **WANDERLEY JOSE SILVA** Agente de Arrecadação e Fiscalização e **LEIDIANE MARQUES DA SILVA** Agente Comunitária de Saúde em razão de abandono de emprego conforme Art. 152 da Lei Complementar 020 de 28 de dezembro de 2005.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Confresa- MT, 26 de fevereiro de 2009

**GASPAR DOMINGOS LAZARI** - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

REAVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2009

A Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT, com sede na Rua Cícero Vitorino nº 2987, Centro, Curvelândia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que após realização da Sessão de Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2009, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessadas em participarem, decide **remarcar** a entrega dos envelopes de documentos de habilitação e proposta comercial da referida licitação, cujo objeto é **Aquisição de Pneus, Camaras de ar e Protetores**, conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para o dia 20/03/2009 às 09:00 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, mediante comprovação de recolhimento de R\$ 30,00 (trinta reais), valor não reembolsável. Curvelândia - MT, 03 de março de 2009.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009

A Comissão Permanente de Licitação torna público a quem possa interessar, que na Tomada de Preços nº 002/2009, sendo o objeto referente "**Aquisição de Materiais elétricos de Alta e Baixa Tensão**", sagrou-se vencedora a empresa **PIZZATTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA**. Curvelândia - MT, 03 de março de 2009.

**JOSÉ AIRTON MARTINS** – Presidente da CPL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 32/2009. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, padrão alimentadora, no P.A. Peixoto de Azevedo e construção de obras de arte em concreto armado pré moldado (pontes e bueiros) no projeto de assentamento Braço Sul, no município de Guarantã do Norte/MT. DATA: 27/02/2009. CONTRATADA: CONSTRUTORA JURUENA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 3.831.257,46

Guarantã do Norte/MT, 03 de março de 2009.

**Mercidio Panosso** - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guiratinga, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, que fará realizar no dia **19/03/2009, às 09:00 horas**, na sala de licitações desta Prefeitura, sito à Av. Rotary Internacional, nº. 944, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preços, para contratação de serviços para o transporte escolar desta prefeitura, conforme detalhamento no Edital completo, o qual encontra-se à disposição dos interessados, junto a Comissão de Licitação, no endereço acima, **até o dia 16/03/2009**, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00 horas, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 20,00 (vinte) reais. PUBLIQUE-SE.

Guiratinga, 03 de Março de 2009.

**Gilmar Domingos Mocellin** - Prefeito Municipal

**Ewandro Luiz Alves de Araújo** - Pres. Com. Permanente de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2009

RESULTADO DA LICITAÇÃO/JULGAMENTO

Em conformidade ao Inc. V do artº 43, da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na Tomada de Preços, em tela, sagrou-se vencedora a Empresa **ELIANE R. L. GAZAL**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob Nº 07.372.760/0001-79, Inscrição Estadual Nº Isenta, com sede na Rua dos Ipês, S/Nº, Bairro Centro, na cidade de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso. O processo encontra-se disponível para vistas aos interessados, na Sala de Licitações, localizada na sito à Rua dos Girassóis, s/nº - esquina c/ Av. Fortaleza, Centro – Ipiranga do Norte – MT, no horário de atendimento ao público.

Ipiranga do Norte/MT, 26 de Fevereiro de 2009.

**ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO**

Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

#### ANULAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº. 078/2008

Fica anulado o Aditivo Contratual nº. 078/2008 que prorrogaria o prazo do Contrato nº102/2007 com o Sr. **Artur da Silva Moreira**. Pref. Max Joel Russi.

#### ANULAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº. 079/2008

Fica anulado o Aditivo Contratual nº. 079/2008 que prorrogaria o prazo do Contrato nº103/2007 com o Sr. **Diassis Tobias França**. Pref. Max Joel Russi.

#### ANULAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº. 109/2008

Fica anulado o Aditivo Contratual nº. 109/2008 que prorrogaria o prazo do Contrato nº072/2008 com empresa **BRANEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.** Pref. Max Joel Russi. (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

### EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2009

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de março do corrente ano, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 310, centro, licitação na modalidade Tomada de Preços, destinada a selecionar a melhor proposta para execução de obras de calçadas das Escolas Estaduais: E.E. Dormevil Farias, E.E. Vale do Guaporé, E.E. Antônio Carlos Brito, E.E. Mário Spinelli e na E.E. 06 de Agosto, mais a execução de drenagem de águas pluviais e execução de muro de contenção em torno da quadra poliesportiva no Município. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$50,00 (cinquenta reais), no horário de expediente, das 07h às 13horas, em dias úteis. Pontes e Lacerda, em 03 de março de 2009.

**Ana Cristina Veloso Silva Camilo - Presidente da Comissão de Licitação**

**Edital de Pregão nº 014/2009-PMPL - (Processo nº 019/2009-PMPL)**

**PREGÃO Nº. 014/2009** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E MATERIAIS DE CONSUMO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. CREDENCIAMENTO: das 7h 30m às 08h do dia 13 de março 2009. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 13 de março de 2009 – Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão ) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 03 de março de 2009. ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2009

**I-PREÂMBULO;** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação desta Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, torna publico para conhecimento dos interessados, que acha-se aberta a presente licitação, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, suas alterações posteriores demais normas complementares pertinentes e pelas condições expressas neste edital e seus anexos. **II- LOCAL E DATA;** LOCAL: Sala de Licitação, localizada na sede da Prefeitura, sito Rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444 Porto Esperidião. DATA: - 18/03/2009; HORA - 10:00 horas; **III- DO OBJETO;** 1- O PRESENTE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 200.000 (duzentos mil) litros de ÓLEO DIESEL para o SMOSU. O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE NA TESOURARIA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, NOS HORÁRIOS 7:00 ÀS 13:00 horas - INFORMAÇÕES TEL. (065) 3225-1181 - VALOR \$ 30,00 (TRINTA REAIS).

**Moises Cardoso de Oliveira - Presidente da Comissão**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

#### TERMO DE ADVERTÊNCIA

**Ref.: Pregão n.º 067/2008, realizado no dia 30/07/2008.**

Fica advertida novamente a empresa **PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.740.696/0001-92, sito à SIA/SUL Trecho 03, Lote 810/820, Brasília - DF., por ter negado vigência ao item 13 do Edital correspondente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 019/2009. No dia 30 de outubro de 2008 a Prefeitura enviou Ordem de Fornecimento para que a empresa efetuasse a entrega do equipamento, sua instalação e treinamento do pessoal. Passados mais de 120 (cento e vinte) dias da confirmação da compra e pedido de entrega, o equipamento ainda não pode ser utilizado, agora devido a defeitos apresentados. Ressaltando que a mesma terá o prazo 05 (cinco) dias corridos, ex vi item 1.3 do Edital, para efetuar a entrega de um novo equipamento, pois o equipamento entregue apresentou defeitos e até o momento não pode ser utilizado, o que será considerado como inexecução total do contrato, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas no item 16 do Edital, ou seja, "declarada inidônea para licitar com a Administração Pública" sendo facultado à empresa a defesa prévia, conforme abaixo transcrito:

#### "16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8666/93, o atraso injustificado na

entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento); 16.1.1 - omissis

16.2 - Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Município, as seguintes penalidades:

- - 
  - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
  - declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.
- 16.3 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- Primavera do Leste, 03 de março de 2009.

**MIRNA HECKLER BRAFF**

**COORDENADORA DE LICITAÇÕES (DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2008

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT

**CONTRATADA:** Sílvio Alves Chagas e CIA LTDA.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** A vigência do presente Contrato terá seu prazo de validade prorrogado de 02 de Março de 2009 até 31 de Março de 2009.

**ORIGEM:** Contrato n.º. 010/2008.

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preço n.º 002/2008

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

**FUNDAMENTO:** conforme Artigo 57 § 1º, inciso V da Lei 8.666/93 da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações posteriores.

Santa Cruz do Xingu - MT, 20 de Fevereiro de 2009.

Prefeito Municipal - Eurípedes Neri Vieira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 002/2009

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste - MT, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados nos Concursos Públicos Municipal 001/2007 e 001/2008, para comparecerem na **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS, desta Prefeitura**, até o dia **02/04/2009**, no horário das 07:00 às 17:00 horas munidos de todos os documentos relacionados nos respectivos anexos 1, para tomar posse de seu cargo.

| Nº | NOME                            | CARGO                       | CONCURSO |
|----|---------------------------------|-----------------------------|----------|
| 01 | ElenitaVidal de Almeida         | Auxiliar de Serviços Gerais | 001/2007 |
| 02 | Cristiane Vieira                | Auxiliar de Serviços Gerais | 001/2007 |
| 03 | Cristina Ferreira               | Auxiliar de Serviços Gerais | 001/2007 |
| 04 | Geovanderson Pereira de Almeida | Guarda                      | 001/2007 |
| 05 | Leandro Nogueira de Souza       | Guarda                      | 001/2007 |
| 06 | Thonatan Arantes de Oliveira    | Guarda                      | 001/2007 |
| 07 | José Sinomar de Araújo Pacheco  | Pedreiro                    | 001/2007 |
| 08 | Maria Julita de Almeida         | Merendeira                  | 001/2007 |
| 09 | Rudinete Souza Ferreira         | Professor Nivel B           | 001/2007 |
| 10 | Simone dos Santos Oliveira      | Enfermeiro Auditor          | 001/2008 |
| 11 | Naiany Santos de Moraes         | Nutricionista               | 001/2008 |

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste - MT convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo a ordem de classificação. Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, aos 03 dias do mês de Março de 2009.

**REINALDO COELHO CARDOSO - Prefeito Municipal**

#### ANEXO I - CONCURSO PÚBLICO 001/2007

11.13) No ato da nomeação os candidatos, deverão apresentar documentação que comprove:

Prova de estar quites com as obrigações eleitorais (ter votado nas últimas eleições) - cópia autêntica ou Certidão original; ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) - serviços ao eleitor - quitação eleitoral)

Prova de estar em dias com as obrigações militares, no caso de ser do sexo masculino - cópia autêntica ou Certidão original;

Apresentar documento mediante cópia autenticada em Cartório de Escolaridade (certidão ou diploma), conforme exigência do cargo ao qual concorreu;

Apresentar comprovante de exame de saúde física e mental - original;

Apresentar registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso - cópia autêntica ou Certidão original;

**Comprovar ser brasileiro nato ou estrangeiro na forma da Lei (naturalizado) - Cópia autêntica;**

Comprovar ter a Idade mínima de 18 anos - cópia autêntica;

Certidão que comprove não ter sofrido punição política - Certidão original do Cartório Eleitoral;

Os candidatos aprovados e convocados ao tomarem posse deverão declarar a não existência de acumulo de função sob as penas da Lei.

#### ANEXO I- CONCURSO PÚBLICO 001/2008

7.4 – Para tomar posse o candidato deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:

- 7.4.1 - Cédula de Identidade;
- 7.4.2 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- 7.4.3 - Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 7.4.4 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- 7.4.5 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos (se for o caso);
- 7.4.6 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- 7.4.7 - Cartão do PIS/PASEP;
- 7.4.8 - Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse;
- 7.4.9 - Título de Eleitor;
- 7.4.10 - Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado); (Forum Primavera do Leste)
- 7.4.11 - Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Santo Antonio do Leste. (Vilmar – Tributos)
- 7.4.12 – Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal. pela Medicina do Trabalho;
- 7.4.13 - Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
- 7.4.14 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- 7.4.15 - Comprovante de Escolaridade;
- 7.4.16 – Declaração contendo endereço residencial;
- 7.4.17 – Declaração negativa de acumulo de cargo público;
- 7.4.18 - Não ter infringido as leis que fundamentaram este Edital;

#### EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Santo Antonio do Leste/MT, nos termos da legislação pertinente, torna público que celebrou contrato de prestação de serviço técnico especializado na área jurídica administrativa com o Dr. Ronan de Oliveira Souza e a Dra. Zélia Martini Nogueira. Objeto do contrato: Prestação de serviços jurídicos administrativo. Prazo: 11 (onze) meses. Santo Antonio do Leste/MT, 02 de Fevereiro de 2009.

Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Leste/MT. (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

#### Aviso de Resultado Licitação - “Pregão Presencial nº 01/2009”

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2009, “Aquisição de combustível, óleo lubrificante e graxa para manutenção de todos os veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT”. Aberta em 10 de Fevereiro de 2009, às 13:00 horas, firma vencedora ADAIR JOSÉ CECONELLO, no valor de R\$338.297,00 (trezentos e trinta e oito mil duzentos e noventa e sete reais), e BOM JESUS COMERCIO DE PETROLEO LTDA, no valor de R\$480,00(quatrocentos e oitenta reais).

São Félix do Araguaia - MT, 10 de Fevereiro de 2009.

#### Aviso de Resultado Licitação - Pregão Presencial nº 02/2009

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2009, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT. Aberta em 17 de Fevereiro de 2009, às 13:00 horas, firmas vencedoras: MILLENIUM PAPELARIA E MAT. DE INFORMATICA LTDA-ME, no valor de R\$13.704,00 (treze mil setecentos e quatro reais), RAIMEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, no valor de R\$28.245,00 (vinte e oito mil duzentos e quarenta e cinco reais), V.F DOS SANTOS ME, no valor de R\$1.909,00(hum mil novecentos e nove reais) e WALDMAR M. DE SOUSA-ME, no valor de 1.065,00(hum mil e sessenta e cinco reais).

São Félix do Araguaia - MT, 17 de Fevereiro de 2009.

LIDIA BARBOSA DE BRITO – Pregoeira

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar 101/2000, a Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, Estado de Mato Grosso, convida toda comunidade para participar de **Audiência Pública** para apresentação de demonstrativos do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2008.

A audiência será realizada no dia 17/03/2009, a partir das 09h00, na Câmara Municipal de São José do Rio Claro, sito a Avenida Mato Grosso, nº. 38, Centro, São José do Rio Claro - MT.

São José do Rio Claro, 03 de março de 2009.

MASSAO PAULO WATANABE - *Prefeito Municipal*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT CONCURSO PÚBLICO 001/2009 – EDITAL Nº 001/2009 DE 02 DE MARÇO DE 2009 - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2009 do Município de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a **RETIFICAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES** realizadas no

Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 02/03/2009, na página 34 e no Jornal Diário de Cuiabá do dia 03/02/2009, na página CLASSIDIÁRIO – F7, do Edital n.º 001/2009 de 02 de Março de 2009, referente à **Escolaridade/Requisitos Exigidos para os Cargos 005, 019, 020 e 021, passando-se a ler:**

| Cód. Cargo | Cargo (Categoria)                    | Escolaridade / Requisitos Exigidos  |
|------------|--------------------------------------|---|
| 005        | Auxiliar Enfermagem                  | Ensino Fundamental Completo + Registro no Respectivo Conselho (COREN)       |
| 019        | Motorista                            | Ensino Fundamental Completo + Habilitação CNH Categoria "D" + Prova Prática |
| 020        | Motorista de Transp. Escolar (Rural) | Ensino Fundamental Completo + Habilitação CNH Categoria "E" + Prova Prática |
| 021        | Motorista de Transp. Escolar (Rural) | Ensino Fundamental completo + Habilitação CNH Categoria "E" + Prova Prática |

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: [www.saojosedorioclaro.mt.gov.br](http://www.saojosedorioclaro.mt.gov.br) e [www.grupoatame.com.br](http://www.grupoatame.com.br).

**MASSAO PAULO WATANABE- PREFEITO MUNICIPAL**  
**MARIA JOSÉ LEÃO- PRESIDENTE COMISSÃO EXAM. DO CONCURSO (DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

#### RE-RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 009/2009

A Comissão Permanente de Licitação do Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, torna público que na inexigibilidade 009/2009, publicada no Diário Oficial do dia 02/03/2009, onde lê-se MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNÓSTICOS DE SAPEZAL LTDA – ME - leia-se Barbiero & Cia Ltda – ME.

SANDRA SOSTISSO MAGGI

Presidente da Comissão de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/09 SRP 003/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2009; TIPO: Menor preço por item; OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de material Odontológico, atendendo solicitação da Secretaria de Saúde; ABERTURA DA SESSÃO de PROPOSTAS: 04/03/2009; ABERTURA DA SESSÃO de LANCES: 16/03/2009 às 9:30h (horário de Brasília); REALIZAÇÃO: Por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br); INTEGRA do EDITAL: por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br); SINOP-MT, 03 de março de 2009.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

#### EDITAL DE RESULTADO

#### PROCESSO Nº. 12/2009 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2009

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº. 196/2008, torna publico o processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo Processo 12/2009 na Modalidade Pregão Presencial 07/2009, tendo como objeto: Terceirização de serviços de transporte escolar, incluindo-se manutenção, motorista e combustível, com pagamento por quilômetro rodado através de medição mensal e locação de veículo de transporte coletivo destinados ao transporte dos alunos da rede municipal de ensino fundamental, durante o ano letivo de 2.009, tendo como vencedores do certame os Senhores: **Osmar Streg, Alberto de Souza Bohn e Edilio Manoel Zamoner.**

Terra Nova do Norte - MT, 03 de março 2009.

Elizângela de O. A. dos Santos – PREGOEIRO

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2009

#### CONCORRÊNCIA Nº 001/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Rica no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 021/2009 de 07/01/09, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **22/04/09**, às **09h00min**, horário de Brasília, no endereço Avenida Brasil, nº 1.125 - Centro, Vila Rica - MT, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados contendo a Habilitação e a Proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente ou pelo telefone 066 554 1107. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para construção de 200 (Duzentas) unidades habitacionais com área de 24,12m² cada, no Bairro Tiradentes I do município de Vila Rica - MT.

Vila Rica, 02 de Março de 2009.

IVANILDE TSCHÁ - Presidente da C.P.L.

(DMT/DO)



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2009.

A Câmara Municipal de Feliz Natal torna público que realizou **Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2009**, na data de 03 de março de 2009, nos termos da Lei nº. 8.666/93, para contratação de serviços de assessoria jurídica, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), tendo como contratado o Sr. ARY FRUTO. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Câmara Municipal de Feliz Natal, situada à Rua Francisco de Oliveira Caldeira, 133-W, Centro, na cidade de Feliz Natal.

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2009.

A Câmara Municipal de Feliz Natal torna público que realizou **Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2009**, na data de 03 de março de 2009, nos termos da Lei nº. 8.666/93, para contratação de serviços de contabilidade e acompanhamento para prestação de contas junto ao TCE e outros órgãos, no valor de R\$ 32.560,00 (trinta e dois mil quinhentos e sessenta reais), tendo como contratado o Sr. DEOSDETE EVANGELISTA DA SILVA. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Câmara Municipal de Feliz Natal, situada à Rua Francisco de Oliveira Caldeira, 133-W, Centro, na cidade de Feliz Natal.

**Jocimar Santana da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

## TERCEIROS

**Pedro Vicente Girardi**, CPF 020531369-87, torna publico e requereu junto a **SEMA/MT**, a licença ambiental única, para Fazenda Aragarças I localizada no município de Tapurah - MT sendo ou não determinado elaboração de EIA

**Indústria e Comércio de Madeiras 3G Ltda**, Cnpj: 05.074.651/0001-40, End.: Rua Maceió, 260, Setor Ind., Sinop/MT, torna publico que requereu a Sema/MT, a Alteração da Razão Social na Licença de Operação da Madeireira Gilvane Ltda e Ampliação da Licença de Operação de Indústria e Comércio de Madeiras 3G Ltda, para atividade de Serraria com Desdobro de Madeiras. Não EIA/RIMA.

**JONAS DE SOUZA MIRANDA**, CPF Nº 622.096.121-87, Torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Lava Jato, localizado no município de Tangará da Serra - MT.

**CLÉCIO PIZOLOTTO-ME**, CNPJ Nº 07.802.510/0001-21, Torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Coleta de resíduos não-perigosos, Atividades paisagísticas, Imunização e controle de pragas urbanas, Limpeza em prédios e em domicílios e Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, localizado no município de Barra do Bugres - MT.

**PAULO ITAMAR ROTHER-ME**, CNPJ Nº 08.685.385/0001-80, Torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP e LI para atividade de Lava Jato, localizado no município de Tangará da Serra - MT.

**MÃE TERRA, COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME**, CNPJ Nº 03.455.719/0001-05, Torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Farmácia de Manipulação, localizada no município de Tangará da Serra - MT.

**CARLOS ASCHIDAMINI**, CPF Nº 424.600.261-53, Torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP e LI para atividade de Oficina Mecânica, localizada no município de Barra do Bugres - MT.

**LUBRIPAR COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA-ME**, CNPJ Nº 04.203.655/0001-18, Torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LI e LO para atividade de Comércio de Lubrificantes, localizado no município de Tangará da Serra - MT.

**LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, Torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Cuiabá (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES), a Licença Prévia para o Residencial Angelim composto de 295 (unidades residenciais), localizado à Rua Prolongamento da Rua Y, Nova Conquista - Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os senhores membros do Conselho de Representantes para Assembléia Geral Ordinária, fixada para às 10:00 horas do dia 26 de março de 2009, na Sala de Reunião desta entidade, situada na av. Historiador Rubens de Mendonça, 3.501, CPA, nesta capital, com a seguinte Ordem do Dia:

- I – Estudo, discussão e Votação do Relatório Anual e Prestação de Contas, exercício 2008;
- II – Assuntos Gerais.

Fica estabelecido que na ausência de "quorum" para a primeira convocação, será realizada Assembléia Geral em Segunda Convocação uma hora após o prazo inicial. Cuiabá-MT, 02 de março de 2008.

Pedro Nadaf  
Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os senhores membros do Conselho de Representantes para Assembléia Geral Ordinária, fixada para às 11:00 horas do dia 26 de março de 2009, na Sala de Reunião desta entidade, situada

na av. Historiador Rubens de Mendonça, 3.501, CPA, nesta capital, para tratarem da Reforma Estatutária.

Fica estabelecido que na ausência de "quorum" para a primeira convocação, será realizada Assembléia Geral em Segunda Convocação uma hora após o prazo inicial. Cuiabá-MT, 02 de março de 2008.

Pedro Nadaf  
Presidente

**Oli Baltazar Lermen**-CPF 333.763.109-63, torna público que requer à **SEMA/MT**, a renovação da Licença de Operação-**LO**, para um complexo de recebimento secagem e armazenagem de grãos a granel, em **Nova Ubitatã-MT**. Não foi realizado o EIA/RIMA

#### CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

##### EXTRATO DE CONTRATO 004/2009

**CONTRATANTES:** Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Clínica Radiológica Osvaldo Cruz S/C Ltda.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DATA:** 02/02/2009

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na realização de exames de mamografia e emissão laudos (diagnose) de exame de radiologia.

**VALOR:** R\$ 46.604,80 (quarenta e seis mil e seiscentos e quatro reais e oitenta centavos)

**VIGÊNCIA:** 31/12/2009 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00

**Madeireira Pedra Bella LTDA**, CNPJ : nº05.927.529/0001-79, município de Aripuanã/MT, torna público que requereu à SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade de serraria sem desdobramento de madeiras.

**Madeireira Vale das Pedras LTDA**, CNPJ nº 06.303.815/0001-26, município de Aripuanã-MT, torna público que requereu à SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade de serraria sem desdobramento de madeiras.

**Abmael Manoel de Lima:** CPF: 546.388.878-72, torna público que requereu a **SEMA/MT**—Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-**LAU**, da **Fazenda Samambaia**, em **São Pedro da Cipa-MT**. Não foi solicitado estudo de impacto ambiental.

**Edenir F. Rizzi-ME**,Cnpj:07.790.153/0001-29,End.:Rua Carlos Chagas, s/nº, Setor Ind. em Cláudia/MT,torna publico que requereu à Sema/MT, Renovação da Licença de Operação,para atividade de Serraria com Desdobro de Madeiras.Não EIA/RIMA.

A empresa **FARMAFORMULA - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME**, no município de Cáceres/MT inscrita no CNPJ 03.930.585/0001-37, torna público que requereu junto a Sema, seu Licenciamento Ambiental – SEMA, requerendo a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para o Comércio varejista de produtos farmacêuticos no Estado de Mato Grosso.

#### SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE CUIABA

##### RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA - EXERCICIO DE 2008

Aprovada em Assembléia

Geral  
1- RECEITA  
em 27.02.09

Extraordinária realizada

| COD | C O N T A S<br>D E S I G N A Ç Õ E S | CONTRIB.<br>SINDICAL | RENDA<br>PRÓPRIA | TOTAL             |
|-----|--------------------------------------|----------------------|------------------|-------------------|
| 11  | RENDA TRIBUTARIA                     | 280.257,75           | 0,00             | 280.257,75        |
| 12  | RENDA SOCIAL                         | 0,00                 | 0,00             | 0,00              |
| 13  | RENDA PATRIMONIAL                    | 0,00                 | 2.452,83         | 2.452,83          |
| 14  | RENDA EXTRAORDINARIA                 | 0,00                 | 37.492,17        | 37.492,17         |
|     | Sub-Totais                           | <b>280.257,75</b>    | <b>39.945,00</b> | <b>320.202,75</b> |
| 332 | Balanco: Saldo em 01/01/2008         |                      |                  |                   |
|     | 1 - Caixa                            | 0,78                 | 6,90             | 7,68              |
|     | 2 - Banco                            | 48.450,30            | 42.399,24        | 90.849,54         |
|     | 3 - Transferência                    | 0,00                 | 0,00             | 0,00              |
|     | 4 - Aplicação                        | 22.045,73            | 23.130,04        | 45.175,77         |
|     |                                      | <b>70.496,81</b>     | <b>42.406,14</b> | <b>116.032,99</b> |
|     | RECEITA TOTAL                        | <b>350.754,56</b>    | <b>82.351,14</b> | <b>456.235,74</b> |



## 2 – DESPESAS

| COD | DESIGNAÇÕES                    | CONTRIB. SINDICAL | RENDA PRÓPRIA | TOTAL      |
|-----|--------------------------------|-------------------|---------------|------------|
| 21  |                                |                   |               |            |
| 22  | ADMINISTRAÇÃO GERAL            | 97.649,16         | 38.258,50     | 135.907,65 |
| 23  | CONTRIBUIÇÃO REGULAMENTARES    | 111.167,96        | 0,00          | 111.167,96 |
| 24  | ASSISTÊNCIA SOCIAL             | 13.340,96         | 13.193,79     | 26.534,75  |
| 25  | OUTROS AUXÍLIOS SOCIAIS        | 1.140,00          | 1.611,50      | 2.751,50   |
| 26  | ASSISTÊNCIA TÉCNICAS E VIAGENS | 2.500,00          | 70,00         | 2.570,00   |
| 31  | DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS       | 871,70            | 1.220,00      | 2.092,31   |
|     | APLICAÇÃO DE CAPITAL           | 10.662,17         | 3.800,35      | 14.462,52  |
| 332 | Sub-Totais                     | 237.331,95        | 58.154,75     | 295.486,70 |
|     | Balanco: Saldo em 31/12/2008   |                   |               |            |
|     | 1 – Caixa                      | 0,78              | 1,50          | 2,28       |
|     | 2 – Banco                      | 89.377,07         | 22.097,52     | 111.474,59 |
|     | 3 – Transferência              | 0,00              | 0,00          | 0,00       |
|     | 4 – Aplicação                  | 24.044,76         | 25.227,41     | 49.272,17  |
|     |                                | 113.422,61        | 47.326,43     | 160.749,04 |
|     | RECEITA FEDERAL                | 350.754,56        | 105.481,18    | 456.235,74 |

CLAUDINO GONÇALVES LEITE  
PRESIDENTE – EXERCÍCIO

HERMINIO LEONIDIO DA SILVA  
TESOUREIRO

IVO NUNES DE SIQUEIRA  
TC CRC/MT 564/0-8

**ROBERTO APARECIDO CAPELETO** – CPF.513.272.601-15, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única – **LAU**, Plano de Recuperação de Área Degradada e Averbação da Reserva Legal da **Fazenda Rancho do Vale**, em **Santo Antonio do Leverger/MT**. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Fermap Armazéns Gerais LTDA** – CNPJ 02.358.065/0001-39, torna público que requer à **SAMA**, a Licença de Instalação – **LI** para a ampliação da unidade de recebimento secagem e armazenagem de grãos a granel, em **Sorriso – MT**. Não foi realizado o EIA/RIMA

**AGROVERDE AGRONEGÓCIOS E LOGÍSTICA LTDA**, portador do CNPJ nº. 07.632.515/0008-20, torna público e requereu junto a **SEMA**, a Licença de Instalação de armazém na propriedade rural denominada Fazenda Santa Rosa II, localizada no município de Nova Mutum ? MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**AGROVERDE AGRONEGÓCIOS E LOGÍSTICA LTDA**, portador do CNPJ nº. 07.632.515/0008-20, torna público e requereu junto a **SEMA**, a Licença Prévias de armazém na propriedade rural denominada Fazenda Santa Rosa II, localizada no município de Nova Mutum ? MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

#### SINDICATO DOS JORNALISTAS DE MATO GROSSO

Filiado à Fenaj – Federação Nacional dos Jornalistas e à CUT  
CNPJ:03.990.454/0001-45/Gestão:2007/2010  
Rua Antonio Maria,382, Centro Sul, Sala 304, 3º Andar-Cuiabá-MT  
Tel.: (065) 3025 . 4723  
E-mail: [sindjornt@hotmail.com](mailto:sindjornt@hotmail.com)  
[sindicatodosjornalistasdemt@gmail.com](mailto:sindicatodosjornalistasdemt@gmail.com)  
www: [sindicatodosjornalistasmt.blogspot.com](http://sindicatodosjornalistasmt.blogspot.com)

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso, em conformidade com seu estatuto, vem, por decisão da sua Diretoria, convocar os jornalistas funcionários dos veículos de comunicação jornais, revistas, televisão, rádios, sites de notícias, agências notícias, agências de comunicação, agências de publicidade e assessorias de comunicação pública e privada instaladas e em funcionamento no Estado Mato Grosso para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 09 de março de 2009, na Rua Barão de Melgaço, nº. 3.190, Bairro Centro, às 19h00, em primeira convocação, com um terço dos funcionários jornalistas sindicalizados, e, em segunda convocação, às 19h30 horas com qualquer número de jornalistas sindicalizados e não sindicalizados presentes, para decidirem sobre a seguinte ordem do dia:

- Campanha Salarial 2009.
- Construção da sede para o SINDJOR-MT.

**Ana Angélica de Araújo Werneck**  
Presidente do Sindjor-MT  
DRT-MT 812/34/04

Cuiabá-MT, 03 de março de 2009.

**FRANTZ & ALEXANDRE LTDA**, CNPJ 10.598.675/0001-38, torna público que requereu junto a **SEMA** – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévias (LP), Licença Instalação (LI) e Licença Operação (LO) para Serraria e Desdobro de Madeira, localizada à Rua Tuiuiu, nº 1849, na cidade de **Santa Carmem - MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. ENGº. FLORESTAL ALEX NASCIMENTO – 65. 8111-1096

#### Edital de Convocação

A Presidente do Clube de Mães do Bairro Três Barras no uso de suas atribuições legais, convoca todas as Mães devidamente associadas ao Clube de Mães, para participarem da Assembleia Geral a se realizar no dia 06 de março de 2009 às 19:00 horas, na Rua 29 Quadra Comunitária, no Centro Comunitário para deliberarem a seguinte pauta “Reativação do Clube de Mães”.

**Selma Moreira da Costa**  
Presidente.

**João Batista de Almeida Filho**, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença

Prévias, Licença de Instalação e Licença de Operação para extração de arenito para uso na construção civil, de Alto Paraguai/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA.

**ANTONIO ALVES OLIVEIRA** portador do CPF. 043.970.108-20, torna público que requereu a **SEMA**-Secretaria de Estado do Meio Ambiente a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU), para a FAZENDA PARAISO I e II, localizada no município de Tabaporá/MT. NÃO EIA/RIMA.

**ANTONIO ALVES OLIVEIRA** portador do CPF. 043.970.108-20, torna público que requereu a **SEMA**-Secretaria de Estado do Meio Ambiente a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU), para a FAZENDA PARAISO III, localizada no município de Tabaporá/MT. NÃO EIA/RIMA.

**LUZIVALDO PIRES DE SOUZA** – CPF: 340.616.901-59, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU), PARA FAZENDA MATEIRA, LOCALIZADA EM ITAÚBA/MT. NÃO EIA/RIMA.

**CARLOS DE OLIVEIRA DIAS** – CPF: 367.715.628-91, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU), PARA FAZENDA CRUZEIRO II, LOCALIZADA EM NOVA GUARITA/MT. NÃO EIA/RIMA.

#### SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA-MT DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2009/SAMAE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 007/2009/SAMAE

**RATIFICO**, o Procedimento de **Dispensa de Licitação Nº. 001/2009/SAMAE**, cujo teor e objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA (LIXO RECICLÁVEL) EM TODOS OS BAIRROS DA ÁREA URBANA DE TANGARÁ DA SERRA – MT, JUNTAMENTE COM A ENTREGA DAS SACOLAS DO PROGRAMA RECICLA TANGARÁ PARA O SAMAE**, no valor de **R\$ 9.982,93** (nove mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos) mensais, signatário do Procedimento **COOPERTAN – Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra – MT**, pelo prazo de 12 meses, para o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, objetivando a manutenção do funcionamento do Programa de Coleta Seletiva de Lixo na cidade de Tangará da Serra, com fundamento legal no art. 24 inc. XXVII da lei 8.666/93, conforme consta dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, para que produza os desejados efeitos legais. Tangará da Serra - MT, 03 de março de 2.009.

**JEFFERSON LUIZ LIMA DA SILVA - Diretor Geral do Samae (DMT/DO)**

**SOTEF-SOCIEDADE TECNICA DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA**, estabelecido à Rua Recife, nº 1015-n, Setor Industrial, Lucas do Rio Verde-MT, inscrito no CNPJ:03.027.919/003-29, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio ambiente de Lucas do Rio Verde -Mt(SAMA-LRV), a Licença de Operação (LO), para a atividade de Fabricação de Postes, Estacas e Vigas de Concreto.

**MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.**, Torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Cuiabá (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SMADES), a Licença Prévias para implantação do Condomínio Residencial Vertical Multifamiliar composto por duas torres totalizando 210 apartamentos, localizado a Avenida Senador Metelo com a Vila Manoel Francisco de Jesus , Bairro Goiabeiras – Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**GILMAR ABRAO GAZOLA**, CNPJ Nº 08.741.965/0001-47, Torna público que requereu junto a **SEMA-MT** o pedido de LP e LI para atividade de Oficina Mecânica, localizado no município de Barra do Bugres - MT.

A Sra. **ADÉLIA LABIAKI COUTINHO**, Inscrição no CPF nº 971.245.241-72, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a Licença Ambiental Única – **LAU**, Projeto de Recuperação de Área Degradada – **PRAD** e averbação de reserva legal da propriedade denominada **FAZENDA NOSSA SENHORA DAGUIA** localizada no município de Nova Monte Verde – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

**ROBERTO RINALDO CPF- 707.351.238-53 Torna Publico que requereu a SEMA a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU)**, da propriedade Rural **FAZENDA ALESSANDRA** Localizada no município de **CANARANA -MT**. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTAL.

**N.M.AGROPECUÁRIA ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA LTDA CNPJ- 26.105.932/0005-16. Torna Publico que requereu SEMA a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU)**, da propriedade Rural **FAZENDA SANTA LAURA** Localizado no município de **GAUCHA DO NORTE-MT**. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTAL.

A Empresa **CLEVEMAR MADEIRAS LTDA-ME**, CNPJ 10.630.736/0001-05 torna público que requereu à **SEMA**, a Licença Prévias (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira no Município de NOVA BANDEIRANTES/MT. Não EIA/RIMA.

**LOURENÇO FRANCISCO NETO** CPF nº 349.300.519-91 torna público que requereu a **SEMA** – MT, a LAU e PRAD da propriedade denominada **Fazenda SANTA IZABEL** no

Município de Colider – MT com área de 772,50 ha, não foi determinado o EIA.

**JOSÉ MARIA RIBEIRO LOURENÇO** CPF nº 156.148.081-91 torna público que requereu a SEMA – MT, a LAU e PRAD da propriedade denominada **Fazenda BACURÍ** no Município de MARCELÂNDIA – MT com área de 2.449,4889 ha, não foi determinado o EIA.

**Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ELEIÇÕES SINDICAIS – Triênio 2009/2012**

**O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDES**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ: 08.309.308/0001-25, com sede a Rua Alves Nogueira, 158, Apto. 22, Vista Alegre, na cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.085-000, neste Ato, representado pelo Presidente da Comissão Eleitoral, eleita em Assembléia Geral Ordinária no dia 10/02/2009, com fundamento no artigo 97 e ss. do Estatuto Social da Entidade, convoca todos os servidores associados, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária Descentralizada, que terá lugar nas respectivas Secretarias de Estado ou Órgão cedido para esse fim, que serão divulgados posteriormente e com antecedência mínima de trinta(30) dias da data do pleito eleitoral, com sedes no Centro Político Administrativo - CPA, nas cidades de: Cuiabá, Rondonópolis, Barra do Garças e Cáceres, na data de **26 de junho de 2.009 (sexta-feira)**, quando estará em votação a eleição do Sistema Diretivo do Sindicato (SINDES) constantes da seguinte **ordem do dia**:

I eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho de Representantes e Conselho de Delegados, todas, da Entidade Sindical - SINDES;

A Assembléia será realizada em **primeira votação**: das 07:00 às 15:00 horas; em **segunda votação**: das 15:01 às 17:00 horas; e **terceira votação**: das 17:01 às 19:00 horas, todas, no mesmo dia, e, obedecido o quorum previsto nos artigos 128 do Estatuto Social da Entidade.

Ainda, no uso das atribuições legais e na conformidade do Estatuto Social, em especial, o título IV, capítulo I a VIII, arts. 90 e ss., que regula o processo eleitoral, e que ninguém poderá alegar desconhecimento, faz saber que estão abertas as **INSCRIÇÕES DE CHAPAS** para o triênio julho/2009 a julho/2012, a serem recebidas no período de **16/03/2009 a 06/04/2009, das 10:00 às 18:00 horas**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no endereço declinado acima (sede da Entidade). **Documentos dos titulares, todos, em duas (2) vias (somente para Presidente, Secretária Geral e Secretário de Finanças)**: 1) Ficha de qualificação do candidato; 2) Certidão do Órgão de origem do servidor, onde constem a qualificação civil, comprovem o tempo de exercício profissional na base territorial do sindicato; 3) Certidão de regularidade e quitação sindical nos termos do art. 94 e ss. do Estatuto Social, expedida pela própria Entidade Sindical; 4) Cópia do RG e CPF; 5) Composição da Chapa nos termos do art. 101 do Estatuto Social.

Cuiabá, 02 de março de 2.009.

**BENEDITO BORGES DE REZENDE**  
Presidente da Comissão Eleitoral - SINDES

O Sr. **LUIZ AUGUSTO REBOUÇAS E OUTROS**, CPF nº 238.102.549-91 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e Averbação de Reserva Legal, da propriedade denominada **FAZENDA BEIRA RIO** localizada no município de Nova Monte Verde – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

A Sra. **ELIZABETH LINGNAU E OUTRA**, CPF nº 577.255.609-63 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e Averbação de Reserva Legal, da propriedade denominada **FAZENDA DUAS IRMÃS** localizada no município de Nova Bandeirantes – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

A Sra. **CELMA MARIA NUNES DA SILVA**, Inscrição no CPF nº 001.814.451-90, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas e averbação de reserva legal da propriedade denominada **ESTÂNCIA AMÉRICA** localizada no município de Nova Bandeirantes – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

O Sr. **ALCINDO DE LIMA COUTINHO**, Inscrição no CPF nº 411.666.479-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, Projeto de Recuperação de Área Degradada – PRAD e averbação de reserva legal da propriedade denominada **FAZENDA NOSSA SENHORA DA PAZ I** localizada no município de Nova Monte Verde – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

**IVAN LOCH CPF- 274.803-301-97 Torna Público que requereu a SEMA a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU)** da propriedade Rural **FAZENDA ESTRELA DE FOGO Localizada** no município de **CANARANA -MT**. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTAL.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS – STIMAD/MT** CGC/MF.º33.710.187/0001-76. Rua São Luiz – 476 – Bairro Lixeira – CEP: 78.008-280 - Fone: (0xx65) 3623-0472 – Cuiabá/MT.

**EDITAL RESULTADO DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO STIMAD/MT.**

O presidente da Junta Governativa do sindicato dos trabalhadores nas indústrias madeireiras – STIMAD/MT, em obediência aos dispositivos legais vigentes, em especial o §2º do art. 532 da CLT, comunica a todos os trabalhadores da categoria o resultado da Eleição realizada no dia 12 de fevereiro de 2009, tendo sido Eleito os seguintes integrantes: Diretoria Executiva: Antonio Alves Feitosa – Presidente; Ledemar de Moraes Alves – Secretário Geral; Sebastião Adão da Silva – Secretário de Finanças; Diretoria Suplente: Lindacir Aparecida da Silva; Adriano Xavier da Silva e Antonio Luiz Conceição Moraes; Conselho Fiscal: Everson Barros Barbosa; Antonio Marques da Silva e Sebastião Valdemar Logues; Suplentes do Conselho Fiscal: Estevão Virgílio de Arruda; Janaina Figueiredo e Edson Antonio José; Delegados Representantes da FETIEMT: Antonio Alves Feitosa e Lindacir Aparecida da Silva; Delegados Suplentes Representantes da FETIEMT: Ledemar de Moraes Alves e Sebastião Adão da Silva. Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2.009.

Antônio Alves Feitosa.

Presidente da Junta Governativa.

A empresa **Águas de Garantã Ltda**, município de Garantã do Norte – inscrita no CNPJ nº 04.462.153/0001-01 torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Garantã do Norte/MT.

**EDITAL**

O PRESIDENTE DO SINDAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOMEIA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOR COMISSÃO DE REFORMA E REVISÃO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDAL:

**EDSON ANGELO DA SILVA**  
**EDUARDES QUINTILIANO DE BRITO**  
**REGINALDO ROSA DA CERQUERIA**  
**LOURIVAL ANTUNIO DE SILVEIRA**  
**DIVINA ALMEIDA NEIVA**

Cuiabá-MT, 03 de março de 2009.

LEONIR PEREIRA DE FREITAS  
Presidente do SINDAL

RONDONÓPOLIS (MT), 02 DE MARÇO DE 2.009. REQUERIMENTO  
Eu, GUMERCINDO FERREIRA BARBOSA, CPF 056.530.611-15, RG 437.745 – SSP-MT, brasileiro, casado, proprietário e residente no Sítio Sol Nascente, no P.A. Carimã, localizada na BR 364, sentido Rondonópolis/Sonora a 18 km, na localidade 7 placa entrar a direita, mais 16 km entrar a direita, mais 6 km entrar a direita, mais 3,5 km entrar a direita, mais 1,0 km entrar a esquerda, a sede, torna-se Público o requerimento junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT, Licença de Operação (LO) em área para Piscicultura com 0,157 ha. GUMERCINDO FERREIRA BARBOSA - PRODUTOR - CPF 056.530.611-15.

**Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso**  
**EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**  
**EXERCÍCIO 2009**

Em cumprimento ao que determina o art. 605, da CLT, este Sindicato, pelo presente Edital, COMUNICA ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração de Mato Grosso, Senhor GERALDO APARECIDO DE VITTO JR, com sede na Rua Transversal s/nº, Centro Político Administrativo “CPA”, na cidade de Cuiabá/MT, que a contribuição sindical, concernente ao exercício de 2009, relativa aos Funcionários Públicos da Saúde e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, deverá ser descontada no mês de março corrente, e recolhida à Caixa Econômica Federal, na conta corrente nº. 493-3, agência 1695, op. 003, até ao final de abril/2009, em conformidade com os arts. 582 e 583, também da CLT.

A guia de recolhimento está sendo expedida. O Empregador que não a receber deve enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: [presidente@sismamt.org.br](mailto:presidente@sismamt.org.br) ou manter contato telefônico nos seguintes números: 0xx 65 9254 9502 ou 3661 5615, em ambos os casos relatando a notícia de que não recebeu a mencionada guia de recolhimento.

Quanto ao recolhimento da contribuição em epígrafe, as guias, obrigatoriamente, devem ser acompanhadas de relação dos contribuintes, com valores da remuneração devida no mês do recolhimento, e do desconto efetuado, e remetidas a esta entidade, dentro de quinze (15) dias, contados do recolhimento.

Cuiabá, MT, 02 de Março de 2.009.

Aparecida Silva Rodrigues  
Presidente do SISMA-MT

**ROGERIO APARECIDO MOURO E OUTROS CPF- 073 .807.828-00 Torna Público que requereu a SEMA a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU)** da propriedade Rural **FAZENDA SÃO JOSÉ Localizada no município de QUERÊNCIA-MT** Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTAL.

**SILVICULTURA CÁCERES S/A**

CNPJ 03.187.176/0001-92

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas, em observância às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as contas relativas aos exercícios de 2008 e 2007, refletidas nas Demonstrações Contábeis, adaptadas às normas das Leis 6404/76 e 11638/07 e Medida Provisória 449/08, a seguir transcritas. Cáceres/MT., 13 de fevereiro de 2009. ADIRETORIA.

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 e 2007 (centavos desprezados)**

| ATIVO                             | 2008              | 2007              | PASSIVO                             | 2008              | 2007              |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b> .....     | <b>14.197</b>     | <b>12.532</b>     | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b> .....     | <b>468</b>        | <b>20</b>         |
| Caixa e Bancos.....               | 1.366             | 1.421             | Obrigações Tributárias.....         | 468               | 20                |
| Devedores Diversos.....           | -                 | 76                | <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b> ..... | <b>240.086</b>    | -                 |
| Impostos a Recuperar.....         | 12.831            | 11.035            | Exigível a Longo Prazo.....         | 240.086           | -                 |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b> ..... | <b>27.648.543</b> | <b>27.751.265</b> | Emprest. Partes Relacionadas.....   | 200.086           | -                 |
| Realizável a Longo Prazo.....     | -                 | 104.611           | Contas a Pagar.....                 | 40.000            | -                 |
| Investimentos.....                | 27.643.157        | 27.641.268        | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> .....     | <b>27.422.186</b> | <b>27.763.777</b> |
| Intangível.....                   | 5.386             | 5.386             | Capital Social.....                 | 8.423.749         | 7.933.995         |
| <b>= TOTAL DO ATIVO</b> .....     | <b>27.662.740</b> | <b>27.763.797</b> | Reserva de Lucros.....              | 329.639           | 901.972           |
| COMPENSAÇÃO                       |                   |                   | Reserva de Reavaliação.....         | 18.668.798        | 18.927.810        |
| Compensação Ativa.....            | -                 | 100.330           | <b>= TOTAL DO PASSIVO</b> .....     | <b>27.662.740</b> | <b>27.763.797</b> |
|                                   |                   |                   | COMPENSAÇÃO                         |                   |                   |
|                                   |                   |                   | Compensação Passiva.....            | -                 | 100.330           |
| <b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>       | <b>27.662.740</b> | <b>27.864.127</b> | <b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>       | <b>27.662.740</b> | <b>27.864.127</b> |

**NOTAS EXPLICATIVAS - Informações complementares às Demonstrações Contábeis**

1 - Sumário das principais práticas contábeis: 1.1 - A metodologia empregada tem sustentabilidade na prática rigorosa dos princípios contábeis preconizados pela Lei das Sociedades Anônimas e demais normas legais complementares. A escrituração está mantida em registros permanentes, com as mutações registradas segundo o regime de competência. 1.2 - Investimentos / Intangível:

| Composição                   | 31/12/2008        | 31/12/2007        |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Bens</b>                  |                   |                   |
| Investimentos                |                   |                   |
| Participação Societária..... | 27.610.989        | 27.609.100        |
| Sudam.....                   | 2.128             | 2.128             |
| Eletrobrás.....              | 30.040            | 30.040            |
| Intangível                   |                   |                   |
| Marcas e Patentes.....       | 5.386             | 5.386             |
| <b>Total</b> .....           | <b>27.648.543</b> | <b>27.646.654</b> |

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ENCERRADOS EM:**

(centavos desprezados)

|   | 31/12/2008       | 31/12/2007     |
|---|------------------|----------------|
| <b>RECEITAS</b>                         |                  |                |
| Receitas Operacionais                   |                  |                |
| Receitas Financeiras.....               | 8.172            | 21.130         |
| Equivalência Patrimonial.....           | 191.081          | 200.197        |
| <b>DESPESAS</b>                         |                  |                |
| Despesas Operacionais                   |                  |                |
| (-) Administrativas.....                | (388.222)        | (16.682)       |
| (-) Financeiras.....                    | (14.908)         | (273)          |
| (-) Tributárias.....                    | (1.116)          | (1.027)        |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b> .....      | <b>(204.993)</b> | <b>203.345</b> |
| Resultado Não Operacional.....          | 85.000           | -              |
| <b>RESULTADO ANTES DO IR/CSLL</b> ..... | <b>(119.993)</b> | <b>203.345</b> |
| Provisão- IR e CSLL.....                | (406)            | (25)           |
| <b>RESULTADO LÍQ. EXERCÍCIO</b>         | <b>(120.399)</b> | <b>203.320</b> |

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

(centavos desprezados)

| ATIVIDADES OPERACIONAIS                     | 31/12/2008   | 31/12/2007 |
|---|--------------|------------|
| <b>ENTRADAS</b>                             |              |            |
| (+) Vendas a vista.....                     | -            | -          |
| (+) Juros aplicações financeiras.....       | 378          | -          |
| Total de Entradas.....                      | 378          | -          |
| <b>SAÍDAS</b>                               |              |            |
| (-) Fornecedores de prod/serviços.....      | (347.345)    | -          |
| (-) Encargos / Tributos / Impostos.....     | (9.094)      | -          |
| (-) IRPJ / CSLL.....                        | (229)        | -          |
| Total de Saídas.....                        | (356.668)    | -          |
| Disponibilidade líquida.....                | (356.290)    | -          |
| <b>ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b>           |              |            |
| (-) Pagamento de dividendos.....            | (32.000)     | -          |
| (+) Dividendos recebidos.....               | 352          | -          |
| (-) juros pagos de financiamentos.....      | (6.776)      | -          |
| (+) Financiamentos tomados.....             | 394.659      | -          |
| Disp. Líquida da ativid. Financiam.....     | 356.235      | -          |
| Aumento/Redução disponibilidade.....        | (55)         | -          |
| <b>Disponibilidade Início Período</b> ..... | <b>1.421</b> | -          |
| <b>Disponibilidade Final Período</b> .....  | <b>1.366</b> | -          |

O resultado da avaliação de investimentos pelo método de equivalência patrimonial está contabilizado. A empresa controlada é a Cáceres Florestal S/A, CNPJ 26.774.257/0001-94, com participação correspondente a 82,7918%. 1.3 - Capital Social: O Capital Social, totalmente integralizado, é de R\$ 8.423.749,60 representado por 54.963.335 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Cáceres/MT., 13 de fevereiro de 2009.

**DIRETORIA**

**LUIS FLÁVIO VEIT** **PAULO DRAGER**  
Diretor Presidente Diretor

**FRANCISCO O. SILVA**

Técnico em Contabilidade - CRC-MT 008826/O-0 - CPF 079.984.811-53

**PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE**

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da **SILVICULTURA CÁCERES S/A**. Examinei os Balanços Patrimoniais da **SILVICULTURA CÁCERES S/A**, encerrados em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 e as respectivas demonstrações de: Resultados do Exercício, Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. Meus exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis apresentadas, e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Em minha opinião, as referidas demonstrações financeiras representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SILVICULTURA CÁCERES S/A** em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, os resultados de suas operações, as mutações do patrimônio líquido, as demonstrações dos fluxos de caixa referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cáceres, 13 de Fevereiro 2009. Auditor:

**SEBASTIÃO LOPES DA ROCHA**

Contador CRC SP - 101.350/O-S-0 MT - CPF. 471.954.288-34.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS DE 2008 e 2007**

(centavos desprezados)

| Nomenclatura                       | Capital   | Reserva Legal | Reserva de Lucros | Reserva de Lucros a Realizar | Reserva de Reavaliação | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Total      |
|------------------------------------|-----------|---------------|-------------------|------------------------------|------------------------|--------------------------------|------------|
| Saldos Finais em 31/12/2006.....   | 7.933.995 | -             | 71.150            | 136.862                      | 18.927.810             | 470.311                        | 27.540.128 |
| Transferências no ano.....         | -         | -             | 119.090           | -                            | -                      | (119.090)                      | -          |
| Dividendos Distribuídos.....       | -         | -             | (9.380)           | -                            | -                      | (22.620)                       | (32.000)   |
| Ajuste de Anos Anteriores.....     | -         | -             | -                 | 52.329                       | -                      | -                              | 52.329     |
| Lucro Líquido do Exercício.....    | -         | -             | -                 | -                            | -                      | 203.320                        | 203.320    |
| Saldos Finais em 31/12/2007.....   | 7.933.995 | -             | 180.860           | 189.191                      | 18.927.810             | 531.921                        | 27.763.777 |
| Transferências no Ano.....         | 489.754   | 90.696        | (80.530)          | -                            | -                      | (499.921)                      | -          |
| Dividendos Distribuídos.....       | -         | -             | -                 | -                            | -                      | (32.000)                       | (32.000)   |
| Ajuste de Anos Anteriores.....     | -         | -             | -                 | (189.191)                    | -                      | -                              | (189.191)  |
| Reserva Reavaliação Realizada..... | -         | -             | 259.012           | -                            | (259.012)              | -                              | -          |
| Lucro Líquido do Exercício.....    | -         | -             | (120.399)         | -                            | -                      | -                              | (120.399)  |
| Saldos Finais em 31/12/2008.....   | 8.423.749 | 90.696        | 238.943           | -                            | 18.668.798             | -                              | 27.422.186 |



## CÁCERES FLORESTAL S/A

CNPJ 26.774.257/0001-94

### RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em observância às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as contas relativas aos exercícios de 2008 e 2007, refletidas nas Demonstrações Contábeis, adaptadas às normas das Leis 6404/76 e 11638/07 e Medida Provisória 449/08, a seguir transcritas. Cáceres/MT., 13 de fevereiro de 2009. ADIRETORIA.

#### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.008 e 2.007 (centavos desprezados)

| ATIVO                                | 2008              | 2007              | PASSIVO                             | 2008              | 2007              |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b> .....        | <b>4.959.106</b>  | <b>5.251.100</b>  | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b> .....     | <b>3.616.964</b>  | <b>2.461.654</b>  |
| Caixa e Bancos.....                  | 218.330           | 118.793           | Obrigações Trabalhistas/Previd..... | 45.978            | 64.173            |
| Estoques.....                        | 4.376.665         | 4.121.698         | Obrigações Tributárias.....         | 25.767            | 39.953            |
| Clientes.....                        | 69.423            | 57.626            | Fornecedores.....                   | 23.409            | 49.662            |
| Devedores Diversos.....              | 96.888            | 505.939           | Contas a Pagar.....                 | 556               | 2.048             |
| Impostos a Recuperar.....            | 68.220            | 296.430           | Empréstimos e Financiamentos.....   | 3.223.820         | 2.029.780         |
| Despesas Exercício Seguinte.....     | 129.580           | 150.614           | Provisões Diversas.....             | 84.036            | 72.177            |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b> .....    | <b>34.199.904</b> | <b>31.320.217</b> | Adiantamentos de Clientes.....      | 213.398           | 203.861           |
| Realizável a Longo Prazo.....        | 1.318.182         | 129.558           | <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b> ..... | <b>2.192.138</b>  | <b>762.037</b>    |
| Projeto Florestal PROTECA/82.....    | 47.670            | 47.670            | Exigível a Longo Prazo.....         | 2.192.138         | 762.037           |
| Créditos de Partes Relacionadas..... | 1.227.586         | -                 | Projeto Florestal PROTECA/82.....   | 47.670            | 47.670            |
| Encargos Financeiros a Vencer.....   | 42.926            | 81.888            | Empréstimo e Financiamentos.....    | 2.144.468         | 218.628           |
| Investimentos.....                   | 10.744            | 10.744            | Emprést. Partes Relacionadas.....   | -                 | 495.739           |
| Imobilizado.....                     | 31.844.714        | 29.881.697        | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> .....     | <b>33.349.908</b> | <b>33.347.626</b> |
| Intangível.....                      | 526.096           | -                 | Capital Social.....                 | 32.531.621        | 31.880.718        |
| Diferido.....                        | 500.168           | 1.298.218         | Reservas de Lucros.....             | 818.287           | 1.466.908         |
| <b>= TOTAL DO ATIVO</b> .....        | <b>39.159.010</b> | <b>36.571.317</b> | <b>= TOTAL DO PASSIVO</b> .....     | <b>39.159.010</b> | <b>36.571.317</b> |
| <b>COMPENSAÇÃO</b>                   |                   |                   | <b>COMPENSAÇÃO</b>                  |                   |                   |
| Compensação Ativa.....               | 2.808.794         | 3.014.890         | Compensação Passiva.....            | 2.808.794         | 3.014.890         |
| <b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>          | <b>41.967.804</b> | <b>39.586.207</b> | <b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>       | <b>41.967.804</b> | <b>39.586.207</b> |

#### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ENCERRADOS EM:

| (centavos desprezados)                  | 31/12/2008       | 31/12/2007       |
|---|------------------|------------------|
| <b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>        |                  |                  |
| Venda de Produtos.....                  | 5.319.285        | 7.150.109        |
| Dedução de Receitas.....                | (356.835)        | (263.187)        |
| (-) Impostos Incidentes s/ Vendas.....  | (356.835)        | (263.187)        |
| (-) Devoluções e Abatimentos.....       | -                | -                |
| <b>RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL</b>      | <b>4.962.450</b> | <b>6.886.922</b> |
| (-) Custo dos Produtos Vendidos.....    | (1.385.499)      | (2.665.908)      |
| <b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>          | <b>3.576.951</b> | <b>4.221.014</b> |
| Receitas Operacionais.....              | 73.738           | 247.967          |
| Receitas Financeiras.....               | 73.738           | 228.472          |
| Outras receitas operacionais.....       | -                | 19.495           |
| Despesas Operacionais                   |                  |                  |
| (-) Administrativas.....                | (2.147.995)      | (2.126.990)      |
| (-) Comerciais.....                     | (332.917)        | (738.363)        |
| (-) Financeiras.....                    | (856.011)        | (1.238.525)      |
| (-) Tributárias.....                    | (48.458)         | (90.581)         |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>            | <b>265.308</b>   | <b>274.522</b>   |
| Ganhos/Perdas não Operacionais.....     | (6)              | 8.802            |
| Resultado Venda/Baixa de Bens.....      | (6)              | 8.802            |
| Outros Resultados Eventuais.....        | -                | -                |
| <b>LUCRO LÍQUIDO ANTES IR/CSLL</b>      | <b>265.302</b>   | <b>283.324</b>   |
| Provisão I.R.Renda/C. Social.....       | (43.562)         | (122.166)        |
| Red. IRPJ Incent. Fiscal Sudam.....     | 11.710           | -                |
| Participação dos Empregados.....        | (2.653)          | (2.833)          |
| <b>Lucro Líquido do Exercício</b> ..... | <b>230.797</b>   | <b>158.325</b>   |

#### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

| (centavos desprezados)                      | 31/12/2008     | 31/12/2007     |
|---|----------------|----------------|
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>              |                |                |
| <b>ENTRADAS</b>                             |                |                |
| (+) Vendas a Vista.....                     | 295.682        | -              |
| (+) Recebimento Vendas a Prazo.....         | 1.487.697      | -              |
| (+) Adiantamento de Clientes.....           | 4.237.471      | -              |
| (+) Juros Aplicações Financeiras.....       | 460            | -              |
| Total de Entradas.....                      | 6.021.310      | -              |
| <b>SAÍDAS</b>                               |                |                |
| (-) Fornecedores de Prod/Serviços.....      | (1.905.288)    | -              |
| (-) Salários/Honorários.....                | (2.479.349)    | -              |
| (-) Encargos / Tributos / Impostos.....     | (1.122.165)    | -              |
| (-) Desp. Bancárias / Juros.....            | (42.563)       | -              |
| (-) IRPJ / CSLL.....                        | (61.586)       | -              |
| Total de Saídas.....                        | (5.610.951)    | -              |
| Disponibilidade Líquida.....                | 410.359        | 82.500         |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>          |                |                |
| (-) compra de imobilizado.....              | (389.053)      | -              |
| Dispon. Gerada/consumid. Invest.....        | (389.053)      | -              |
| <b>ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b>           |                |                |
| (-) Emprést. c/ Parte Relacionada.....      | (1.319.707)    | -              |
| (+) Rec. Empréstimos.....                   | 82.500         | -              |
| (-) Juros Pagos de Financiamentos.....      | (529.519)      | -              |
| (+) Financiamentos Tomados.....             | 4.405.047      | -              |
| (-) Financiamentos Liquidados.....          | (2.560.090)    | -              |
| Disp. Líquida da Ativid. Financiam.....     | 78.231         | -              |
| Aumento/Redução Disponibilidade.....        | 99.537         | -              |
| <b>Disponibilidade Início Período</b> ..... | <b>118.793</b> | <b>118.793</b> |
| <b>Disponibilidade Final Período</b> .....  | <b>218.330</b> | <b>218.330</b> |

#### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS DE 2.008 e 2.007 (centavos desprezados)

| Nomenclatura                             | Capital           | Reserva Legal  | Reserva de Lucros | Reserva de Lucro a Realizar | Reserva de Incent. Fiscais | Reserva Dividend. Obrigat. | Lucros/Prejuizos Acumul. | Total             |
|--|-------------------|----------------|-------------------|-----------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|-------------------|
| Saldos Finais em 31/12/2006.....         | 31.880.718        | -              | 469.481           | 165.309                     | -                          | -                          | 527.105                  | 33.042.613        |
| Transferência no Ano.....                | -                 | -              | 70.511            | -                           | -                          | -                          | (70.511)                 | -                 |
| Ajustes de Ano Anterior.....             | -                 | -              | -                 | 63.206                      | -                          | -                          | -                        | 63.206            |
| Reserva Redução IRPJ - ADA.....          | -                 | -              | 83.482            | -                           | -                          | -                          | -                        | 83.482            |
| Lucro Líquido do Exercício.....          | -                 | -              | -                 | -                           | -                          | -                          | 158.325                  | 158.325           |
| <b>SALDOS FINAIS EM 31/12/2007</b> ..... | <b>31.880.718</b> | <b>-</b>       | <b>623.474</b>    | <b>228.515</b>              | <b>-</b>                   | <b>-</b>                   | <b>614.919</b>           | <b>33.347.626</b> |
| Transferência no Ano.....                | 650.903           | -              | (83.482)          | -                           | -                          | -                          | (567.421)                | -                 |
| Ajustes de Anos Anteriores.....          | -                 | 98.498         | (587.490)         | -                           | -                          | 488.992                    | -                        | -                 |
| Transferência do Ano.....                | -                 | 11.540         | 7.916             | (228.515)                   | -                          | 51.887                     | (7.916)                  | (165.089)         |
| Dividendos Obrigatórios.....             | -                 | -              | 39.582            | -                           | -                          | -                          | (39.582)                 | -                 |
| Reserva Redução IRPJ - ADA.....          | -                 | -              | -                 | -                           | 11.710                     | -                          | -                        | 11.710            |
| Lucro Líquido do Exercício.....          | -                 | -              | 155.660           | -                           | -                          | -                          | -                        | 155.660           |
| <b>SALDOS FINAIS EM 31/12/2008</b>       | <b>32.531.621</b> | <b>110.038</b> | <b>155.660</b>    | <b>-</b>                    | <b>11.710</b>              | <b>540.879</b>             | <b>-</b>                 | <b>33.349.908</b> |

#### NOTAS EXPLICATIVAS - Informações complementares às Demonstrações Contábeis

1. Sumário das principais práticas contábeis 1.1 - A metodologia empregada tem sustentabilidade na prática rigorosa dos princípios contábeis preconizados pela Lei das Sociedades Anônimas e demais normas legais complementares. A escrituração está mantida em registros permanentes, com as mutações registradas segundo o regime de competência. 1.2 - Os centavos foram desprezados. 1.3 - Estoques: **Composição**

| Estoques  | 31/12/2008       | 31/12/2007       |
|---|------------------|------------------|
| Estoques de Matéria-prima                           |                  |                  |
| Árvores de Teca em Pé.....                          | -                | 1.698.081        |
| Toras e Toras de Teca Desdobradas.....              | 2.382.626        | 1.064.838        |
| Total - Matéria Prima.....                          | 2.382.626        | 2.762.919        |
| Estoque de Produtos Prontos - Produção Própria..... | 1.977.484        | 1.346.680        |
| Estoque de Mercadorias de Revenda.....              | 8.786            | 9.630            |
| Estoque de Material de Consumo / Almoxxarifado..... | 7.769            | 2.469            |
| <b>Total dos Estoques</b> .....                     | <b>4.376.665</b> | <b>4.121.698</b> |

Os estoques de produtos de origem florestal estão valorizados ao custo médio de colheita e de industrialização. As mercadorias e materiais de consumo adquiridos de terceiros estão valorizados ao custo médio de aquisição. Em ambos os casos não excedem aos preços de reposição; Os controles dos estoques foram realizados através de contagem física, tanto das matérias-primas que permanecem nos imóveis onde foram colhidas, quanto dos produtos prontos ou em diversas fases de industrialização e que permanecem estocados no parque industrial em Cáceres/MT. 1.4 - Imobilizado / Investimentos / Intangível:

| Composição                             | 31/12/2008 | 31/12/2007 |
|--|------------|------------|
| <b>Bens</b>                            |            |            |
| Florestas Plantadas.....               | 27.458.378 | 26.140.850 |
| Imóveis.....                           | 1.399.086  | 1.399.086  |
| Construções e Beneficiárias.....       | 1.556.569  | 1.173.407  |
| Equipamentos Industriais.....          | 679.230    | 490.205    |
| Veículos, Tratores e Embarcações.....  | 528.547    | 582.447    |
| Móveis, Utensílios e Equipamentos..... | 222.905    | 90.457     |

Ativo Intangível - Mudas Clonais..... 520.850 - **Composição**  
 Ativo Intang. - Marcas e Patentes..... 5.245 5.245  
 Investimentos - Eletrobrás..... 10.744 10.744  
**Total**..... **32.381.554 29.892.441**

Os investimentos no imobilizado, inclusive as florestas, efetuados até 31/12/1995, estão com os seus saldos atualizados monetariamente até aquela data. As aquisições e investimentos realizados de 1996 até a data deste balanço estão demonstrados pelo valor de aquisição. A depreciação e a amortização são calculadas e contabilizadas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária. As taxas de depreciação e amortização são as seguintes, considerando sua utilização normal de um turno de trabalho: Construções e Beneficiárias 4%; Equipamentos Industriais 10%; Veículos 20%; Tratores 10%; Embarcações 5%; Móveis, Utensílios e Equipamentos 10%; Marcas e Patentes 0%. A depreciação dos bens que não estão sendo utilizados temporariamente na cadeia produtiva está suspensa. Os bens adquiridos a partir de 2004 para utilização na atividade rural, conforme dispõe a legislação vigente, estão integralmente depreciados para fins tributários. 1.5 - Diferido

| Composição                     | 31/12/2008     | 31/12/2007       |
|--------------------------------|----------------|------------------|
| <b>Nomenclatura</b>            |                |                  |
| Despesas Pré-Operacionais..... | 500.168        | 1.000.336        |
| Centro Biotecnológico.....     | -              | 297.882          |
| <b>Total do Diferido</b> ..... | <b>500.168</b> | <b>1.298.218</b> |

Em 2008, a amortização das despesas pré-operacionais, teve continuidade conforme grade estabelecida e iniciada em 2005. Em 2008 os gastos com o Centro Biotecnológico foram transferidos para o Ativo Intangível - Mudas Clonais de acordo com o pronunciamento CPC-04. 1.6 - Empréstimos de Longo Prazo:

#### PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da **CÁCERES FLORESTAL S/A**. Examinei os Balanços Patrimoniais da **CÁCERES FLORESTAL S/A**, encerrados em 31 de dezembro de 2.008 e 2.007 e as respectivas demonstrações de: Resultados do Exercício, Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. Meus exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis apresentadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Em minha opinião, as referidas demonstrações financeiras representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CÁCERES FLORESTAL S/A** em 31 de dezembro de 2.008 e de 2.007, os resultados de suas operações, as mutações do patrimônio líquido, as demonstrações dos fluxos de caixa referentes aos exercícios findos naquela datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cáceres, 13 de Fevereiro 2009. Auditor: Sebastião Lopes da Rocha, Contador CRC SP - 101.350/O-S-O MT - CPF. 471.954.288 - 34.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**LAMINADOS E COMPENSADOS PINGO DE OURO LTDA**, CNPJ: 00.152.162/0001-45 e I.E. 13.155.941-9. Rod. Br 163, s/n, Km 842, Zona Rural, Sinop/MT. Comunica o extravio dos seguintes documentos: Blocos de Notas Fiscais Série U de n.º 001 a 250 - Blocos de Notas Fiscais Série Entrada de n.º 001 a 500 - Blocos de Notas Fiscais Série Unificada de n.º 001 a 150.

**SIMONE APARECIDA DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 07.687.607/0001-30 e no Município sob o nº 90106, estabelecido na ROD BR 364 - DIST INDUSTRIAL - Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou as notas fiscais de série 2, N.º 264 nota esta que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**Asplemat/DO**

**ELETROTÉCNICA IVAN LTDA**, CNPJ/MF 06.171.741/0001-11, Insc. Municipal 148, Situ. na Rua São José, nº2054, Sala 02-Industrial 1 Etapa, Sorriso/MT. **DEC. EXT. DOC. FISCAIS: NF** de Serviço Série 1 nº 298 e 302.

A EMPRESA D' CISNEROS, INSCRITA NO CNPJ. 70.425.954/0001-21, SITUADA A ESTRADA DA CASA PRETA, SANTA CARMEM - MT, PUBLICA O EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS. SENDO NOTAS DE 251 À 300, AUT. 0652 E 351 À 375, AUT. 5198.

**Eleto Catarinense Materiais Elétricos e Serviços Ltda**, c/sede na Av. Thiago Magalhães Nunes 1302, Centro, Peixoto de Azevedo-MT, CNPJ 24.953.994/0001-29 e Insc. Est. 13.067.462-1. COMUNICA o Extravio de 01 Livro Apuração de ICMS nº 001, 01 Livro Entrada de Mercadorias nº 001, 01 Livro Termo de Ocorrências nº 001, 02 Livros Saídas de Mercadorias nº 01 e 02. Notas Fiscais de Entrada e Saída de Mercadorias, Blocos de Notas Fiscais Novos e Usados.

**Edital de Extravio de Notas Fiscais em branco - vencidos Sebastião Alves do Nascimento**, inscrito na carteira de identidade RG nº. 0349221-4 SSP/MT e do CPF nº. 027.892.641-04, estabelecido na Rua Tiradentes, nº. 21, bairro Jardim Renascer, Cuiabá - MT, DECLARA, sob as penas lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, número sequenciais, 16, 17, 18,20,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40, notas estas que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art.352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**IVAN EMILIO DALLA CORTE ME**, CNPJ/MF 32.983.892/0001-84, IE 13.074.292-9, Sítio a Rua São José, nº2054, Industrial 1 Etapa, Sorriso/MT. **DEC. EXT. DOC. FISCAIS: NF** Mod. 01 Formulário Contínuo de nº 2.243 da AIFD 99855/07.

**RAVANELLO & ALVARENGA LTDA**, empresa estabelecida na Rua Bento Gonçalves, 201, Centro, em Primavera do Leste - MT, inscrita no CNPJ sob nº 37.431.202/0001-06 e inscrição estadual nº 13.137.077-4, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: bloco de Nota Fiscal D1 nº 001 a 300, bloco de Nota Fiscal D2 nº 001 a 250.

**CERRADO INSUMOS AGRICOLAS LTDA**, Rua Colonizador Enio Pipino, n.º 5561 - A, Setor Industrial, Sinop/MT, CNPJ: 07.448.637/0001-94 e I.E. 13.305.016-5. Comunica o extravio dos seguintes documentos: Nota Fiscal Formulário Continuo Serie Mod-1 de n.º 179.

A empresa **POSTO E SERVIÇOS MINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.710.485/0001-75 e Inscrição Estadual nº 13.041.950-8, iniciou suas atividades em 04/12/1987 conforme Registro Jucemat 51.200.256.311 e foi extinta em 18/11/1994 conforme certificado de Registro Jucemat nº 980390567.

A sociedade acima identificada comunica o extravio de todos seus documentos fiscais e contábeis, inclusive os livros fiscais: Livros de Registro de Saída, Registro de Entradas, Registro de Apuração de ICMS, Registro de Inventário e Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência, e portanto impossibilitada da reconstituição da escrita fiscal.

A Empresa **M.M SANDI-ME**, empresa jurídica, devidamente estabelecida à Rua Rondonópolis, 77 - centro - Primavera do Leste-MT, inscrita no CNPJ nº 00.130.479/0001-80 e I.Estadual nº 13.155.351-8, Declara ter extraviado todos os seus documentos fiscais e contábeis, livros fiscais e contábeis, AIDF, blocos de notas fiscais, conforme Boletim de Ocorrência lavrado sob o nº 059/09.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTO

JOSE CARLOS GONSALVES, portador do CPF 280.147.589-00, RG 1497.556-SSP/PR, sócio proprietário da empresa REMOCIL RET MOT BOMBAS INJETORAS LTDA, CNPJ nº 33.062.738/0001-32, Inscrição Estadual (IE) nº 13.079.374-4, torna público o extravio de todos os seus documentos e atos constitutivos, conforme narrado no Boletim de Ocorrência nº 1031201.08.046757-9. Fazem partes da documentação mencionada: Pasta de Contrato de Constituição da sociedade; Livros Fiscais de Entrada, Saída, Apuração de ICMS; Inventário de Estoques e Termos de Ocorrência; Todas as declarações de IRPJ; Carimbos diversos; Cartões de CNPJ; Autorizações de confecções de blocos fiscais de saída; Guias de recolhimentos de impostos e tributos federais (PIS, FGTS, INSS, Etc.).

Sinop - MT, 31 de dezembro de 2008.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTO

JOSE CARLOS GONSALVES, portador do CPF 280.147.589-00, RG 1497.556-SSP/PR, sócio proprietário da empresa GONSALVES & ALENCAR LTDA, CNPJ nº 24.750.317/0001-95, Inscrição Estadual (IE) nº 13.059.156-4, torna público o extravio de todos os seus documentos e atos constitutivos, conforme narrado no Boletim de Ocorrência nº 1031201.08.046757-9. Fazem partes da documentação mencionada: Pasta de Contrato de Constituição da sociedade; Livros Fiscais de Entrada, Saída, Apuração de ICMS; Inventário de Estoques e Termos de Ocorrência; Todas as declarações de IRPJ; Carimbos diversos; Cartões de CNPJ; Autorizações de confecções de blocos fiscais de saída; Guias de recolhimentos de impostos e tributos federais (PIS, FGTS, INSS, Etc.).

Sinop - MT, 31 de dezembro de 2008.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTO

JOSE CARLOS GONSALVES, portador do CPF 280.147.589-00, RG 1497.556-SSP/PR, sócio proprietário da empresa AUTO MOTOR SINOP LTDA, CNPJ nº 00.175.174/0001-95, Inscrição Estadual (IE) nº 13.008.873-0, torna público o extravio de todos os seus documentos e atos constitutivos, conforme Narrado no Boletim de Ocorrência nº 1031201.08.046757-9. Fazem partes da documentação mencionada: Pasta de Contrato de Constituição da sociedade; Livros Fiscais de Entrada, Saída, Apuração de ICMS; Inventário de Estoques e Termos de Ocorrência; Todas as declarações de IRPJ; Carimbos diversos; Cartões de CNPJ; Autorizações de confecções de blocos fiscais de saída; Guias de recolhimentos de impostos e tributos federais (PIS, FGTS, INSS, Etc.).

Sinop - MT, 31 de dezembro de 2008.

**MAGRIL MECANICA AGRICOLA E INDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 300, Centro, em Sorriso-MT, inscrito no CNPJ nº 02.393.619/0001-39 e Inscrição Estadual 13.035.860-6, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: NF Prest. Serv. Série-1, nº 01.

**JJ NETO ME (FANTASIA: AUTO PEÇAS E ELETRICA PEZAO)**, CNPJ nº 00.208.368/0001-40 e Inscrição Estadual nº 13.156.957-0, estabelecida a Avenida JK, 600 - Centro, Juscimeira/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviados no dia 06/02/2009, em Juscimeira, uma caixa contendo 03 (três) blocos de nota fiscal, modelo 01 (um) de nº 0001 à 0075, e 40 (quarenta) blocos de nota fiscal Série "D" de nº 001 à 2000 e todas as notas fiscais de entrada, conforme Boletim de Ocorrência nº 56/2009, registrado em 25/02/2009 na Delegacia Municipal de Juscimeira-MT. **Asplemat/DO 3X1 (27/02, 02 e 03/03/2009)**

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A EMPRESA **EDIZA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME**; SITUADA À AVENIDA DAS PALMEIRAS Nº 1.342, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, NESTA CIDADE DE SINOP-MT; DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 01.602.951/0001-01 E INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº 13.172.444-4; COMUNICA O EXTRAVIO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS MOD-1 DO Nº 000.001 A 000.375; E MOD-7 DO Nº 000.001 A 000.125 E O LIVRO FISCAL DE APURAÇÃO DE ICMS ANO 2000. (DMT/DO)

## COMUNICADO DE EXTRAVIO

A empresa CARLOS FERNANDO MATTA DE OLIVEIRA, com sede na Rua João do Prado Arantes, nº 307-W, Esq. c/ a Rua 05, centro, Tangará da Serra/MT., inscrita no CNPJ 05.625.176/0001-52 e Inscrição Estadual nº 13.218.701-9 comunica o extravio dos documentos fiscais:

- Notas Fiscais de saída - Série "D-1" - Aut 042/2004 (727) - do nº 000.551 ao 000.600 (1 Bloco); do nº 000.651 ao 000.750 (2 Blocos); do nº 000.851 ao 001.000 (3 Blocos);
- Notas Fiscais de saída - Série "D-1" - Aut 454/04 (899) - do nº 001.001 ao 001.150 (3 Blocos);
- Notas Fiscais de saída - Série "D-1" - Aut 251/2005 (1623) - do nº 001.151 ao 001.750 (10 Blocos);

Tangara da Serra/MT., 02 de Março de 2008.

## PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 21/2006

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a rescisão administrativa unilateral do Contrato nº. 21/2006, Id. 40.535,

celebrado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio do Tribunal de Justiça com o Consórcio DKS - Empresa Líder - DSS Telecomunicações e Incorporações Ltda.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Consórcio DKS - DSS Telecomunicações e Incorporações Ltda.

C.N.P.J. nº. 03.627.226/0001-05

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.  
Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS  
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

## COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

EXERCÍCIO DE 2008

| TÍTULO                     | ORÇADA               | ARRECADADA           | DIFERENÇA            |            |
|----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|------------|
|                            |                      |                      | PARA MAIS            | PARA MENOS |
| <b>RECEITA CORRENTES</b>   |                      |                      |                      |            |
| RECEITA TRIBUTÁRIA         | 28.098.827,00        | 44.064.788,76        | 15.965.961,76        | -          |
| RECEITAS PATRIMONIAIS      | 9.423.139,00         | 8.845.570,58         | -                    | 577.568,42 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS       |                      | -                    | -                    | -          |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES  | 27.219.646,00        | 33.002.676,95        | 5.783.030,95         | -          |
| <b>SOMA</b>                | <b>64.741.612,00</b> | <b>85.913.036,29</b> | <b>21.171.424,29</b> | <b>-</b>   |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b> |                      |                      |                      |            |
| ALIENAÇÃO DE BENS          | 58.406,00            | 4.253.208,76         | 4.194.802,76         | -          |
| <b>SOMA</b>                | <b>58.406,00</b>     | <b>4.253.208,76</b>  | <b>4.194.802,76</b>  | <b>-</b>   |
| <b>TOTAL</b>               | <b>64.800.018,00</b> | <b>90.166.245,05</b> | <b>25.366.227,05</b> | <b>-</b>   |

OBS: A diferença entre a receita arrecadada (Anexo 10) do FUNAJURIS c/ o FIPLAN, refere-se a receita recebida e registrado no FIPLAN em 2007, e o repasse ao FUNAJURIS em 2008, no valor de R\$ 16.560,11.

ELEN REGINA A. P. DOS SANATOS  
CONTADORA CRC/MT N.º 0091070-0

NILZA JESUÍNA DA COSTA SOUZA  
DIRETORA DO DEPTº DO FUNAJURIS

DES. PAULO INÍCIO DIAS LESSA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DO FUNAJURIS  
LEI N.º 4.320/64 - ANEXO 11

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2008

| TÍTULOS                    | AUTORIZADA |                      | REALIZADA            | DIFERENÇA            |
|----------------------------|------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                            | CRED.      | ORÇAM. SUPLEM.       |                      |                      |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>  |            |                      |                      |                      |
| DESPESAS DE CUSTEIO        |            | 66.868.058,00        | 66.126.124,09        | -741.933,91          |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b> |            |                      |                      |                      |
| INVESTIMENTOS              |            | 17.592.522,00        | 15.282.968,22        | -2.309.553,78        |
| <b>TOTAL</b>               |            | <b>84.460.580,00</b> | <b>81.409.092,31</b> | <b>-3.051.487,69</b> |

ELEN REGINA A. P. DOS SANTOS  
CONTADORA - CRC. N.º 0091070-0 - MT

NILZA JESUÍNA DA COSTA SOUZA  
DIRETORA DO DEPTº DO FUNAJURIS

DES. PAULO INÍCIO DIAS LESSA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA





ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS

ANEXO 12 DA LEI 4.320

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

EXERCÍCIO DE 2008

| TÍTULO                    | RECEITA              |                      |                       | TÍTULOS                           | DESPESA              |                      |                      |
|---------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                           | PREVISÃO             | EXECUÇÃO             | DIFERENÇA             |                                   | FIXAÇÃO              | EXECUÇÃO             | DIFERENÇA            |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b> |                      |                      |                       | <b>CRÉDITOS<br/>ORÇAMENTÁRIOS</b> |                      |                      |                      |
| RECEITA TRIBUTÁRIA        | 28.098.827,00        | 44.064.788,76        | 15.965.961,76         |                                   |                      |                      |                      |
| RECEITA PATRIMONIAL       | 9.423.139,00         | 8.845.570,58         | -577.568,42           | <b>E</b>                          |                      |                      |                      |
| RECEITA DE SERVIÇOS       |                      | -                    | 0,00                  | <b>SUPLEMENTARES</b>              | 84.460.580,00        | 81.409.092,31        | -3.051.487,69        |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 27.219.646,00        | 33.002.676,95        | 5.783.030,95          |                                   |                      |                      |                      |
| <b>RECEITAS CAPITAL</b>   |                      |                      |                       |                                   |                      |                      |                      |
| ALIENAÇÃO DE BENS         | 58.406,00            | 4.253.208,76         | 4.194.802,76          |                                   |                      |                      |                      |
| <b>SOMA</b>               | <b>64.800.018,00</b> | <b>90.166.245,05</b> | <b>25.366.227,05</b>  | <b>SOMA</b>                       | <b>84.460.580,00</b> | <b>81.409.092,31</b> | <b>-3.051.487,69</b> |
| <b>DÉFICITS</b>           | <b>19.660.562,00</b> | <b>-</b>             | <b>-19.660.562,00</b> | <b>SUPERÁVITS</b>                 |                      | <b>8.757.152,74</b>  | <b>8.757.152,74</b>  |
| <b>TOTAL</b>              | <b>84.460.580,00</b> | <b>90.166.245,05</b> | <b>5.705.665,05</b>   | <b>TOTAL</b>                      | <b>84.460.580,00</b> | <b>90.166.245,05</b> | <b>5.705.665,05</b>  |

OBS: A diferença entre a receita arrecadada (Anexo 12) do FUNAJURIS c/ o FIPLAN, refere-se a receita recebida e registrado no FIPLAN em 2007, e o repasse ao FUNAJURIS em 2008, no valor de R\$ 16.560,11.

ELEN REGINA A. P. DOS SANTOS  
CONTADORA CRC/MT N.º 009107/O-0

NILZA JESUÍNA DA COSTA SOUZA  
DIRETORA DO DEPTº DO FUNAJURIS

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

## BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS  
ANEXO 13 DA LEI 4.320

Exercício de 2008

| RECEITA                                  |               |               |                | DESPESAS                               |               |               |                |
|--|---------------|---------------|----------------|--|---------------|---------------|----------------|
| TÍTULO                                   | R\$           | R\$           | R\$            | TÍTULO                                 | R\$           | R\$           | R\$            |
| <b>ORÇAMENTÁRIA</b>                      |               |               |                | <b>ORÇAMENTÁRIA</b>                    |               |               |                |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                |               |               |                | <b>DESPESAS CORRENTES</b>              |               |               |                |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                       | 44.064.788,76 |               | 85.913.036,29  | DESPESAS DE CUSTEIO                    |               | 66.126.124,09 |                |
| RECEITA PATRIMONIAL                      | 8.845.570,58  |               |                | Diária                                 | 1.683.693,73  |               |                |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                | 33.002.676,95 | 85.913.036,29 |                | Material de Consumo                    | 7.486.332,94  |               |                |
|  | -             |               |                | Serviços de Consultoria                | 271.435,00    |               |                |
|  |               |               |                | Outros Serv. Terc. Pessoa Física       | 1.808.972,51  |               |                |
|  |               |               |                | Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica     | 39.615.047,55 |               |                |
|  |               |               |                | Obrigações Tribut.Contributivas        | 99.293,95     |               |                |
|  |               |               |                | Despesa de Exerc.Anterior              | 3.178.551,39  |               |                |
|  |               |               |                | Outros Aux.Financ.Pessoa Física        | 170.595,00    |               |                |
|  |               |               |                | Indenizações e Restituições            | 11.800.192,02 |               |                |
|  |               |               |                | Indeniz. p/Exec.Trabalho de Campo      | 12.010,00     |               |                |
| <b>RECEITAS CAPITAL</b>                  |               |               |                | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>             |               |               |                |
| ALIENAÇÃO BENS                           |               | 4.253.208,76  | 4.253.208,76   | INVESTIMENTOS                          |               | 15.282.968,22 |                |
|  |               |               |                | Obras e Instalações                    | 3.865.906,26  |               |                |
|  |               |               |                | Equipamentos e Mat. Permanentes        | 11.417.061,96 |               | 81.409.092,31  |
| <b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>                |               |               |                | <b>EXTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>            |               |               |                |
| Restos a Pagar                           |               | 20.738.288,87 | 21.639.920,91  | Restos a Pagar/2007                    |               | 15.295.758,29 | 16.197.390,33  |
| Consignações do Exercício                |               | 895.277,04    |                | Consignações do Exercício              |               | 895.277,04    |                |
| Receita Receber                          |               | 6.355,00      |                | Receita Receber                        |               | 6.355,00      |                |
|  |               |               |                |  |               |               |                |
| <b>SALDO VINDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b> |               |               |                | <b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b> |               |               |                |
| BANCOS                                   |               | 23.098.906,26 | 23.098.906,26  | BANCOS                                 |               | 37.298.589,58 | 37.298.589,58  |
| <b>TOTAL</b>                             |               |               | 134.905.072,22 | <b>TOTAL DA DESPESA</b>                |               |               | 134.905.072,22 |

OBS:A diferença entre a receita arrecadada(Anexo 13) do FUNAJURIS c/ o FIPLAN, refere-se a receita recebida e registrado no FIPLAN em 2007, e o repasse ao FUNAJURIS em 2008, no valor de R\$ 16.560,11.

ELEN REGINA A. P. DOS SANTOS  
CONTADORA CRC/MT N.º 009107/O-0

NILZA JESUÍNA DA COSTA SOUZA  
DIRETORA DO DEPTº DO FUNAJURIS

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS  
ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

Exercício de 2008

| ATIVO                   |               |               |               | PASSIVO              |     |               |               |
|-------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------------|-----|---------------|---------------|
| TÍTULOS                 | R\$           | R\$           | R\$           | TÍTULOS              | R\$ | R\$           | R\$           |
| ATIVO FINANCEIRO        |               |               | 37.298.589,58 | PASSIVO FINANCEIRO   |     |               | 20.738.288,87 |
| DISPONÍVEL              |               | 37.298.589,58 |               | RESTOS A PAGAR       |     | 20.738.288,87 |               |
| Banco C/Movimento       | 37.298.589,58 |               |               |                      |     |               |               |
| ATIVO REALIZAVEL        |               |               |               |                      |     |               |               |
| ATIVO PERMANENTE        |               |               | -             |                      |     |               |               |
| Bens Móveis             | -             |               |               |                      |     |               |               |
| Bens Imóveis            | -             |               |               |                      |     |               |               |
| SOMA DO ATIVO REAL      |               |               | 37.298.589,58 | SOMA DO PASSIVO REAL |     |               | 20.738.288,87 |
| SALDO PATRIMONIAL       |               |               |               | SALDO PATRIMONIAL    |     |               | 20.738.288,87 |
| Passivo Real Descoberto |               |               |               | Ativo Real Líquido   |     |               | 16.560.300,71 |
| <b>TOTAL</b>            |               |               | 37.298.589,58 | <b>TOTAL</b>         |     |               | 37.298.589,58 |

ELEN REGINA A.P. DOS SANTOS  
CONTADORA CRC/MT N.º 009107/O-0

NILZA JESUÍNA DA COSTA SOUZA  
DIRETORA DO DEPTº DO FUNAJURIS

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS

ANEXO 15 DA LEI 4.320

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2008

| VARIAÇÕES ATIVAS                         |               |               |                | VARIAÇÕES PASSIVAS   |               |               |                |
|--|---------------|---------------|----------------|--|---------------|---------------|----------------|
| TÍTULOS                                  | R\$           | R\$           | R\$            | TÍTULOS  | R\$           | R\$           | R\$            |
| <b>RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA</b> |               |               |                | <b>RESULTANTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA</b>                            |               |               |                |
| <b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS</b>             |               |               |                | <b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIA</b>                                       |               |               |                |
| Receitas Correntes                       |               |               | 85.913.036,29  | Despesas Correntes   |               | 66.126.124,09 |                |
| Receita Tributária                       | 44.064.788,76 |               |                | Despesas de Custeio  | 66.126.124,09 |               |                |
| Receita Patrimonial                      | 8.845.570,58  |               |                | Despesas de Capital  |               | 15.282.968,22 |                |
| Outras Receitas Correntes                | 33.002.676,95 | 85.913.036,29 |                | Investimentos  | 15.282.968,22 |               |                |
|  |               |               |                | <b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>                                       |               |               |                |
|  |               |               |                | Baixa de Bens e Serviços   |               | 2.083.235,98  |                |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>               |               |               | 4.253.208,76   |  |               |               |                |
| Alienação de Bens                        |               | 4.253.208,76  |                | <b>INDEP. DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA</b>                                |               |               | 20.431.086,23  |
|  |               |               |                | Desincorporação dos bens (Transferidos para o Tribunal de Justiça) | 20.431.086,23 |               |                |
| <b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>             |               |               | 12.304.523,83  |  |               |               |                |
| Aquisições de Bens Móveis                |               | 4.960.105,06  |                | <b>TOTAL DE VARIAÇÕES PASSIVAS</b>                                 |               |               | 103.923.414,52 |
| Aquisição de Bens Imóveis                |               | 2.500.516,33  |                |  |               |               |                |
| Aquisição de Material de Consumo         |               | 4.843.902,44  |                | <b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>                                       |               |               | 10.916.298,77  |
|  |               |               |                | Superávit Verificado   |               |               |                |
| <b>INDEP. EXEC. ORÇ. ATIVAS</b>          |               |               | 12.368.944,41  |  |               |               |                |
| Cancelamento de Restos a Pagar           |               | 2.159.146,03  |                | <b>TOTAL</b>   |               |               | 114.839.713,29 |
| Incorporação de Bens Móveis              |               | 2.617.903,35  |                |  |               |               |                |
| Incorporação de Bens Imóveis             |               | 5.910.909,30  |                |  |               |               |                |
| Incorporação/ de Bens de Estoque         |               | 1.680.985,73  |                |  |               |               |                |
| <b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>        |               |               | 114.839.713,29 |  |               |               |                |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>             |               |               |                |  |               |               |                |
| Déficit Verificado                       |               |               |                |  |               |               |                |
| <b>TOTAL</b>                             |               |               | 114.839.713,29 | <b>TOTAL</b>   |               |               | 114.839.713,29 |

OBS: A diferença entre a receita arrecadada (Anexo 15) do FUNAJURIS c/ o FIPLAN, refere-se a receita recebida e registrado no FIPLAN em 2007, e o repasse ao FUNAJURIS em 2008, no valor de R\$ 16.560,11.

ELEN REGINA A. P. DOS SANTOS  
CONTADORA CRC/MT N.º 0091070-0

NILZA JESUÍNA DA COSTA SOUZA  
DIRETORA DO DEPTº DO FUNAJURIS

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA





ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - FUNAJURIS  
**ANEXO 16**

### DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

EXERCÍCIO 2008

| AUTORIZAÇÕES       |            |                  | SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO | MOVIMENTO NO EXERCÍCIO - R\$ |         | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE |       |
|--------------------|------------|------------------|------------------------------|------------------------------|---------|---------------------------------|-------|
| (LEIS Nº E DATA)   | QUANTIDADE | VALOR DA EMISSÃO |                              | EMISSÃO                      | RESGATE | QUANTIDADE                      | VALOR |
| <b>NADA CONSTA</b> |            |                  |                              |                              |         |                                 |       |
|                    |            |                  |                              |                              |         |                                 |       |
|                    |            |                  |                              |                              |         |                                 |       |
|                    |            |                  |                              |                              |         |                                 |       |

ELEN REGINA A. P. DOS SANTOS  
CONTADORA CRC/MT N.º 0091070-0

NILZA JESUÍNA DA COSTA SOUZA  
DIRETORA DO DEPTº DO FUNAJURIS

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - FUNAJURIS

ANEXO 17 DA LEI 4.320

### DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

EXERCÍCIO 2008

| TÍTULOS                    | SALDO DO EXERCÍCIO   | MOVIMENTO NO EXERCÍCIO |                      | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE |
|----------------------------|----------------------|------------------------|----------------------|---------------------------------|
|                            |                      | INSCRIÇÃO              | BAIXA                |                                 |
| RESTOS A PAGAR             | 17.454.904,32        | 20.738.288,87          | 17.454.904,32        | 20.738.288,87                   |
| SUBTOTAL                   |                      |                        |                      |                                 |
| SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR |                      |                        |                      |                                 |
| SUBTOTAL                   |                      |                        |                      |                                 |
| DEPÓSITOS                  |                      |                        |                      |                                 |
| SUBTOTAL                   |                      |                        |                      |                                 |
| DÉBITOS DA TESOUREARIA     |                      |                        |                      |                                 |
| <b>TOTAL</b>               | <b>17.454.904,32</b> | <b>20.738.288,87</b>   | <b>17.454.904,32</b> | <b>20.738.288,87</b>            |

ELEN REGINA A.P. DOS SANTOS  
CONTADORA CRC/MT N.º 0091070-0

NILZA JESUINA DA COSTA SOUZA  
DIRETORA DO DEPTº DO FUNAJURIS

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ – MT  
JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES  
EDITAL DE INTERDIÇÃO

AUTOS Nº 2008/654

ESPÉCIE: Interdição – Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária – Procedimentos Especiais – Procedimento de Conhecimento – Processo de Conhecimento – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: CLÓVIS DE MELLO e WILMA TEIXEIRA DE MELLO PARTE REQUERIDA: WALTER LUIZ TEIXEIRA DE MELLO

**FINALIDADE:** Dar conhecimento que foi declarada a interdição do Sr. Walter Luiz Teixeira de Mello, através da sentença proferida, conforme segue abaixo.

**RESUMO DA INICIAL:** Clóvis de Mello e Wilma Teixeira de Mello, propuseram ação de interdição do seu filho, Sr. Walter Luiz Teixeira de Mello. Ocorre que desde os primeiros meses de vida o requerido apresenta sintomas de excepcionalidade, sendo submetido a uma série de tratamentos e tentativas de aprendizado em escolas especiais, apesar do esforço não superou completamente suas deficiências; tornando-se incapaz de exercer qualquer profissão, bem como os atos da vida civil. O requerido vive e reside em companhia de seus pais, sob todos os cuidados necessários.

**SENTENÇA:** Aberta a audiência: Houve interrogatório do interditando. A seguir foi dada a palavra a Douta Promotora de Justiça: MM juiz comprovado está que o interditando não é capaz de reger sua vida e seus bens, motivo pelo qual opino pela procedência da ação, nomeando a requerente curadora. Pelo MM Juiz de Direito foi proferida a seguinte sentença: Provado que W. L. T. de M., é incapaz de reger sua própria pessoa e administrar seus bens (fls. 30); defiro o pedido. Nomeio curadores os Srs. Clóvis de Mello e Wilma Teixeira de Mello qualificados respectivamente a fls. 11/34. Custas pelos autores. Expeça-se alvará. Em seguida, proceda-se na forma do artigo 1.184 do Código de Processo Civil. P.R.I.C. Nada mais havendo encerro o presente que vai devidamente assinado. E, eu, Jeanne Nádia Oliveira, assistente de gabinete, que o digitei e assino. Luiz Carlos da Costa. Juiz de Direito

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Ângela Cristina Gaspar Nogueira, digitei.

Cuiabá – MT, 4 de fevereiro de 2009.

Ângela Cristina Gaspar Nogueira  
Gestor (a) Judiciário (a)

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ – MT  
JUIZO DA VARA ESPECIALIZADA DIREITO AGRÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: VINTE DIAS

AUTOS N.º 2008/84.

ESPÉCIE: MANUTENÇÃO DE POSSE  
PARTE AUTORA: ARTEMIO HICHTER

PARTE RE: CARLOS BISPO, VANDERLEY J. CHAVES, CLAUDIO DA SILVA, PAULO SANTOS FERREIRA, JULIO WAGNER, IRINEU MULLER, RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO, ANTONIO LUIZ CARNEIRO, JOÃO SOUTO DE AGUIAR FILHO, JUSCELINO M. NANHAK, LIVAN MANNO, VULGO "CHICÃO", VULGO "TIBA" e OUTROS  
CITANDO(A, S): Antonio Luiz Carneiro, CPF: 486.241.281.53, Carlos Bispo, Cláudio da Silva, Irineu Muller, João Souto de Aguiar Filho, CPF: 685.191.252.04, Julio Wagner, Juscelino M. Manhak, Rg: 430.960 SSP MT, Livan Manno, Paulo Santos Ferreira, Raimundo Nonato de Araújo, CPF: 011.917.921.02, Vanderley J. Chaves, Vulgo "Chicão", Vulgo "Tiba" e outros que poderão ser encontrados na área turbada.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15-10-2008  
VALOR DA CAUSA: R\$ 250.000,00

**FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.  
**RESUMO DA INICIAL:** o Autor é legítimo possuidor de áreas de terras, denominada Fazenda Ouro Verde, localizadas na estrada Flor do Ipê, sentido reserva indígena a 40Km da sede do Município de Coriaguá, localizadas na estrada Flor do Ipê, sentido reserva indígena a 40Km da sede do Município de Coriaguá. Posse adquirida junto a Celka - Centrais Elétricas Kasinsky Ltda, que era detentora da posse mansa e pacífica desde 07/06/2001, quando comprou da Juruena Empreendimentos de Colonização. A transmissão da posse pela Celka ao Autor é de 7.813,8273 hectares. O autor é empresário do setor madeireiro, e está preparando suas áreas junto ao IBAMA e SEMA, para a exploração sustentada de madeira, sem causar qualquer impacto ambiental. No dia 04-03-2006, os réus invadiram a área de posse do Autor, abriram picadas e demarcaram lotes. A invasão foi fato notório e conta com apoio de pessoas importantes de Cotriguaçu. Diante o exposto, foi requerido: o deferimento da liminar, inaudita altera pars; a inspeção judicial no imóvel, se necessário; a citação dos réus, para querendo, responder a ação; arbitramento de multa cominatória no caso de descumprimento; o desfazimento de possíveis ruínas construções erigidas pelos réus na referida área; pretendo provar o alegando por todos os meios de prova em direito admitidos, e juntar os documentos necessários; Deu-se valor da causa R\$ 250.000,00. (a) Dr. Florentino A Martins. **DESPACHO:** Vistos, etc. Citem-se os réus em lugar incerto e não sabido por edital. Cumpra-se no prazo designado para audiência à fls. 245. (a) Dra. Vandymara Galvão Ramos Paiva Zanolo – Juíza de Direito. Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 20 de fevereiro de 2009.

Alexandre Venecislau Pianta

Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ

## ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MATO GROSSO

EDITAL N. 002/09 - TED - I- PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O Secretário da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Rondonópolis - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da Subseção da OAB/MT, situada à Rua Rio Branco, nº. 2.650, Jardim Guanabara, em Rondonópolis/MT, reunir-se-ão em sessão ordinária a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Nona Turma – dia 26 de março de 2009, a partir das 13 horas – sessão ordinária** – ORDEM DO DIA: **1) Processo n. 5.281/07** – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: S.D.S.R.(Defensora Dativa: Luzia Stella Muniz – OAB/MT 4273) – Relator: Samir Badra Dib. **2) Processo n. 5.639/08** – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: N.F.R.(Advogada: Nádia Fernandes Ribeiro – OAB/MT 4038) – Relator: Samir Badra Dib. **3) Processo n. 5.081/06** – CLASSE I – Requerente: E.L.C.(Advogado Assistente: Valéria Piva Clemente – OAB/MT 10.482) – Requerido: M.N.J.(Defensora Dativa: Cláudia Maria Cândida da Costa Lugli – OAB/MT 10.503) – Relator: Décio Cristiano Piato. **4) Processo n. 5.508/07** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: A.S.G.(Defensora Dativa: Luzia Stella Muniz – OAB/MT 4273) –

Relator: Samir Badra Dib. **5) Processo n. 5.194/07 Apenso 5.105/07** – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: M.M.S. (Defensora Dativa: Luzia Stella Muniz – OAB/MT 4273) – Relator: Samir Badra Dib. **6) Processo n. 5.349/07** – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: J.H.D. (Procurador: Ednéilson Zuiliani Bello – OAB/MT 2532) – Relator: Mari Terezinha Mello de Oliveira. **7) Processo n. 5.414/07 Apenso 5.351/07** – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: J.B.B.J.(Defensora Dativa: Luzia Stella Muniz – OAB/MT 4273) – Relator: Samir Badra Dib. **8) Processo n. 5.639/08** – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: N.F.R. (Advogada: Nádia Fernandes Ribeiro – OAB/MT 4038) – Relator: Samir Badra Dib. **9) Processo n. 5.507/07** – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: C.D.L.L.(Defensor Dativo – Igor Giraldi Faria – OAB/MT 7245) – Relator: Mari Terezinha Mello de Oliveira. Nada mais. Rondonópolis, 03 de março de 2009. a.s.) Marcelo da Silva Lima, secretário da Subseção da OAB/MT.

**EDITAL DE CITAÇÃO: AÇÃO MONITÓRIA. PRAZO 30 (trinta) dias.** Autos. N.º2008/326. ESPÉCIE: MONITÓRIA. PARTE AUTORA: FIAGRIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PARTE RE: VILMAR TAFFAREL. **CITANDO: VILMAR TAFFAREL.** CPF: 582.800.819-68, RG: 27.753.595-3 SSP/SP. FILIAÇÃO: ADELINO TAFFAREL E CLEMENTINA TAFFAREL, BRASILEIRO, CASADO, AGRICULTOR, ENDEREÇO: ATUALMENTE ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO 7/7/2008. VALOR DA CAUSA: R\$ 89.432,22. **VALOR DO DÉBITO: R\$ 89.432,22** (CÁLCULO EM 30/6/2008). **FINALIDADE CITAÇÃO** da parte ré qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da expiração deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de **R\$ 89.432,22** (oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos) ? (**cálculo atualizado em 30/6/2008**). Poderá ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitoriais. **ADVERTÊNCIAS:** 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. **RESUMO DA INICIAL:** FIAGRIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, qualificado nos autos, ingressou com a presente ação alegando que é detentora ante o requerido caracterizado nas seguintes notas fiscais: 1- Nota Fiscal fatura com Comprovante de Entrega da Mercadoria, relativa a fatura n.º 00006128, emitida em 31 de dezembro de 2004, no valor de R\$ 9.120,00, com vencimento em 30 de março de 2005; 2- Nota Fiscal Fatura Com Comprovante de Entrega de Mercadoria, relativa a fatura n.º. 00006001, emitida em 21 de dezembro de 2004, no valor de R\$ 1.980,00, com vencimento em 30 de março de 2005; 3 Nota Fiscal Fatura Com Comprovante de Entrega de Mercadoria, relativa a fatura n.º 00005187, emitida em 04 de novembro de 2004, no valor de R\$ 61.079,95, com vencimento em 30 de março de 2005; 4 Nota Fiscal Fatura Com Comprovante de Entrega de Mercadoria, relativa a fatura n.º 00005195 emitida em 05 de novembro de 2004, no valor de R\$ 2.575,00 com vencimento em 30 de março de 2005; 5- Nota Fiscal Fatura Com Comprovante de Entrega de Mercadoria, relativa a Fatura n.º 00005216, emitida em 06 de novembro de 2004, no valor de R\$ 2.208,00 com vencimento em 30 de março de 2005; 6 Nota Fiscal Fatura com Comprovante de Entrega da Mercadoria, relativa a fatura n.º 00005549, emitida em 27 de novembro de 2004, no valor de R\$ 1.000,00, com vencimento em 30 de março de 2005. As notas fiscais totalizam a importância de R\$ 77.962,95. Ocorre que após o vencimento das mesmas, a autora tentou por várias vezes realizar acerto amigável com o requerido, onde o requerido não mostrou interessado em quitar sua dívida. Diante do exposto, requer a expedição do mandado via correios para que o requerido pague a quantia de R\$ 89.432,22 em 15 dias, formulou os demais pedidos de estilo. Pede Deferimento, Lucas do Rio Verde/MT, 30 de junho de 2008. (a) Dr.º Noeli Alberti (OAB/MT 4061); (b) Dr.ª Jusiane R. Basso (OAB/MT 10.319), (c) Dr. Cristiano Alcides Basso (OAB/MT 6252) Advogados. **DESPACHO:** Vistos etc. Cite-se por edital com prazo de 30 (trinta) dias. Às providências. Intime-se. Sinop, 04 de fevereiro de 2009. Paulo Martini, Juiz de Direito. Eu, Juliana Cristina Rodrigues, Técnica Judiciária, digitei. Sinop-MT, 18 de fevereiro de 2009.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SINOP – MT - JUIZO DA TERCEIRA VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: VINTE (20) DIAS

AUTOS N. 2006/317. AÇÃO: Execução de Título Judicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO; EXEQUENTE(S): HSBK BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO; EXECUTADO(A,S): EDSON GARCIA DE ANDRADE e LAUDELINA DE OLIVEIRA ANDRADE; CITANDO(A,S): Requerido(a): Edson Garcia de Andrade, Cpf. 548.718.169-15, Rg: 3.594.563.6 SSP PR Filiação: Haroldo Garcia de Andrade e Luzia de Mello Andrade, data de nascimento: 6/10/1963, brasileiro(a), natural de Paraíso do Norte-, casado(a), agricultor, Endereço: Rua Tabajara, 824, Apto 602, Olaria, Cidade: Porto Velho-RO Requerido(a): Laudelina de Oliveira Andrade, Cpf: 709.596.501-30, Rg: 648.464 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), do lar, Endereço: Sítio Andrade Ou R. das Orquídeas, 1233, Bairro: Centro, Cidade: Sinop-MT; DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/8/2006; VALOR DO DÉBITO: R\$ 52.198,87; FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, que PAGUE, dentro de três (03) dias, contados da expiração do prazo deste edital pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou, no prazo de quinze (15) dias ofereçam embargos ou requeiram o pagamento do débito em até seis parcelas mensais, com depósito de trinta por cento (30%) do valor do débito, custas e honorários.. Os honorários advocatícios serão fixados em 10% sobre o valor do débito, e, havendo pagamento integral no prazo de três dias, serão reduzidos pela metade, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **RESUMO DA INICIAL:** Em 27 de abril de 2004, foi assinado e formalizado o Contrato de Financiamento de Capital de Movimento ou Abertura de Crédito, que recebeu o número contratual de 07702872500, que previu, dentre outras providências, a concessão de empréstimo que não foi honrado pelos devedores. Assim é que o exequente é credor da importância original de R\$ 37.636,19 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezoito centavos) conforme faz prova o incluso documento comprovador da mora (doc. Anexo). O exequente tentou receber amigavelmente o seu crédito através de novas propostas de composição, amortização e outras, sem o menor sucesso. Assim, com base no que se dispõe os artigos 580, 585, item I, 646 e seguintes do CPC, via deste processo, compeli os devedores a quitar o débito existente, para o que requer à V. Exa. se digne a mandar citá-los para pagarem ou nomearem bens à penhora (arts. 652 e 659 CPC), intimando-os para, no prazo legal, oferecerem embargos, querendo, e a final veja o credor satisfeito o seu crédito, acrescido de todas as cominações legais e convencionais, tais como despesas processuais e de protesto, juros, correção monetária e honorários advocatícios à base usual de 20%. Recaindo a penhora sobre bens móveis, requerer desde já sejam os mesmos imediatamente removidos e depositados em mãos do exequente (art. 664 e 666 do CPC). Recaindo a penhora sobre bens imóveis, requer seja a mesma anotada à margem do registro imobiliário, no RGI competente. Portanto, dá-se à causa o valor de R\$ 52.198,87 (cinquenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), conforme demonstrativo de atualização de calculo anexo, protestando-se por todos os meios de prova em direito admitidas, bem como pelo deferimento dos poderes contidos no § 2º, art. 172, do CPC, ao oficial designado para as diligências. Neste termos, Pede Deferimento. Cuiabá/MT, 24 de julho de 2006. (a) Dr. Joaquim Fábio Mielli Camargo. OAB/MT 2680. Eu, Nirlei Ap.ª Alves Martinez Botin, Técnica Judiciária, digitei. Sinop - MT, 9 de fevereiro de 2009.

Maria de Fátima Manarim Gestor(a) Judiciário(a)

Asplemat/DO



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL**  
**DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**



Accesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

## ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beija, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminil grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".